SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 13 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 1964

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida – Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 26/2022.
O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 26/2022 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO CONTÍNUO DE INTERNET, PROVIDO MEDIANTE INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓTICA – COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS ME/EPP SEDIADAS LOCAL E REGIONALMENTE**, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo de Anadia/AL, em favor da empresa **DIANET TELECOM LTDA, CNPJ: 47.583.603/0001-27**, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura do Termo de Contrato, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 11 de Janeiro de 2023.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:4024C996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128, 132, 141 E 149/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 132/2022

Pregão Eletrônico 29/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Administração Thamara Farlene Rocha de Lima;
Fornecedora Registrada: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.558/0001-02;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL;
Valor: R$1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais);
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 30/12/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Joselito Barros Souto.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2022

Pregão Eletrônico 29/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Administração Thamara Farlene Rocha de Lima;
Fornecedora Registrada: VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.580.139/0001-00;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL;
Valor: R$48.450,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais);
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 30/12/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Juliana Aparecida Schamne Ferreira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 128/2022

Pregão Eletrônico 29/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Administração Thamara Farlene Rocha de Lima;
Fornecedora Registrada: MARIA VIVIANE NUNES DA SILVA 12312431475, inscrita no CNPJ sob o nº 37.817.730/0001-90;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL;
Valor: R$11.569,97 (onze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos);
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 30/12/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Maria Viviane Nunes da Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 149/2022

Pregão Eletrônico 29/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Administração Thamara Farlene Rocha de Lima;
Fornecedora Registrada: W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.529.181/0001-20;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL;
Valor: R$21.563,72 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos);
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 30/12/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Wellington Klebson de Melo Oliveira.

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:DB196EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130, 136, 143 E 151/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 136/2022

Pregão Eletrônico 29/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social Josivane Maria dos Santos;
Fornecedora Registrada: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL;
Valor: R$306,58 (trezentos e seis reais e cinquenta e oito centavos);
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 30/12/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Silvandro Diego de Araújo Ferreira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 143/2022

Pregão Eletrônico 29/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social Josivane Maria dos Santos;
Fornecedora Registrada: VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.580.139/0001-00;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL;
Valor: R$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais);
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 30/12/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Juliana Aparecida Schamne Ferreira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 130/2022

Pregão Eletrônico 29/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social Josivane Maria dos Santos;
Fornecedora Registrada: MARIA VIVIANE NUNES DA SILVA 12312431475, inscrita no CNPJ sob o nº 37.817.730/0001-90;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL;
Valor: R$2.669,99 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos);
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 30/12/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Maria Viviane Nunes da Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 151/2022

Pregão Eletrônico 29/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social Josivane Maria dos Santos;
Fornecedora Registrada: W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.529.181/0001-20;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL;
Valor: R$3.981,88 (três mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos);
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 30/12/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Wellington Klebson de Melo Oliveira.

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:8A855749

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 96/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 96/2022

Pregão Eletrônico **37/2022**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**
Fornecedora Registrada: EMPORIO 77 LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.430.713/0001-37;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS NOVOS ZERO QUIILÔMETRO, DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL.
Valor Global: **R$ 433.250,00 (quatrocentos e trinta e três mil duzentos e cinquenta reais)**
Vigência: **12 meses**;
Firmado em: 29/12/2022;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e** Daniele Brito De Oliveira**.**

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:7755FB1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129, 135, 142 E 150/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 135/2022

Pregão Eletrônico 29/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde Sônia Tenório de Mascarenhas;
Fornecedora Registrada: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL;
Valor: R$3.925,73 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos);
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 30/12/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Silvandro Diego de Araújo Ferreira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 142/2022

Pregão Eletrônico 29/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde Sônia Tenório de Mascarenhas;
Fornecedora Registrada: VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.580.139/0001-00;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL;
Valor: R$54.150,00 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta reais);
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 30/12/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Juliana Aparecida Schamne Ferreira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2022

Pregão Eletrônico 29/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde Sônia Tenório de Mascarenhas;
Fornecedora Registrada: MARIA VIVIANE NUNES DA SILVA 12312431475, inscrita no CNPJ sob o nº 37.817.730/0001-90;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL;
Valor: R$8.959,97 (oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos);
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 30/12/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Maria Viviane Nunes da Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 150/2022

Pregão Eletrônico 29/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde Sônia Tenório de Mascarenhas;
Fornecedora Registrada: W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.529.181/0001-20;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL;
Valor: R$23.891,28 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos);
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 30/12/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Wellington Klebson de Melo Oliveira.

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:7C2F93D0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 14476.2022.1/2023

DAS PARTES: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, inscrita no CNPJ sob nº 02.533.645/0001-15, e do outro lado, o Sr. ERISVALDO PEDRO DA SILVA, inscrito no CPF nº 080.101.654-17.

DO OBJETO: Exploração, mediante a autorização da Prefeitura Municipal de Arapiraca, da prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município.

DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

DO PRAZO DA PERMISSÃO: A Permissão terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Administração. O permissionário poderá desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for, sendo que a desistência deverá ser comunicada formalmente a SMTT.

DA TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO: A permissão é pessoal, intransferível, inalienável, não podendo ser doada, nem cedida e nem oferecida em garantia, exceto em caso de falecimento do outorgado,

cujo direito a exploração do serviço será transferido a seus sucessores legítimos, desde que atendidos os requisitos fixados no Edital de Chamamento Público.
DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 1999/1998 e suas respectivas alterações, no Decreto Municipal nº 2.635/2020 e suas respectivas alterações, nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 12.587/2012 e suas respectivas alterações, bem como no Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 1.002.310 – Santa Catarina.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSENILDO DE SOUZA – p/ Permitente; e ERISVALDO PEDRO DA SILVA – p/ Permissionária.

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:52E89434

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 14476.2022.2/2023

DAS PARTES: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, inscrita no CNPJ sob nº 02.533.645/0001-15, e do outro lado, o Sr. JOSEAN LEVERTON FERREIRA, inscrito no CPF nº 028.080.204-81.

DO OBJETO: Exploração, mediante a autorização da Prefeitura Municipal de Arapiraca, da prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município.

DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

DO PRAZO DA PERMISSÃO: A Permissão terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Administração. O permissionário poderá desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for, sendo que a desistência deverá ser comunicada formalmente a SMTT.

DA TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO: A permissão é pessoal, intransferível, inalienável, não podendo ser doada, nem cedida e nem oferecida em garantia, exceto em caso de falecimento do outorgado, cujo direito a exploração do serviço será transferido a seus sucessores legítimos, desde que atendidos os requisitos fixados no Edital de Chamamento Público.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 1999/1998 e suas respectivas alterações, no Decreto Municipal nº 2.635/2020 e suas respectivas alterações, nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 12.587/2012 e suas respectivas alterações, bem como no Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 1.002.310 – Santa Catarina.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSENILDO DE SOUZA – p/ Permitente; e JOSEAN LEVERTON FERREIRA – p/ Permissionária.

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:F784952B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 14476.2022.3/2023

DAS PARTES: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, inscrita no CNPJ sob nº 02.533.645/0001-15, e do outro lado, o Sr. VAGNER LIMA E SILVA, inscrito no CPF nº 091.979.037-28.

DO OBJETO: Exploração, mediante a autorização da Prefeitura Municipal de Arapiraca, da prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município.

DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

DO PRAZO DA PERMISSÃO: A Permissão terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Administração. O permissionário poderá desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for, sendo que a desistência deverá ser comunicada formalmente a SMTT.

DA TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO: A permissão é pessoal, intransferível, inalienável, não podendo ser doada, nem cedida e nem oferecida em garantia, exceto em caso de falecimento do outorgado, cujo direito a exploração do serviço será transferido a seus sucessores legítimos, desde que atendidos os requisitos fixados no Edital de Chamamento Público.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 1999/1998 e suas respectivas alterações, no Decreto Municipal nº 2.635/2020 e suas respectivas alterações, nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 12.587/2012 e suas respectivas alterações, bem como no Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 1.002.310 – Santa Catarina.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSENILDO DE SOUZA – p/ Permitente; e VAGNER LIMA E SILVA – p/ Permissionária.

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:3C8523F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 14476.2022.4/2023

DAS PARTES: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, inscrita no CNPJ sob nº 02.533.645/0001-15, e do outro lado, o Sr. JOSIVALDO DA SILVA, inscrito no CPF nº 057.960.844-10.

DO OBJETO: Exploração, mediante a autorização da Prefeitura Municipal de Arapiraca, da prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município.

DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

DO PRAZO DA PERMISSÃO: A Permissão terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Administração. O permissionário poderá desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for, sendo que a desistência deverá ser comunicada formalmente a SMTT.

DA TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO: A permissão é pessoal, intransferível, inalienável, não podendo ser doada, nem cedida e nem oferecida em garantia, exceto em caso de falecimento do outorgado, cujo direito a exploração do serviço será transferido a seus sucessores legítimos, desde que atendidos os requisitos fixados no Edital de Chamamento Público.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 1999/1998 e suas respectivas alterações, no Decreto Municipal nº 2.635/2020 e suas respectivas alterações, nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 12.587/2012 e suas respectivas alterações, bem como no Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 1.002.310 – Santa Catarina.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSENILDO DE SOUZA – p/ Permitente; e JOSIVALDO DA SILVA – p/ Permissionária.

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:88C7AE12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 14476.2022.5/2023

DAS PARTES: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, inscrita no CNPJ sob nº 02.533.645/0001-15, e do outro

lado, o Sr. JADIELSON DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº 077.523.214-94.

DO OBJETO: Exploração, mediante a autorização da Prefeitura Municipal de Arapiraca, da prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município.

DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

DO PRAZO DA PERMISSÃO: A Permissão terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Administração. O permissionário poderá desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for, sendo que a desistência deverá ser comunicada formalmente a SMTT.

DA TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO: A permissão é pessoal, intransferível, inalienável, não podendo ser doada, nem cedida e nem oferecida em garantia, exceto em caso de falecimento do outorgado, cujo direito a exploração do serviço será transferido a seus sucessores legítimos, desde que atendidos os requisitos fixados no Edital de Chamamento Público.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 1999/1998 e suas respectivas alterações, no Decreto Municipal nº 2.635/2020 e suas respectivas alterações, nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 12.587/2012 e suas respectivas alterações, bem como no Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 1.002.310 – Santa Catarina.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSENILDO DE SOUZA – p/ Permitente; e JADIELSON DA SILVA SANTOS – p/ Permissionária.

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:8E966503

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 14476.2022.6/2023

DAS PARTES: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, inscrita no CNPJ sob nº 02.533.645/0001-15, e do outro lado, o Sr. CRISTIANO UMBELINO FABIANO, inscrito no CPF nº 056.475.654-76.

DO OBJETO: Exploração, mediante a autorização da Prefeitura Municipal de Arapiraca, da prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município.

DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

DO PRAZO DA PERMISSÃO: A Permissão terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Administração. O permissionário poderá desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for, sendo que a desistência deverá ser comunicada formalmente a SMTT.

DA TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO: A permissão é pessoal, intransferível, inalienável, não podendo ser doada, nem cedida e nem oferecida em garantia, exceto em caso de falecimento do outorgado, cujo direito a exploração do serviço será transferido a seus sucessores legítimos, desde que atendidos os requisitos fixados no Edital de Chamamento Público.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 1999/1998 e suas respectivas alterações, no Decreto Municipal nº 2.635/2020 e suas respectivas alterações, nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 12.587/2012 e suas respectivas alterações, bem como no Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 1.002.310 – Santa Catarina.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSENILDO DE SOUZA – p/ Permitente; e CRISTIANO UMBELINO FABIANO – p/ Permissionária.

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:A4EE7717

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 14476.2022.7/2023

DAS PARTES: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, inscrita no CNPJ sob nº 02.533.645/0001-15, e do outro lado, o Sr. RODOLFO DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 093.268.304-54.

DO OBJETO: Exploração, mediante a autorização da Prefeitura Municipal de Arapiraca, da prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município.

DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

DO PRAZO DA PERMISSÃO: A Permissão terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Administração. O permissionário poderá desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for, sendo que a desistência deverá ser comunicada formalmente a SMTT.

DA TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO: A permissão é pessoal, intransferível, inalienável, não podendo ser doada, nem cedida e nem oferecida em garantia, exceto em caso de falecimento do outorgado, cujo direito a exploração do serviço será transferido a seus sucessores legítimos, desde que atendidos os requisitos fixados no Edital de Chamamento Público.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 1999/1998 e suas respectivas alterações, no Decreto Municipal nº 2.635/2020 e suas respectivas alterações, nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 12.587/2012 e suas respectivas alterações, bem como no Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 1.002.310 – Santa Catarina.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSENILDO DE SOUZA – p/ Permitente; e RODOLFO DOS SANTOS OLIVEIRA – p/ Permissionária.

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:BFC72E2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 14476.2022.8/2023

DAS PARTES: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, inscrita no CNPJ sob nº 02.533.645/0001-15, e do outro lado, o Sr. JOSÉ CARLOS FARIAS COSTA, inscrito no CPF nº 054.133.344-51.

DO OBJETO: Exploração, mediante a autorização da Prefeitura Municipal de Arapiraca, da prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município.

DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

DO PRAZO DA PERMISSÃO: A Permissão terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Administração. O permissionário poderá desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for, sendo que a desistência deverá ser comunicada formalmente a SMTT.

DA TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO: A permissão é pessoal, intransferível, inalienável, não podendo ser doada, nem cedida e nem oferecida em garantia, exceto em caso de falecimento do outorgado, cujo direito a exploração do serviço será transferido a seus sucessores legítimos, desde que atendidos os requisitos fixados no Edital de Chamamento Público.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 1999/1998 e suas respectivas alterações, no Decreto Municipal nº 2.635/2020 e suas respectivas alterações, nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 12.587/2012 e suas respectivas alterações, bem como no Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 1.002.310 – Santa Catarina.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSENILDO DE SOUZA – p/ Permitente; e JOSÉ CARLOS FARIAS COSTA – p/ Permissionária.

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:562562E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 14476.2022.9/2023

DAS PARTES: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, inscrita no CNPJ sob nº 02.533.645/0001-15, e do outro lado, o Sr. SANDOVAL DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF nº 064.997.694-01.

DO OBJETO: Exploração, mediante a autorização da Prefeitura Municipal de Arapiraca, da prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município.

DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

DO PRAZO DA PERMISSÃO: A Permissão terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Administração. O permissionário poderá desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for, sendo que a desistência deverá ser comunicada formalmente a SMTT.

DA TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO: A permissão é pessoal, intransferível, inalienável, não podendo ser doada, nem cedida e nem oferecida em garantia, exceto em caso de falecimento do outorgado, cujo direito a exploração do serviço será transferido a seus sucessores legítimos, desde que atendidos os requisitos fixados no Edital de Chamamento Público.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 1999/1998 e suas respectivas alterações, no Decreto Municipal nº 2.635/2020 e suas respectivas alterações, nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 12.587/2012 e suas respectivas alterações, bem como no Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 1.002.310 – Santa Catarina.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSENILDO DE SOUZA – p/ Permitente; e SANDOVAL DOS SANTOS SILVA – p/ Permissionária.

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:FA01473E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 14476.2022.10/2023

DAS PARTES: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, inscrita no CNPJ sob nº 02.533.645/0001-15, e do outro lado, o Sr. JOSÉ CARLOS DE ALCANTARA, inscrito no CPF nº 871.004.874-04.

DO OBJETO: Exploração, mediante a autorização da Prefeitura Municipal de Arapiraca, da prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município.

DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

DO PRAZO DA PERMISSÃO: A Permissão terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Administração. O permissionário poderá desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for, sendo que a desistência deverá ser comunicada formalmente a SMTT.

DA TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO: A permissão é pessoal, intransferível, inalienável, não podendo ser doada, nem cedida e nem oferecida em garantia, exceto em caso de falecimento do outorgado, cujo direito a exploração do serviço será transferido a seus sucessores legítimos, desde que atendidos os requisitos fixados no Edital de Chamamento Público.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 1999/1998 e suas respectivas alterações, no Decreto Municipal nº 2.635/2020 e suas respectivas alterações, nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 12.587/2012 e suas respectivas alterações, bem como no Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 1.002.310 – Santa Catarina.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSENILDO DE SOUZA – p/ Permitente; e JOSÉ CARLOS DE ALCANTARA – p/ Permissionária.

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:26979022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 14476.2022.11/2023

DAS PARTES: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, inscrita no CNPJ sob nº 02.533.645/0001-15, e do outro lado, o Sr. JOSÉ HELDER DA SILVA FERREIRA, inscrito no CPF nº 049.771.984-33.

DO OBJETO: Exploração, mediante a autorização da Prefeitura Municipal de Arapiraca, da prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município.

DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

DO PRAZO DA PERMISSÃO: A Permissão terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Administração. O permissionário poderá desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for, sendo que a desistência deverá ser comunicada formalmente a SMTT.

DA TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO: A permissão é pessoal, intransferível, inalienável, não podendo ser doada, nem cedida e nem oferecida em garantia, exceto em caso de falecimento do outorgado, cujo direito a exploração do serviço será transferido a seus sucessores legítimos, desde que atendidos os requisitos fixados no Edital de Chamamento Público.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 1999/1998 e suas respectivas alterações, no Decreto Municipal nº 2.635/2020 e suas respectivas alterações, nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 12.587/2012 e suas respectivas alterações, bem como no Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 1.002.310 – Santa Catarina.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSENILDO DE SOUZA – p/ Permitente; e JOSÉ HELDER DA SILVA FERREIRA – p/ Permissionária.

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:19F00614

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 14476.2022.12/2023

DAS PARTES: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, inscrita no CNPJ sob nº 02.533.645/0001-15, e do outro lado, o Sr. MAXWELL TAVARES SANTOS, inscrito no CPF nº 075.293.594-10.

DO OBJETO: Exploração, mediante a autorização da Prefeitura Municipal de Arapiraca, da prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município.

DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

DO PRAZO DA PERMISSÃO: A Permissão terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Administração. O permissionário poderá desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for, sendo que a desistência deverá ser comunicada formalmente a SMTT.

DA TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO: A permissão é pessoal, intransferível, inalienável, não podendo ser doada, nem cedida e nem oferecida em garantia, exceto em caso de falecimento do outorgado, cujo direito a exploração do serviço será transferido a seus sucessores legítimos, desde que atendidos os requisitos fixados no Edital de Chamamento Público.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 1999/1998 e suas respectivas alterações, no Decreto Municipal nº 2.635/2020 e suas respectivas alterações, nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 12.587/2012 e suas respectivas alterações, bem como no Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 1.002.310 – Santa Catarina.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSENILDO DE SOUZA – p/ Permitente; e MAXWELL TAVARES SANTOS – p/ Permissionária.

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:362C7058

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 14476.2022.13/2023

DAS PARTES: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, inscrita no CNPJ sob nº 02.533.645/0001-15, e do outro lado, o Sr. DAMIÃO MARQUES PONTES, inscrito no CPF nº 051.340.234-92.

DO OBJETO: Exploração, mediante a autorização da Prefeitura Municipal de Arapiraca, da prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município.

DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

DO PRAZO DA PERMISSÃO: A Permissão terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Administração. O permissionário poderá desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for, sendo que a desistência deverá ser comunicada formalmente a SMTT.

DA TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO: A permissão é pessoal, intransferível, inalienável, não podendo ser doada, nem cedida e nem oferecida em garantia, exceto em caso de falecimento do outorgado, cujo direito a exploração do serviço será transferido a seus sucessores legítimos, desde que atendidos os requisitos fixados no Edital de Chamamento Público.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 1999/1998 e suas respectivas alterações, no Decreto Municipal nº 2.635/2020 e suas respectivas alterações, nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 12.587/2012 e suas respectivas alterações, bem como no Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 1.002.310 – Santa Catarina.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSENILDO DE SOUZA – p/ Permitente; e DAMIÃO MARQUES PONTES – p/ Permissionária.

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:1098A363

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 14476.2022.14/2023

DAS PARTES: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, inscrita no CNPJ sob nº 02.533.645/0001-15, e do outro lado, o Sr. ANTÔNIO CARLOS BARBOSA CERQUEIRA, inscrito no CPF nº 084.053.324-13.

DO OBJETO: Exploração, mediante a autorização da Prefeitura Municipal de Arapiraca, da prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município.

DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

DO PRAZO DA PERMISSÃO: A Permissão terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Administração. O permissionário poderá desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for, sendo que a desistência deverá ser comunicada formalmente a SMTT.

DA TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO: A permissão é pessoal, intransferível, inalienável, não podendo ser doada, nem cedida e nem oferecida em garantia, exceto em caso de falecimento do outorgado, cujo direito a exploração do serviço será transferido a seus sucessores legítimos, desde que atendidos os requisitos fixados no Edital de Chamamento Público.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 1999/1998 e suas respectivas alterações, no Decreto Municipal nº 2.635/2020 e suas respectivas alterações, nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 12.587/2012 e suas respectivas alterações, bem como no Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 1.002.310 – Santa Catarina.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSENILDO DE SOUZA – p/ Permitente; e ANTÔNIO CARLOS BARBOSA CERQUEIRA – p/ Permissionária.

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:97AC9E75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 14476.2022.15/2023

DAS PARTES: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, inscrita no CNPJ sob nº 02.533.645/0001-15, e do outro lado, o Sr. LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 067.169.134-16.

DO OBJETO: Exploração, mediante a autorização da Prefeitura Municipal de Arapiraca, da prestação de serviços de transporte

individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município.

DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

DO PRAZO DA PERMISSÃO: A Permissão terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Administração. O permissionário poderá desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for, sendo que a desistência deverá ser comunicada formalmente a SMTT.

DA TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO: A permissão é pessoal, intransferível, inalienável, não podendo ser doada, nem cedida e nem oferecida em garantia, exceto em caso de falecimento do outorgado, cujo direito a exploração do serviço será transferido a seus sucessores legítimos, desde que atendidos os requisitos fixados no Edital de Chamamento Público.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 1999/1998 e suas respectivas alterações, no Decreto Municipal nº 2.635/2020 e suas respectivas alterações, nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 12.587/2012 e suas respectivas alterações, bem como no Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 1.002.310 – Santa Catarina.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSENILDO DE SOUZA – p/ Permitente; e LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA – p/ Permissionária.

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:3121FC3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 14476.2022.16/2023

DAS PARTES: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, inscrita no CNPJ sob nº 02.533.645/0001-15, e do outro lado, o Sr. JOSÉ PATRÍCIO SANTOS PEREIRA, inscrito no CPF nº 076.699.014-11.

DO OBJETO: Exploração, mediante a autorização da Prefeitura Municipal de Arapiraca, da prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município.

DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

DO PRAZO DA PERMISSÃO: A Permissão terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Administração. O permissionário poderá desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for, sendo que a desistência deverá ser comunicada formalmente a SMTT.

DA TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO: A permissão é pessoal, intransferível, inalienável, não podendo ser doada, nem cedida e nem oferecida em garantia, exceto em caso de falecimento do outorgado, cujo direito a exploração do serviço será transferido a seus sucessores legítimos, desde que atendidos os requisitos fixados no Edital de Chamamento Público.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 1999/1998 e suas respectivas alterações, no Decreto Municipal nº 2.635/2020 e suas respectivas alterações, nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 12.587/2012 e suas respectivas alterações, bem como no Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 1.002.310 – Santa Catarina.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSENILDO DE SOUZA – p/ Permitente; e JOSÉ PATRÍCIO SANTOS PEREIRA – p/ Permissionária.

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:57F860C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 14476.2022.17/2023

DAS PARTES: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, inscrita no CNPJ sob nº 02.533.645/0001-15, e do outro lado, o Sr. FRANCISMARK BRAIDA JUPI, inscrito no CPF nº 087.541.644-60.

DO OBJETO: Exploração, mediante a autorização da Prefeitura Municipal de Arapiraca, da prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município.

DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

DO PRAZO DA PERMISSÃO: A Permissão terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Administração. O permissionário poderá desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for, sendo que a desistência deverá ser comunicada formalmente a SMTT.

DA TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO: A permissão é pessoal, intransferível, inalienável, não podendo ser doada, nem cedida e nem oferecida em garantia, exceto em caso de falecimento do outorgado, cujo direito a exploração do serviço será transferido a seus sucessores legítimos, desde que atendidos os requisitos fixados no Edital de Chamamento Público.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 1999/1998 e suas respectivas alterações, no Decreto Municipal nº 2.635/2020 e suas respectivas alterações, nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 12.587/2012 e suas respectivas alterações, bem como no Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 1.002.310 – Santa Catarina.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSENILDO DE SOUZA – p/ Permitente; e FRANCISMARK BRAIDA JUPI – p/ Permissionária.

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:CE840A9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 14476.2022.18/2023

DAS PARTES: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, inscrita no CNPJ sob nº 02.533.645/0001-15, e do outro lado, o Sr. MACIEL LAURINDO DE AMORIM, inscrito no CPF nº 086.257.284-30.

DO OBJETO: Exploração, mediante a autorização da Prefeitura Municipal de Arapiraca, da prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município.

DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.
DO PRAZO DA PERMISSÃO: A Permissão terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Administração. O permissionário poderá desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for, sendo que a desistência deverá ser comunicada formalmente a SMTT.

DA TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO: A permissão é pessoal, intransferível, inalienável, não podendo ser doada, nem cedida e nem oferecida em garantia, exceto em caso de falecimento do outorgado,

cujo direito a exploração do serviço será transferido a seus sucessores legítimos, desde que atendidos os requisitos fixados no Edital de Chamamento Público.
DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 1999/1998 e suas respectivas alterações, no Decreto Municipal nº 2.635/2020 e suas respectivas alterações, nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 12.587/2012 e suas respectivas alterações, bem como no Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 1.002.310 – Santa Catarina.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSENILDO DE SOUZA – p/ Permitente; e MACIEL LAURINDO DE AMORIM – p/ Permissionária.

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:E139B4A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 14476.2022.19/2023

DAS PARTES: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, inscrita no CNPJ sob nº 02.533.645/0001-15, e do outro lado, o Sr. JALDILENO VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 055.377.984-25.

DO OBJETO: Exploração, mediante a autorização da Prefeitura Municipal de Arapiraca, da prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município.

DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

DO PRAZO DA PERMISSÃO: A Permissão terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Administração. O permissionário poderá desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for, sendo que a desistência deverá ser comunicada formalmente a SMTT.

DA TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO: A permissão é pessoal, intransferível, inalienável, não podendo ser doada, nem cedida e nem oferecida em garantia, exceto em caso de falecimento do outorgado, cujo direito a exploração do serviço será transferido a seus sucessores legítimos, desde que atendidos os requisitos fixados no Edital de Chamamento Público.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 1999/1998 e suas respectivas alterações, no Decreto Municipal nº 2.635/2020 e suas respectivas alterações, nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 12.587/2012 e suas respectivas alterações, bem como no Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 1.002.310 – Santa Catarina.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSENILDO DE SOUZA – p/ Permitente; e JALDILENO VIEIRA DA SILVA. – p/ Permissionária.

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:28BCEA89

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 14476.2022.20/2023

DAS PARTES: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, inscrita no CNPJ sob nº 02.533.645/0001-15, e do outro lado, o Sr. JOSIMAR FRANCISCO DA SILVA, inscrito no CPF nº 084.990.244-40.

DO OBJETO: Exploração, mediante a autorização da Prefeitura Municipal de Arapiraca, da prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município.

DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

DO PRAZO DA PERMISSÃO: A Permissão terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Administração. O permissionário poderá desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for, sendo que a desistência deverá ser comunicada formalmente a SMTT.

DA TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO: A permissão é pessoal, intransferível, inalienável, não podendo ser doada, nem cedida e nem oferecida em garantia, exceto em caso de falecimento do outorgado, cujo direito a exploração do serviço será transferido a seus sucessores legítimos, desde que atendidos os requisitos fixados no Edital de Chamamento Público.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 1999/1998 e suas respectivas alterações, no Decreto Municipal nº 2.635/2020 e suas respectivas alterações, nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 12.587/2012 e suas respectivas alterações, bem como no Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 1.002.310 – Santa Catarina.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSENILDO DE SOUZA – p/ Permitente; e JOSIMAR FRANCISCO DA SILVA – p/ Permissionária.

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:D175D0FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 14476.2022.21/2023

DAS PARTES: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, inscrita no CNPJ sob nº 02.533.645/0001-15, e do outro lado, o Sr. JOSÉ ADELSON PINHEIRO DA SILVA, inscrito no CPF nº 271.580.728-78.

DO OBJETO: Exploração, mediante a autorização da Prefeitura Municipal de Arapiraca, da prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município.

DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

DO PRAZO DA PERMISSÃO: A Permissão terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Administração. O permissionário poderá desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for, sendo que a desistência deverá ser comunicada formalmente a SMTT.

DA TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO: A permissão é pessoal, intransferível, inalienável, não podendo ser doada, nem cedida e nem oferecida em garantia, exceto em caso de falecimento do outorgado, cujo direito a exploração do serviço será transferido a seus sucessores legítimos, desde que atendidos os requisitos fixados no Edital de Chamamento Público.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 1999/1998 e suas respectivas alterações, no Decreto Municipal nº 2.635/2020 e suas respectivas alterações, nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 12.587/2012 e suas respectivas alterações, bem como no Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 1.002.310 – Santa Catarina.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSENILDO DE SOUZA – p/ Permitente; e JOSÉ ADELSON PINHEIRO DA SILVA – p/ Permissionária.

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:4886164A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 14476.2022.22/2023

DAS PARTES: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, inscrita no CNPJ sob nº 02.533.645/0001-15, e do outro lado, o Sr. ITAMAR ESPEDITO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 389.556.058-89.

DO OBJETO: Exploração, mediante a autorização da Prefeitura Municipal de Arapiraca, da prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município.

DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.
DO PRAZO DA PERMISSÃO: A Permissão terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Administração. O permissionário poderá desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for, sendo que a desistência deverá ser comunicada formalmente a SMTT.

DA TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO: A permissão é pessoal, intransferível, inalienável, não podendo ser doada, nem cedida e nem oferecida em garantia, exceto em caso de falecimento do outorgado, cujo direito a exploração do serviço será transferido a seus sucessores legítimos, desde que atendidos os requisitos fixados no Edital de Chamamento Público.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 1999/1998 e suas respectivas alterações, no Decreto Municipal nº 2.635/2020 e suas respectivas alterações, nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 12.587/2012 e suas respectivas alterações, bem como no Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 1.002.310 – Santa Catarina.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSENILDO DE SOUZA – p/ Permitente; e ITAMAR ESPEDITO DE OLIVEIRA – p/ Permissionária.

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:435AA87D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 14476.2022.23/2023

DAS PARTES: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, inscrita no CNPJ sob nº 02.533.645/0001-15, e do outro lado, o Sr. GEORGE MACÊDO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 052.350.184-60.

DO OBJETO: Exploração, mediante a autorização da Prefeitura Municipal de Arapiraca, da prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município.

DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

DO PRAZO DA PERMISSÃO: A Permissão terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Administração. O permissionário poderá desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for, sendo que a desistência deverá ser comunicada formalmente a SMTT.

DA TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO: A permissão é pessoal, intransferível, inalienável, não podendo ser doada, nem cedida e nem oferecida em garantia, exceto em caso de falecimento do outorgado, cujo direito a exploração do serviço será transferido a seus sucessores legítimos, desde que atendidos os requisitos fixados no Edital de Chamamento Público.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 1999/1998 e suas respectivas alterações, no Decreto Municipal nº 2.635/2020 e suas respectivas alterações, nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 12.587/2012 e suas respectivas alterações, bem como no Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 1.002.310 – Santa Catarina.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSENILDO DE SOUZA – p/ Permitente; e GEORGE MACEDO DOS SANTOS – p/ Permissionária.

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:50E01B7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 14476.2022.24/2023

DAS PARTES: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, inscrita no CNPJ sob nº 02.533.645/0001-15, e do outro lado, o Sr. JOSÉ NILSON ARAÚJO SILVA, inscrito no CPF nº 056.954.934-55.

DO OBJETO: Exploração, mediante a autorização da Prefeitura Municipal de Arapiraca, da prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município.

DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

DO PRAZO DA PERMISSÃO: A Permissão terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Administração. O permissionário poderá desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for, sendo que a desistência deverá ser comunicada formalmente a SMTT.

DA TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO: A permissão é pessoal, intransferível, inalienável, não podendo ser doada, nem cedida e nem oferecida em garantia, exceto em caso de falecimento do outorgado, cujo direito a exploração do serviço será transferido a seus sucessores legítimos, desde que atendidos os requisitos fixados no Edital de Chamamento Público.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 1999/1998 e suas respectivas alterações, no Decreto Municipal nº 2.635/2020 e suas respectivas alterações, nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 12.587/2012 e suas respectivas alterações, bem como no Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 1.002.310 – Santa Catarina.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSENILDO DE SOUZA – p/ Permitente; e JOSÉ NILSON ARAÚJO SILVA – p/ Permissionária.

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:53AB138B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 14476.2022.25/2023

DAS PARTES: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, inscrita no CNPJ sob nº 02.533.645/0001-15, e do outro lado, o Sr. RAYNAN CANDIDO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 104.866.474-04.

DO OBJETO: Exploração, mediante a autorização da Prefeitura Municipal de Arapiraca, da prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município.

DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

DO PRAZO DA PERMISSÃO: A Permissão terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Administração. O permissionário poderá desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for, sendo que a desistência deverá ser comunicada formalmente a SMTT.

DA TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO: A permissão é pessoal, intransferível, inalienável, não podendo ser doada, nem cedida e nem oferecida em garantia, exceto em caso de falecimento do outorgado, cujo direito a exploração do serviço será transferido a seus sucessores legítimos, desde que atendidos os requisitos fixados no Edital de Chamamento Público.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 1999/1998 e suas respectivas alterações, no Decreto Municipal nº 2.635/2020 e suas respectivas alterações, nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 12.587/2012 e suas respectivas alterações, bem como no Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 1.002.310 – Santa Catarina.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSENILDO DE SOUZA – p/ Permitente; e RAYNAN CANDIDO DOS SANTOS – p/ Permissionária.

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:00157680

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 14476.2022.26/2023

DAS PARTES: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, inscrita no CNPJ sob nº 02.533.645/0001-15, e do outro lado, o Sr. JOSÉ MACIEL CORDEIRO BATISTA, inscrito no CPF nº 012.984.574-40.

DO OBJETO: Exploração, mediante a autorização da Prefeitura Municipal de Arapiraca, da prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município.

DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

DO PRAZO DA PERMISSÃO: A Permissão terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Administração. O permissionário poderá desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for, sendo que a desistência deverá ser comunicada formalmente a SMTT.

DA TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO: A permissão é pessoal, intransferível, inalienável, não podendo ser doada, nem cedida e nem oferecida em garantia, exceto em caso de falecimento do outorgado, cujo direito a exploração do serviço será transferido a seus sucessores legítimos, desde que atendidos os requisitos fixados no Edital de Chamamento Público.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 1999/1998 e suas respectivas alterações, no Decreto Municipal nº 2.635/2020 e suas respectivas alterações, nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 12.587/2012 e suas respectivas alterações, bem como no Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 1.002.310 – Santa Catarina.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSENILDO DE SOUZA – p/ Permitente; e JOSÉ MACIEL CORDEIRO BATISTA – p/ Permissionária.

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:8EA8E7D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 14476.2022.27/2023

DAS PARTES: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, inscrita no CNPJ sob nº 02.533.645/0001-15, e do outro lado, o Sr. JOSÉ JAILSON DA SILVA, inscrito no CPF nº 861.216.504-00.

DO OBJETO: Exploração, mediante a autorização da Prefeitura Municipal de Arapiraca, da prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município.

DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

DO PRAZO DA PERMISSÃO: A Permissão terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Administração. O permissionário poderá desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for, sendo que a desistência deverá ser comunicada formalmente a SMTT.

DA TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO: A permissão é pessoal, intransferível, inalienável, não podendo ser doada, nem cedida e nem oferecida em garantia, exceto em caso de falecimento do outorgado, cujo direito a exploração do serviço será transferido a seus sucessores legítimos, desde que atendidos os requisitos fixados no Edital de Chamamento Público.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 1999/1998 e suas respectivas alterações, no Decreto Municipal nº 2.635/2020 e suas respectivas alterações, nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 12.587/2012 e suas respectivas alterações, bem como no Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 1.002.310 – Santa Catarina.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSENILDO DE SOUZA – p/ Permitente; e JOSÉ JAILSON DA SILVA – p/ Permissionária.

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:F3666CFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 14476.2022.28/2023

DAS PARTES: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, inscrita no CNPJ sob nº 02.533.645/0001-15, e do outro lado, o Sr. EDEILDO DA SILVA NUNES, inscrito no CPF nº 073.394.944-48.

DO OBJETO: Exploração, mediante a autorização da Prefeitura Municipal de Arapiraca, da prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município.

DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

DO PRAZO DA PERMISSÃO: A Permissão terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Administração. O permissionário poderá desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for, sendo que a desistência deverá ser comunicada formalmente a SMTT.

DA TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO: A permissão é pessoal, intransferível, inalienável, não podendo ser doada, nem cedida e nem oferecida em garantia, exceto em caso de falecimento do outorgado, cujo direito a exploração do serviço será transferido a seus sucessores legítimos, desde que atendidos os requisitos fixados no Edital de Chamamento Público.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 1999/1998 e suas respectivas alterações, no Decreto Municipal nº 2.635/2020 e suas respectivas alterações, nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 12.587/2012 e suas respectivas alterações, bem como no Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 1.002.310 – Santa Catarina.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSENILDO DE SOUZA – p/ Permitente; e EDEILDO DA SILVA NUNES – p/ Permissionária.

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:55874E62

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 14476.2022.29/2023

DAS PARTES: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, inscrita no CNPJ sob nº 02.533.645/0001-15, e do outro lado, o Sr. VALDOMIRO TEIXEIRA DE MELO, inscrito no CPF nº 073.327.334-39.
DO OBJETO: Exploração, mediante a autorização da Prefeitura Municipal de Arapiraca, da prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município.

DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

DO PRAZO DA PERMISSÃO: A Permissão terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Administração. O permissionário poderá desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for, sendo que a desistência deverá ser comunicada formalmente a SMTT.

DA TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO: A permissão é pessoal, intransferível, inalienável, não podendo ser doada, nem cedida e nem oferecida em garantia, exceto em caso de falecimento do outorgado, cujo direito a exploração do serviço será transferido a seus sucessores legítimos, desde que atendidos os requisitos fixados no Edital de Chamamento Público.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 1999/1998 e suas respectivas alterações, no Decreto Municipal nº 2.635/2020 e suas respectivas alterações, nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 12.587/2012 e suas respectivas alterações, bem como no Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 1.002.310 – Santa Catarina.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSENILDO DE SOUZA – p/ Permitente; e VALDOMIRO TEIXEIRA DE MELO – p/ Permissionária.

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:6031E2E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 14476.2022.30/2023

DAS PARTES: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, inscrita no CNPJ sob nº 02.533.645/0001-15, e do outro lado, o Sr. EDILSON BARBOSA SILVA, inscrito no CPF nº 416.894.375-53.

DO OBJETO: Exploração, mediante a autorização da Prefeitura Municipal de Arapiraca, da prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTÁXI, neste Município.

DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

DO PRAZO DA PERMISSÃO: A Permissão terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Administração. O permissionário poderá desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for, sendo que a desistência deverá ser comunicada formalmente a SMTT.

DA TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO: A permissão é pessoal, intransferível, inalienável, não podendo ser doada, nem cedida e nem oferecida em garantia, exceto em caso de falecimento do outorgado, cujo direito a exploração do serviço será transferido a seus sucessores legítimos, desde que atendidos os requisitos fixados no Edital de Chamamento Público.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 1999/1998 e suas respectivas alterações, no Decreto Municipal nº 2.635/2020 e suas respectivas alterações, nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 12.587/2012 e suas respectivas alterações, bem como no Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 1.002.310 – Santa Catarina.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSENILDO DE SOUZA – p/ Permitente; e EDILSON BARBOSA SILVA – p/ Permissionária.

Publicado por:
Kerley Larisse Lima Santana
Código Identificador:0FBF4B92

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, inscrita no CNPJ sob o nº12.200.143/0001-26, representada neste ato pelo Setor de Compras informa que está recebendo cotações para o seguinte Objeto:
Aquisição de KIT'S ESCOLARES para atender a demanda da rede Municipal de Ensino de Atalaia/AL.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será até o dia 18/01/2023.
Mais informações e retirada do Termo de Referência:setordecompras.atalaia@gmail.com; ou pessoalmente através do Setor de compras, situada na Rua Fernando Gondim, 114, centro Atalaia/AL (mesmo prédio da Prefeitura), das 8h às 13h de segunda à sexta-feira.

JOÃO LUIS COSTA CUNHA -
Setor de Compras

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:C35613D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº91/2022
PE-31/2022 PROCESSO: 0829-0038/2022
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **BLESS IND. BRAS. DE COMECTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.934.850/0001-71
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de higiene pessoal.
Vencedora do item: 15 e 16.
Valor total do item: R$ 5.504,00.
VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Samanta Cesconetti Avila, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2022
PE-31/2022 PROCESSO: 0829-0038/2022
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS**, inscrita no CNPJ nº 33.210.290/0001-57

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de higiene pessoal.
Vencedora do item: 8, 11, 13, 14
Valor total do item: R$ 8.800,00.
VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Francielly Taynara Silva Campos, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2022
PE-31/2022 PROCESSO: 0829-0038/2022
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**, inscrita no CNPJ nº 37.937.325/0001-05.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de higiene pessoal.
Vencedora do item: 2, 3
Valor total do item: R$ 2.555,00.
VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e . Karla Karoline Fontes Meneses, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2022
PE-31/2022 PROCESSO: 0829-0038/2022
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.183.082/0001-36.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de higiene pessoal.
Vencedora do item: 1, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 17, 18
Valor total do item: R$ 13.240,00.
VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023
PP-02/2022 PROCESSO: 1109.00202022
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **RESTAURANTE E POUSADA BOM SABOR**, inscrita no CNPJ nº 36.623.751/0001-01
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de alimentação preparada tipo (almoço) destinados a toda administração do Município de Atalaia.
Vencedora do item: R$ 18,00 (almoço+suco)
VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Matheus Soares de Melo Raposo, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:C28FD8D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023
PROCESSO: 10260001/2022
Tipo: MAIOR DESCONTO
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de manutenção corretiva e preventiva de peças automotivas com fornecimento de peças, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Atalaia/AL.
Data de realização: 26 de janeiro de 2023 às 09h00minh, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br
UASG-982707.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.
Informações: cplatalaia01@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2023
PROCESSO: 10190020/2022
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Atalaia/AL.
Data de realização: 26 de janeiro de 2023 às 11h00minh, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br
UASG-982707.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.
Informações: cplatalaia01@gmail.com

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:A60246B4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o procedimento, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DO NORDESTE,** CNPJ 11.812.816/0001-36, com sede no Loteamento Cidade Imperial, lote 19 – Quadra B – Pedras – Marechal Deodoro/AL, representado pela Sra. **Edjane Alves da Silva**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 057.894.854-05, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2003001136091 SDS/AL, para realizar a Contratação de Serviços de Formação Continuada para profissionais de Apoio Escolar: Merendeira, Serviços Gerais, Assistente Administrativo, Vigilantes e Motoristas da Rede Municipal de Ensino, para atender à demanda da Secretaria de Educação do Município de Barra de Santo Antônio/AL, de acordo com a Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso II combinado com o art. 13, VI.

Barra de Santo Antônio, 09 de janeiro de 2023.

LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES
Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso II combinado com o art. 13, VI;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;

Contratado: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DO NORDESTE**, CNPJ 11.812.816/0001-36;

OBJETO: Contratação de Serviços de Formação Continuada para profissionais de Apoio Escolar: Merendeira, Serviços Gerais, Assistente Administrativo, Vigilantes e Motoristas da Rede Municipal de Ensino, para atender à demanda da Secretaria de Educação do Município de Barra de Santo Antônio/AL.

Valor Global: **R$ 351.780,00 (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta reais).**

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 09/01/2023;

SIGNATÁRIOS: Lívia Carla da Silva Alves e Edjane Alves da Silva.

Publicado por:
Thatiane Verissimo dos Santos
Código Identificador:ABF48924

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PE 016/2022

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 016/2022

Processo Administrativo nº 070.2022/001– Pregão Eletrônico nº 016/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Aquisição de Mobiliário - Fornecedor Registrado: **Ata de Registro de Preços nº 001/2023 -** MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ nº 41.043.317/0001-92, com o valor global R$ 326.060,00 (trezentos e vinte e seis mil e sessenta reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:290CFF4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PP 019/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 085.2022/001
Pregão Presencial nº 019/2022

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 019/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 085.2022/001, **HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, e conforme Decreto Municipal nº 002/2021, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.
Denis Firmino de Morais
Secretário Municipal de Finanças

MUNICÍPIO DE BATALHA/AL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 002/2023 – Processo Administrativo nº 085.2022/001 – Pregão Presencial nº 019/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 004/2015 – Fornecedor Registrado: WL ENGENHARIA LTDA (CNPJ: nº 42.831.657/0001-40) – Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia referentes a manutenção e adequação, preventiva, corretiva e modernização de edificações e logradouros públicos utilizadas por esta Administração, visando atender às necessidades do Município de Batalha – Valor Global: R$ 8.632.992,20 (oito milhões, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:F678FD38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 048/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO -RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 048/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BATALHA/AL
CONTRATADA: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ nº 30.231.212/0001-40
OBJETO: Aquisição de Mobiliário
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e parágrafo primeiro, e art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:9590D48F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 001/2023 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de Merenda Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Batalha/AL – Data/Horário: 25 de janeiro de 2023, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.batalha.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Rua Padre Daniel Bezerra, 99, Centro, Batalha/AL, CEP 57.420-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbatalha.al@gmail.com.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:639F0E1F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da **Banda Dan Ventura.**

AUTORIZO a contratação da empresa **E. C. G. TINOCO PROMOÇÕES E EVENTOS,** Inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.133/0001-19**,** estabelecida na Av. Senador João Câmara, 1643 – Assú, representada pelo senhor ELÂNIO CAIO GUEDES TINÔCO, inscrito no CPF nº 065.003.894-09, pelos preços propostos pela mesma.

Branquinha/AL, 12 de Janeiro de 2023.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:4E47C343

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022.

O prefeito do Município de Branquinha, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 052/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**

EM SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Branquinha/AL, em favor da empresa: **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita sob o CNPJ nº 90.180.605/0001-02, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Branquinha/AL, 12 de Janeiro de 2023.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:180F63AB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2022-4

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N Nº 01/2022. OBJETO: 1° (Primeira) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária ao CONTRATO originário nº 01/2022-4, passa a partir da assinatura deste, para 29/12/2023, referente à continuidade da contratação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS (AL)**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no **CNPJ/MF sob n. º 12.227.971/0001-58**, com sede do Executivo Municipal localizado na Praça 19 de Setembro, 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP 57.570-000. CONTRATADA: **ELIVAM DO NASCIMENTO SILVA** (fornecedor individual), com endereço no Distrito Teixeira de Baixo, S/N, Zona Rural, CEP:57.570-000, Cacimbinhas/AL, inscrito no **CPF sob nº 061.747.834-13**, neste ato representada pelo Sr. Elivam do Nascimento Silva, inscrito no CPF sob nº 061.747.834-13. Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2022. Fundamentação Legal: inciso II e § 1º do Artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:4F77C0EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2022-5

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N Nº 01/2022. OBJETO: 1° (Primeira) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária ao CONTRATO originário nº 01/2022-5, passa a partir da assinatura deste, para 29/12/2023, referente à continuidade da contratação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS (AL)**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no **CNPJ/MF sob n. º 12.227.971/0001-58**, com sede do Executivo Municipal localizado na Praça 19 de Setembro, 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP 57.570-000. CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA**, grupo formal, com endereço à Av. Siqueira Campos, 1295, CEP 57.010-001, Maceió/AL, inscrita no **CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16**, neste ato representada pelo Sr. Aldemar Lima Queiroz Monteiro, inscrito no CPF sob nº 827.509.804-10. Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2022. Fundamentação Legal: inciso II e § 1º do Artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:F34C907B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2022-3

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N Nº 01/2022. OBJETO: 1° (Primeira) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária ao CONTRATO originário nº 01/2022-3, passa a partir da assinatura deste, para 29/12/2023, referente à continuidade da contratação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS (AL)**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no **CNPJ/MF sob n. º 12.227.971/0001-58**, com sede do Executivo Municipal localizado na Praça 19 de Setembro, 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP 57.570-000. CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA REFORMA AGRARIA DO AGRESTE ALAGOANO** (grupo formal), com endereço à NUCR Assentamento Dom Helder Câmara, S/N, Antiga Faz. Rendeira, Zona Rural, CEP:57.360-000, Girau do Ponciano/AL, inscrita no **CNPJ sob nº 17.994.753/0001-62**, neste ato representada pelo Sr. Genivaldo Dionisio dos Santos, inscrito no CPF sob nº 604.778.064-49 . Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2022. Fundamentação Legal: inciso II e § 1º do Artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:EB484F34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2022-1

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022. OBJETO: 1° (Primeira) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária ao CONTRATO originário nº 01/2022-1, passa a partir da assinatura deste, para 29/12/2023, referente à continuidade da contratação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS** (al), Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no **CNPJ/MF sob n. º 12.227.971/0001-58**, com sede do Executivo Municipal localizado na Praça 19 de Setembro, 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP 57.570-000. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DE GUAXIMIN**, grupo formal, com endereço à Rua Carlos Lobo Moreira Breda s/n, Centro, CEP 57.570-000, Cacimbinhas/AL, inscrita no **CNPJ sob nº 11.858.932/0001-96**, neste ato representada pelo Sr. José Augusto Malta da Silva, inscrito no CPF sob nº 054.056.284-09. Data de

Assinatura: 29 de dezembro de 2022. Fundamentação Legal: inciso II e § 1º do Artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:6ABA10FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2022-2
ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N Nº 01/2022. OBJETO: 1° (Primeira) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária ao CONTRATO originário nº 01/2022-2, passa a partir da assinatura deste, para 29/12/2023, referente à continuidade da contratação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS** (al), Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no **CNPJ/MF sob n. º 12.227.971/0001-58**, com sede do Executivo Municipal localizado na Praça 19 de Setembro, 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP 57.570-000. CONTRATADA: **ASSOC DE DESEN COM DOS PROD RURAIS DO S ALGODAOZINHO**, grupo formal, com endereço à Pov. Sitio Algodãozinho, Zona Rural, s/n, CEP 57.607- 280, Palmeiras dos Índios/AL, inscrita no **CNPJ sob nº 12.705.463/0001-38**, neste ato representada pelo Sr. Manoel Barbosa da Silva, inscrito no CPF sob nº 699.989.574-00. Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2022. Fundamentação Legal: inciso II e § 1º do Artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:FFAA7E2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO P.M.C. CONTRATO 001.003/2021/PMC

ESPÉCIE: 2° TERMO ADITIVO. PROCESSO: 0203-0024/2020. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020. OBJETO: 2° (Segunda) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do CONTRATO originário P.M.C. nº 001.003/2021/PMC que era até **31/12/2022** passa a partir da assinatura deste, para **30/12/2023**, referente à continuidade no fornecimento de vasilhames de botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP), com capacidade para 13 KG e recarga de gás retornáveis. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS (AL),** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no **CNPJ/MF sob n. º 12.227.971/0001-58**, com sede do Executivo Municipal localizado na Praça 19 de Setembro, 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP 57.570-000. CONTRATADA: **SANTOS & RABELO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 13.977.494/0001-00**, com sede na **Rua Coronel Clarindo Amorim, n° 340, Centro, Cacimbinhas (AL), CEP 57.570-000**. Fundamentação Legal: inciso II e § 1º do Artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:079B36DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 321896/2022 - EDITAL Nº 001/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS, COM EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP, NOS TERMOS DA LC 123/2006. Data da disputa: 26 de janeiro de 2023, às 09h:15min. Acolhimento das propostas a partir de 13/01/2023 às 08h30min, até 26/01/2023 às 09h:00min – Horário de Brasília. Sessão de abertura no site: https://bnc.org.br/ - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br/. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 12 de janeiro de 2023

MÁRCIA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:95DC1ECE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

GABINETE PREFEITO
DECISÃO

Canapi/AL, 06 de janeiro de 2023

DO: Gabinete do Prefeito

D E C I S ÃO

O **MUNICÍPIO DE CANAPI/AL,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vinicius José Mariano de Lima, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo n.º 08030012/2022 e Processo Administrativo n.º 09290009/2022, RESOLVE CANCELAR a Ata de Registro de Preços Nº 65/2022,** firmada com a empresa **ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ N.º 26.873.36/0001-26**.
I – Da Justificativa: O cancelamento se dá em razão do inadimplemento do Fornecedor face as obrigações decorrentes do respectivo Registro de Preços, conforme já asseverado e demonstrado nos autos do processo administrativo em epígrafe;
II – Da Fundamentação Legal: Art. 20 do Decreto n.º 7.892/2013 e Art. 16, inciso I, alínea "d" da Ata da Registro n.º 65/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 22/2022;
III – Da Aplicação de Penalidade: Além do cancelamento do registro de preços, fica estabelecido a aplicação das penalidades abaixo descritas à empresa **ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ N.º 26.873.36/0001-26**:
III.I – MULTA, prevista no inciso II do Art. 87 da Lei n.º 8.666/93, e na alínea "b" do Art. 15, no percentual limite previsto na alínea "d" do Parágrafo Primeiro do Art. 15, ambos da Ata de Registro de Preços n.º 65/2022, qual seja 10% (dez por cento), o que totaliza o importe R$ 867,33 (oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos) e R$ 1.624.05 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), sobre as Solicitações de Compras n.º ADM007584/2022 e ADM008023/2022, respectivamente;
III.II – Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com Administração, pelo período de 02

(dois) anos, conforme alínea "e" do Art. 15 c/c Paragrafo Quinto do mesmo artigo e Art. 87, inciso III.
IV – Do Contraditório e Ampla Defesa: Fica oportunizado ao Fornecedor o contraditório e ampla defesa, nos termos do que estabelece Art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste Ato na imprensa oficial.
V – Das Disposições Gerais: Não havendo a apresentação de recurso quanto a respectiva decisão ou ele sendo negado, considerar-se-á cancelado o preço registrado e a penalidade será registrada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:6A124F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PENALIDADES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n.º 08030012/2022
Processo Administrativo n.º 09290009/2022

O Secretário Municipal de Administração do Município de Canapi/AL, no exercício da sua competência e atribuições:

CONSIDERANDO o descumprimento do prazo estabelecido na alínea "c" do Artigo 7º da Ata de Registro de Preços n.º 65/2022; **CONSIDERANDO** a expedição de 02 (duas) notificações em desfavor da empresa ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ N.º 26.873.36/0001-26; **CONSIDERANDO** que apesar da concessão de prazo para justificava/defesa, a empresa permaneceu silente mediante as notificações encaminhadas; **CONSIDERANDO** que as Solicitações de Compras n.º ADM007584/2022 e ADM008023/2022 contam com 154 (cento e cinquenta e quatro) dias e 97 (noventa e sete) dias de atraso, respectivamente; **CONSIDERANDO** a sanção administrativa prevista alínea "b" do Art. 15 da ARP n.º 65/2022; CONSIDERANDO a dosimetria e os limites estabelecidos na alínea "d", Parágrafo Primeiro do Art. 15 da Ata de Registro de Preços n.º 65/2022.

RESOLVE

NOTIFICAR à empresa **ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ N.º 26.873.36/0001-26,** com fundamento nas conclusões contidas na recomendação da Procuradoria Jurídica, sobre a aplicação da seguinte **sanção administrativa** de **MULTA**, prevista no inciso II do Art. 87 da Lei n.º 8.666/93, e na alínea "b" do Art. 15, no percentual limite previsto na alínea "d" do Parágrafo Primeiro do Art. 15, ambos da Ata de Registro de Preços n.º 65/2022, qual seja 10% (dez por cento), o que totaliza o importe **R$ 867,33 (oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos)** e **R$ 1.624.05 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinco centavos),** sobre as Solicitações de Compras n.º ADM007584/2022 e ADM008023/2022, respectivamente.

Encaminhe-se os autos para o Exmo. Senhor Prefeito para conhecimento, análise e Decisão.

Canapi (AL), 05 de janeiro de 2023.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:2FCF1C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO
Autorizo, com fundamento na art. 75 da lei 14.133/2021, e parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à dispensa de licitação, Processo nº 12260013/2022, para contratação da empresa **SICONCARD ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.513.362/0001-00 e estabelecida na Pç Poeta Clodoaldo de Alencar, n° 50, sala 210, Grageru, Aracaju/SE, representada pelo **Sr. Marco Aurelio Pavan**, CPF n° 049.951.961-29, para Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético ou tecnologia similar, nos termos da proposta apresentada.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Valor: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Data da autorização: 06/01/2023.
Signatário autorizado: Klebson Fabiano Martins Lira - Secretário de Administração.
Fornecedor autorizado: Marco Aurelio Pavan

Canapi, 06 de janeiro de 2023.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:05BA4D78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

Dispensa de Licitação;
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratada: **SICONCARD ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.513.362/0001-00
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético ou tecnologia similar
Valor Global: **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**
Vigência: 12 (doze) meses
Celebração: 06/01/2023
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Marco Aurelio Pavan

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Canapi em 06/01/2023.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:1A02F382

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 001.PE027/2022 4ª Chamada
Pregão Eletrônico n° 027/2022 4ª Chamada
Processo Administrativo n° 0513-005/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 –

Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa RPS SERVICOS DE GESTAO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.257.401/0001-64, com sede na Rua Professor Alberto Carneiro, Nº 38, Monte das Oliveiras, Manaus/AM, CEP: 69093-758, representada por Rafael Pereira da Silva, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 783.365.542-20.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ARMARINHO, CONFECÇÕES E EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especificado nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 027/2022 4ª Chamada.
Preço global R$: 14.373,99 (Quatorze mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 09 de janeiro de 2023.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:537A064C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 001.PE035/2022 2ª Chamada
Pregão Eletrônico n° 035/2022 2ª Chamada
Processo Administrativo n° 1118-008/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa BEDA MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.835.068/0001-56, com sede no Lot. Gastão Leão Rego, S/N, Graciliano Ramos, Palmeira dos Índios/AL, representada por Félix Rodrigues Tenório, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 042.448.074-38.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ARLA, ADITIVOS, GRAXAS E ÓLEOS AUTOMOTIVOS, PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, especificado nos itens 1, 2 e 6 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 035/2022 2ª Chamada.
Preço global R$: 22.373,68 (Vinte e dois mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 09 de janeiro de 2023.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 002.PE035/2022 2ª Chamada
Pregão Eletrônico n° 035/2022 2ª Chamada
Processo Administrativo n° 1118-008/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa ISAAC SANTOS DA SILVA 05318856403, inscrita no CNPJ nº 33.027.259/0001-85, com sede na Rua Othon Correia, S/N, Centro, Chã Preta/AL, representada por Isaac Santos da Silva, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 053.188.564-03.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ARLA, ADITIVOS, GRAXAS E ÓLEOS AUTOMOTIVOS, PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, especificado nos itens 5, 11 e 12 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 035/2022 2ª Chamada.
Preço global R$: 123.581,20 (Cento e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 09 de janeiro de 2023.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 003.PE035/2022 2ª Chamada
Pregão Eletrônico n° 035/2022 2ª Chamada
Processo Administrativo n° 1118-008/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa ALAGOAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.716.169/0001-48, com sede na Av. Menino Marcelo, 7590, Galpão A, Serraria, Maceió/AL, representada por Amauri Mariano da Silva Neto, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 013.456.274-75.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ARLA, ADITIVOS, GRAXAS E ÓLEOS AUTOMOTIVOS, PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, especificado nos itens 8, 9, 10, 13, 14 e 15 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 035/2022 2ª Chamada.
Preço global R$: 70.270,45 (Setenta mil, duzentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 09 de janeiro de 2023.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:403312E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 001.PE036/2022
Pregão Eletrônico n° 036/2022
Processo Administrativo n° 0727-016/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 05.372.103/0001-04, com sede na Av. Angra dos Reis, 105 – Ibura – Recife/PE - CEP: 51340-590, representada por Luana Gomes da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 053.461.584-80.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ PRETA/AL, especificado nos

itens 1, 16, 20 e 39 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 036/2022.
Preço global R$: 13.424,00 (Treze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2023.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 002.PE036/2022
Pregão Eletrônico n° 036/2022
Processo Administrativo n° 0727-016/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 17.184.211/0001-24, com sede na Av 25 de Janeiro, 2460, Casa 05 – Jardim Menino Deus – Quatro Barras/PR, CEP: 83.420-000, representada por Inácio Lindolfo Mendes Junior, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 343.195.811-72.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ PRETA/AL, especificado nos itens 2 e 19 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 036/2022.
Preço global R$: 4.328,37 (Quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2023.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 003.PE036/2022
Pregão Eletrônico n° 036/2022
Processo Administrativo n° 0727-016/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.016.072/0001-15, com sede na Rua Mal. Roberto Ferreira, 145- Centro – Maceió/AL, CEP: 57.020-590, representada por Juliana Cezario Fortes, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 027.660.794-59.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ PRETA/AL, especificado nos itens 6, 9, 10, 14, 21, 24, 25, 27, 32, 34, 38, 42, 48, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 93, 94, 95, 96, 98, 100, 104, 107, 108, 111, 112, 117, 119 e 121 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 036/2022.
Preço global R$: 30.944,16 (Trinta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2023.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 004.PE036/2022
Pregão Eletrônico n° 036/2022
Processo Administrativo n° 0727-016/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, com sede na Avenida Dom Pedro II, n° 830, sala 03 – Universitário – Lages/SC, CEP: 88509-000, representada por Gustavo Oliveira, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 087.015.959-38.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ PRETA/AL, especificado nos itens 7, 13, 28 e 47 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 036/2022.
Preço global R$: 8.257,23 (Oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2023.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 005.PE036/2022
Pregão Eletrônico n° 036/2022
Processo Administrativo n° 0727-016/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17, com sede na Av. A, Galpão A, S/N – Dom Helder Câmara – Garanhuns/PE, CEP: 55293-970, representada por Silvandro Diego de Araujo Ferreira, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 071.955.624-41.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ PRETA/AL, especificado nos itens 12, 15, 18, 22, 23, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 40, 41, 45, 49, 50, 51, 102, 103, 109, 110, 113, 114 e 115 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 036/2022.
Preço global R$: 30.827,56 (Trinta mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2023.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 006.PE036/2022
Pregão Eletrônico n° 036/2022
Processo Administrativo n° 0727-016/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa CAMÍLIO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.666.371/0001-82, com sede no Sítio Altos, 164 – Encruzilhada – Bom Jardim/PE, CEP: 55730-000, representada por Maria Camila Barbosa da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 097.818.694-02.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ PRETA/AL, especificado nos itens 17 e 44 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 036/2022.
Preço global R$: 3.256,00 (Três mil, duzentos e cinquenta e seis reais).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2023.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:6011D8CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 001.PE037/2022
Pregão Eletrônico n° 036/2022
Processo Administrativo n° 0727-016/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa J J DA SILVA MATERIAL ESPORTIVO, inscrita no CNPJ nº 33.938.003/0001-20, com sede na Rua do Sol, nº 241 – Centro – Maceió/AL, CEP: 57020070, representada por João José da Silva, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 624.539.984-04.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E PROMOÇÕES, especificado nos itens 1, 3, 4, 5, 7, 8, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 037/2022.
Preço global R$: 23.016,90 (Vinte e três mil, dezesseis reais e noventa centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2023.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 002.PE037/2022
Pregão Eletrônico n° 036/2022
Processo Administrativo n° 0727-016/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa ALDEIA MATERIAL ESPORTIVO, inscrita no CNPJ nº 37.981.540/0001-03, com sede na Estrada de Aldeia, 9012 – Sala 75 e 76 – Vera Cruz Camaragibe/PE, CEP 54.786-013, representada por Tamara Kathy de Araújo Valois, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 062.315.134-08.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E PROMOÇÕES, especificado nos itens 2, 6 e 26 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 037/2022.
Preço global R$: 5.970,00 (Cinco mil, novecentos e setenta reais).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2023.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 003.PE037/2022
Pregão Eletrônico n° 036/2022
Processo Administrativo n° 0727-016/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa 100 SPORTS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.761.115/0001-80, com sede na Rua Major Victor, Nº 30 – Centro – Caldas Novas/GO, CEP: 75680-001, representada por Bruna Alves de Souza, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 035.389.051-00.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E PROMOÇÕES, especificado nos itens 9, 10 e 12 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 037/2022.
Preço global R$: 5.113,95 (Cinco mil, cento e treze reais e noventa e cinco centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2023.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 004.PE037/2022
Pregão Eletrônico n° 036/2022
Processo Administrativo n° 0727-016/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.484.691/0001-00, com sede na Travessa Um, 83 – Arroio Feliz, Sala 02 – Feliz/RS, CEP: 95770-000, representada por Leonardo Martiny, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 031.348.950-56.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E PROMOÇÕES, especificado nos itens 11, 13 e 14 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 037/2022.
Preço global R$: 5.380,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta reais).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2023.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:B1E10EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 001.PE038/2022
Pregão Eletrônico n° 038/2022
Processo Administrativo n° 1116-004/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº

12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.016.072/0001-15, com sede na Rua Mal. Roberto Ferreira, 145, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-590, representada por Juliana Cezario Fortes, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 027.660.794-59.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESCARTÁVEIS DE COPA E COZINHA DESTINADOS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL, especificado nos itens 1, 4, 8, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 29, 31, 32, 34, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 49, 53, 54, 55, 57, 58, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 76, 77, 79, 81, 83, 84, 85, 87, 89, 90, 91, 93, 94, 97, 99, 102, 103, 104, 109, 113, 114, 118, 119, 120, 121, 122 e 123 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 038/2022.
Preço global R$: 436.543,56 (Quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2023.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 002.PE038/2022
Pregão Eletrônico n° 038/2022
Processo Administrativo n° 1116-004/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa R F DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ nº 31.522.859/0001-94, com sede na Rua Santa Maria, nº 534, Centro, Batalha/AL, representada por Robson Fernandes da Silva, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 023.639.634-07.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESCARTÁVEIS DE COPA E COZINHA DESTINADOS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL, especificado no item 7 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 038/2022.
Preço global R$: 5.142,80 (Cinco mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2023.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 003.PE038/2022
Pregão Eletrônico n° 038/2022
Processo Administrativo n° 1116-004/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 28.787.127/0001-11, com sede na Rua Rio de Janeiro, Nº 1675, Monte Castelo, Campo Grande/MS, CEP 79.011-210, representada por Tiago Shigemoto, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 701.462.171-87.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESCARTÁVEIS DE COPA E COZINHA DESTINADOS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL, especificado nos itens 25, 30, 33, 35, 36, 50, 56, 59, 62, 88, 100 e 115 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 038/2022.
Preço global R$: 19.041,04 (Dezenove mil, quarenta e um reais e quatro centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2023.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 004.PE038/2022
Pregão Eletrônico n° 038/2022
Processo Administrativo n° 1116-004/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa AVA CABRAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.734.603/0001-18, com sede na Rua Maragogi, Nº 200, Canãa, Maceió/AL, representada por Arthur Virgílio Alves Cabral, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 101.727.364-20.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESCARTÁVEIS DE COPA E COZINHA DESTINADOS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL, especificado nos itens 44, 46 e 92 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 038/2022.
Preço global R$: 143.666,70 (Cento e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2023.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 005.PE038/2022
Pregão Eletrônico n° 038/2022
Processo Administrativo n° 1116-004/2022
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda.
Fornecedor Registrado: A empresa G ARAUJO C EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.785.046/0001-91, com sede na Rua Rivadavia Carnaúba, 20, Pinheiro, Maceió/AL, CEP: 57.057-260, representada por Gabrielle Araujo Cavalcante, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 126.817.964-74.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESCARTÁVEIS DE COPA E COZINHA DESTINADOS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL, especificado no item 74 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 038/2022.
Preço global R$: 6.043,40 (Seis mil e quarenta e três reais e quarenta centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2023.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:6F4F7079

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, pesados, motocicletas, máquinas e implementes agrícolas que compõem a frota do Município de Coité do Nóia, com o fornecimento e troca de todas e quaisquer peças, componentes e acessórios novos que se fizerem necessários para que os veículos sejam mantidos em perfeitas condições de uso. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da licitação INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (82) 981186270.

Coité do Nóia - AL, 12 de janeiro de 2023

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:BF9134B8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 01/2023

Processo nº: 10030006/2022
Ata de Registro de Preços nº 01/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.039/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: LUCIANO LIMA SIMÃO DE ARAÚJO, CNPJ sob o nº: 41.081.715/0001-01.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento destinada a atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 10 de janeiro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Luciano Lima Simão de Araújo pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:58221B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 02/2023

Processo nº: 10030006/2022
Ata de Registro de Preços nº 02/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.039/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: MJS INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, CNPJ sob o nº: 04.034.176/0001-15.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento destinada a atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 10 de janeiro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Felipe Rodrigues Camboim pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:E13583FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 03/2023

Processo nº: 10030006/2022
Ata de Registro de Preços nº 03/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.039/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA, CNPJ sob o nº: 14.323.297/0001-30.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento destinada a atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 09 de janeiro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Anderson Carlos Diniz Silva pelo Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:6B70E2AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 04/2023

Processo nº: 10030006/2022
Ata de Registro de Preços nº 04/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.039/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: M. ANA FRANCA, CNPJ sob o nº: 07.692.758/0001-87.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento destinada a atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Maria Ana França pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:5F4E67F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 05/2023

Processo nº: 10030006/2022
Ata de Registro de Preços nº 05/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.039/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: S M S INDÚSTRIA DE CAMISETAS LTDA, CNPJ sob o nº: 27.966.490/0001-31.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento destinada a atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Adriel Luiz Serodio Cândido pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:C882DC3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 06/2023

Processo nº: 10030006/2022

Ata de Registro de Preços nº 06/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.039/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: ANDIVA COMÉRCO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº: 26.873.236/0001-26.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento destinada a atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Tathiana Pereira Duarte pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:0C497C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 07/2023

Processo nº: 10030006/2022
Ata de Registro de Preços nº 07/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.039/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: WK BOLSAS E BRINDES LTDA, CNPJ sob o nº: 46.184.477/0001-75.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento destinada a atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Willians Silva Reis pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:36521BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 08/2023

Processo nº: 11030002/2022
Ata de Registro de Preços nº 08/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.040/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: CMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o nº: 20.444.829/0001-90.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e mobiliário destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Caroline Goulart Luchtemberg pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:863B9A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 09/2023

Processo nº: 11030002/2022
Ata de Registro de Preços nº 09/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.040/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº: 05.980.425/0001-28.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e mobiliário destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 09 de janeiro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Vaudileide Pereira Santos pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:59D9A273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 10/2023

Processo nº: 11030002/2022
Ata de Registro de Preços nº 10/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.040/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: RF PRODUTOS HOSPITALRES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ sob o nº: 43.751.565/0001-13.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e mobiliário destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 09 de janeiro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Alane Paixão dos Santos pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:1D92CE80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 11/2023

Processo nº: 11030002/2022
Ata de Registro de Preços nº 11/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.040/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, CNPJ sob o nº: 30.323.616/0001-64.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e mobiliário destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 08 de janeiro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Valdir da Silva Costa pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:A0E13004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 12/2023

Processo nº: 11030002/2022
Ata de Registro de Preços nº 12/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.040/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: VIVA DISTIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ sob o nº: 20.008.831/0001-17.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e mobiliário destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Silvandro Diego de Araújo Ferreira pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:C42DEBE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 13/2023

Processo nº: 11030002/2022
Ata de Registro de Preços nº 13/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.040/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº: 09.251.627/0001-90.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e mobiliário destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Marcos Ribeiro Júnior pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:B23ABABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 14/2023

Processo nº: 11030002/2022
Ata de Registro de Preços nº 14/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.040/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ sob o nº: 30.231.212/0001-40.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e mobiliário destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Deysiane Nayara Wanderley Pinto pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:CDDC3908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 15/2023

Processo nº: 11030002/2022
Ata de Registro de Preços nº 15/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.040/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: HOSPITRONICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº: 17.737.428/0001-14.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e mobiliário destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 09 de janeiro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Leandro Maria Claro pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:81483578

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 17/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, DE IMÓVEL LOCALIZADO EM OLHO D'ÁGUINHA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO E RECAPEAMENTO DO TRECHO: ENTR. AL-220-MIRANTE DO TALHADO/POVOADO, MALHADAS/POVOADO LAMEIRÃO/DISTRITO LAGOINHA /POVOADO MONTE ESCURO/POVOADO SALGADO LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA- ESTADO DE ALAGOAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica deste Município, assim como amparada pela Constituição Federal e pela Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o que estabelece a Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso XXIV, quando da desapropriação por necessidade ou utilidade pública;

CONSIDERANDO o que dispõe do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, sobre desapropriação por utilidade pública e suas alterações;
CONSIDERANDO ainda o artigo 45, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, com base no art. 5°, alínea "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o seguinte imóvel:

IMÓVEL*- Área de 10.155,00, que envolve a desapropriação de pleno domínio (cláusula Terceira – inc. IV de Convênio n.º 013-2022), cujo perímetro no vértice P-01, de coordenadas georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum – SIRGAS2000, Zona 24, meridiano -39 coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM. Partindo-se do ponto P1 =(E=618508.11 m e S=8951723.21 m (Zona 24L)); ponto este localizado num vértice, com distância de 5,00 metros, até o ponto P2 =(E=618507.69 m e S=8951728.19 m (Zona 24L)); deste segue com distância de 2.031,00 metros, até o ponto P3 =(E=620532.04 m e S=8951892.52 m (Zona 24L)); deste segue com e distância de 5,00 metros, até o ponto P4 =(E=620532.44 m e S=8951887.53 m (Zona 24L)); deste segue com distância de 2.031,00 metros, até ponto P-01 início da descrição deste perímetro, encerrando área de 10.155,00 m² e perímetro de 4.072,00m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano central 39ºW e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todas as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.*

Art. 2º - A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a implantação e recapeamento do trecho: entr. al-220-mirante do talhado/povoado, malhadas/povoado lameirão/distrito lagoinha /povoado monte escuro/povoado salgado localizados no Município de Delmiro Gouveia- Estado de Alagoas.

Art. 3º Autoriza a Secretaria de Administração a proceder, por via administrativa amigável mediante avaliação, a desapropriação parcial ou total do imóvel objeto do presente Decreto nos termos da lei.

Art. 4º Na hipótese de não haver concordância do proprietário, fica a Procuradoria-Geral autorizada a promover a desapropriação judicial do imóvel.

Art. 5º Após o pagamento pela via administrativa ou o depósito judicial da justa indenização, fica o Município de Delmiro Gouveia/AL autorizado a imitir-se na posse do imóvel mencionado no art. 1º deste Decreto, promovendo os atos necessários a fim de atender ao interesse público ora declarado.

Art. 6º Fica o Município de Delmiro Gouveia/AL autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no art. 15, §1º e §2º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia/AL, 09 de janeiro 2023.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Karine Ferreira Vanderlei
Código Identificador:51F23D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03110016/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2022 2° CHAMADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PREMIAÇÕES.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

ESPORTIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA CNPJ N° 45.972.435/0001-36, valor global de R$ 305.283,71 (Trezentos e cinco mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 14 de dezembro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:04FCD45D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03110016/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2022 2° CHAMADA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PREMIAÇÕES.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedor Beneficiário: ESPORTIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA CNPJ N° 45.972.435/0001-36, valor global de R$ 305.283,71 (Trezentos e cinco mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:E8EF507E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11180041/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 26/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 14.133/2021 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para aquisição de Etiquetas metálicas com código de barras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL, pessoa de direito privado CONTRATADA: **LMX DO BRASIL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA CNPJ N° 23.904.788/0001-66** com sede na Rua Norma Mônica Sabel, n° 760, Bairro Margem Esquerda, Gaspar – Santa Catarina, CEP 89.116-668, representada neste ato pelo Senhor Luciano Souza Maia, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n° 524.541.422-87, residente e domiciliado na Rua João Bauer, n° 291, Apartamento n° 601, bloco E, bairro Centro I, Brusque – Santa Catarina, CEP 88.350-100, com valor global de R$ 7.350,00 (Sete mil trezentos e cinquenta reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

O pagamento será efetuado pela Contratante, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

Voltem os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Fornecimento de Serviços pertinente.
Publique-se na forma da Lei.

Delmiro Gouveia/AL, 10 de janeiro de 2023.

ROSANGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária Adm. e Recursos Humanos
Decreto 01/2021, de 04/01/2021

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:3786AC1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11180041/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022
CONTRATO N° 02/2023
CONTRATANTE: Município de Delmiro Gouveia.
CNPJ/MF N° 12.224.895/0001-27.
CONTRATADA: CONTRATADA: LMX DO BRASIL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ N° 23.904.788/0001-66
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Etiquetas metálicas com código de barras, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do exercício financeiro.
VALOR: R$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:0468C0DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0028/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0028/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, gratificação de estímulo a servidora **ISABELA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 055.###.###-78, em 100% (cem por cento) da sua remuneração.

OBS: REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Delmiro Gouveia-AL, 10 de janeiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:95B4400E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0031/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0031/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.

RESOLVE:
CONCEDER, Adicional de Insalubridade ao servidor **JOSE NOGUEIRA MORAES**, matrícula nº155, na competência de janeiro de 2023.

Delmiro Gouveia, 12 de janeiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:AD891E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0030/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0030/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, gratificação de estímulo ao servidor **MÁRCIO FAUSTINO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 894.###.###-53, no valor de R$800,00 (oitocentos reais)

Delmiro Gouveia-AL, 12 de janeiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E52141B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0034/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0034/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.

RESOLVE:
CONCEDER, Adicional de Insalubridade ao servidor **JULIANO WIERMAM DOS SANTOS**, matrícula nº23119, na competência de janeiro de 2023.

Delmiro Gouveia, 12 de janeiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4B4FFF62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0035/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0035/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.
RESOLVE:
CONCEDER, Adicional de Insalubridade a servidora **TATIANE QUEIROZ ROCHA**, matrícula nº500, na competência de janeiro de 2023.

Delmiro Gouveia, 12 de janeiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D1EAE803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0032/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0032/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.

RESOLVE:
CONCEDER, Adicional de Insalubridade ao servidor **JOSE GOMES DA SILVA**, matrícula nº12364, na competência de janeiro de 2023.

Delmiro Gouveia, 12 de janeiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A355D896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0036/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0036/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.

RESOLVE:
CONCEDER, Adicional de Insalubridade a servidora **MARIA BERNADETE DE SOUZA LIMA FREIRE**, matrícula nº2660, na competência de janeiro de 2023.

Delmiro Gouveia, 12 de janeiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F5906B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0033/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0033/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.

RESOLVE:
CONCEDER, Adicional de Insalubridade ao servidor **JUCIMAR ISMAR DA SILVA**, matrícula nº2819, na competência de janeiro de 2023.

Delmiro Gouveia, 12 de janeiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:756F575E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0037/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0037/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.

RESOLVE:
CONCEDER, Adicional de Insalubridade a servidora **CAROLYNE MORAIS LIMA**, inscrita no CPF nº069.###.###-24, na competência de janeiro de 2023.

Delmiro Gouveia, 12 de janeiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:FDE0FFCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0038/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0038/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, gratificação de estímulo a servidora **ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº 049.###.###-08, em 100% (cem por cento) da sua remuneração.

Delmiro Gouveia-AL, 12 de janeiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D4506B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0040/2023

PORTARIA Nº 0040/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER - CMDM.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA Estado de Alagoas no uso de suas atribuições legais. Conferidas pela Lei n° 860/2005, alterada pela Lei n°1.061/2012.

RESOLVE:
Art. 1°- Nomear, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER, - CMDM do Município de Delmiro Gouveia - AL, para o mandato no biênio (2022/2024), os seguintes membros:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL DO PODER EXECUTIVO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Maria Jacilene Nascimento de Oliveira, CPF: 042.467.234-01;
Suplente: Cristiana Marques Luna, CPF: 031.176.924-10.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Júlia Maria Correia Sandes, CPF: 071.634.804-74;
Suplente: Hariane Rodrigues Batalha, CPF: 022.090.074-45.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Elaine de Mendonça, CPF: 019.510.014-00;
Suplente: Jemima Kezia Rocha dos Santos, CPF: 095.138.824-03.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE:
Titular: Maria das Neves Nascimento Gomes, CPF: 159.957.205-20;
Suplente: Isabel Dayana de Olivaira, CPF: 046.012.764-03.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:
Titular: Zagna Araújo Cavalcante Fortes, CPF: 010.542.664-41;
Suplente: Rosangela de Fátima Horlando Camurça, CPF: 301.845.924-53.

SECRETARIA DE GOVERNO:
Titular: Gilvânia Machado Silva, CPF: 008.787.954-99;
Suplente: Marcia Maria de Queiroz, CPF: 070.648.694-38.

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

REPRESENTANTES ECLESIAL:
Titular: Danielle da Silva Correia Marques, CPF: 040.851.155-96;
Suplente: Vacância.

REPRESENTANTES DE OSC'S:
Titular: Wellitânia Alves da Silva Marques (ICC), CPF: 483.078.584-53;

Suplente: Vacância.

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DO SETOR EMPRESARIAL OU COMERCIAL:
Titular: Maria Laudiceia Rosa da Silva, CPF: 440.086.004-34;
Suplente: Gislaine Alves da Silva, CPF: 384.381.784-72.

MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER:

Presidente: Maria Jacilene Nascimento de Oliveira (Sec. Municipal de Assistência Social), CPF: 042.467.234-01;
Vice Presidente: Danielle da Silva Correia Marques, CPF: 040.851.155-96.
Secretária Executiva: Natally Grazielle Ferraz Alves, CPF: 085.760.294-21;
Secretária: Gilvânia Machado Silva, CPF: 008.787.954-99.

Art. 2°- Os serviços prestados serão executados pela responsável designada a título gratuito. Sendo Considerados de relevância interesse público e social.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4° - Dê Ciência, publique-se, registre-se, cumpre- se.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de 12 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.
Delmiro Gouveia-AL, 12 de janeiro de 2023.

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Rosangela Freire Rocha de Menezes Costa, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação, que a portaria 0040/2022 editada em 12 de janeiro de 2023, foi publicada através de fixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura, e arquivada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos em 12 de janeiro de 2023. O referido é verdade e dou fé.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:70318A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0039/2022

PORTARIA Nº 0039/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE DELMIRO GOUVEIA – AL.

A prefeita municipal de Delmiro Gouveia – Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei 860/2005, alterada pela lei nº 1.061/2012, considerando a lei municipal nº 729/1997, e suas alterações pela lei nº 1.141/15, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providencias, resolve:

Art. 1º NOMEAR, como menbros titulares e suplentes os representantes do governo e da sociedade civil abaixo indicados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para mandato no biênio 2021-2023.

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Ação Social, Infância e Juventude:
Titular: NIEDJA JULIANA DE MOURA BERNARDINO CPF:052.170.314-09
Suplente: CRISTIANA MARQUES LUNA CPF: 031.176.924-10

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: MEIRE MORAES SARMENTO CPF: 037.083.464-08
Suplente:LIDIANE PEIXOTO DOS SANTOS CPF:342.721.938-05

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: JOSECI MIGUEL DA SILVA CPF: 035.869.474- 45
Suplente: JEMIMA KEZIA ROCHA DOS SANTOS CPF:095.138.824-03

Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes:
Titular: FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA CPF: 106.459.864-10
Suplente:COSMO LUIZ SOARES DE SOUZA CPF:100.679.634-71

Secretaria Municipal de Agricultura:
Titular: JOSÉ ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS CPF:021.046.054-74
Suplente: IVÂNIA ARAÚJO FERRAZ CPF: 026.091.404- 23

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Instituição de Prestadores de Serviços Socioassistenciais:
Titular: PAULO DOS SANTOS PEREIRA (IDEC) CPF: 026.967.214-16
Suplente:VÂNIA LÚCIA SILVA (APAE) CPF: 258.910.0495-20

Titular: SAMARA Mª DE ALMEIDA GONÇALVES (CASCA) CPF: 024.242.44-99
Suplente: ERIVAN RODRIGUES LIMA (ABNSR) CPF:677.399.464-00

Instituição Representante de Usuários do Serviços Socioassistenciais:
Titular: VALFRANIA DE SOUZA SANTOS (ADEFIDEG) CPF: 024.242.444-99
Suplente: ZENILDA MARIANA DE SOUZA(CLUB DE MÃES) CPF: 023.358.334-30

Titular: DANIEL GOMES DA SILVA (MAC) CPF: 118.393.264-25
Suplente: VACÂNCIA

Profissionais do SUAS:
Titular: ERIKA CAVALCANTE LIMA (CRESS-AL) CPF: 026.967.214-16
Suplente: ANGELA CRISTINA O. LOPES (CRESS-AL) CPF:258.910.495-20

MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: NIEDJA JULIANA DE MOURA BERNARDINO (SEMAS)
Vice-Presidente: SAMARA MARIA DE ALMEIDA GONÇALVES (CASCA)

Art. 2º - Os serviços prestados serão executados pelos responsáveis designados a título gratuito, considerados de relevante interesse social;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Art. 4º - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de 12 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia-AL, 12 de janeiro de 2023.

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Rosangella Freire Rocha de Menezes Costa, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação, que a portaria 0039/2023 editada em 12 de janeiro de 2023, foi publicada através de fixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura, e arquivada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos em 12 de janeiro de 2023. O referido é verdade e dou fé.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:34E65C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0045/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0045/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.029/2011,

RESOLVE:
CONCEDER, **ENQUADRAMENTO NO CARGO DE GUARDA MUN 3ª CLASSE NIV R5,** no Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Delmiro Gouveia-AL, ao servidor **VALDECY SILVA SANTOS.**

Delmiro Gouveia-AL, 12 de janeiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:151BAB36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0044/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0044/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.029/2011,

RESOLVE:
CONCEDER, **ENQUADRAMENTO NO CARGO DE GUARDA MUN 2ª CLASSE NIV R5,** no Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Delmiro Gouveia-AL, ao servidor **CICERO GUSTAVO GONÇALVES CORREIA.**

Delmiro Gouveia-AL, 12 de janeiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:43332FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0041/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0041/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.029/2011,

RESOLVE:
CONCEDER, **ENQUADRAMENTO NO CARGO DE GUARDA MUN 3ª CLASSE NIII R5,** no Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Delmiro Gouveia-AL, a servidora **BERNARDO LINO MOREIRA NETO.**

Delmiro Gouveia-AL, 12 de janeiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A8126993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0043/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0043/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.029/2011,

RESOLVE:
CONCEDER, **ENQUADRAMENTO NO CARGO DE GUARDA MUN 1ª CLASSE NIII R6,** no Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Delmiro Gouveia-AL, ao servidor **JOSE JOSEMAR DE SA.**

Delmiro Gouveia-AL, 12 de janeiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:34C48BCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0042/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0042/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.029/2011,

RESOLVE:
CONCEDER, **ENQUADRAMENTO NO CARGO DE GUARDA MUN 2ª CLASSE NIII R5,** no Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Delmiro Gouveia-AL, a servidora **GLEIDE SILVA FERREIRA.**

Delmiro Gouveia-AL, 12 de janeiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:7B5208AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0046/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0046/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.029/2011,
RESOLVE:
CONCEDER, **ENQUADRAMENTO NO CARGO DE GUARDA MUN 2ª CLASSE NIII R5,** no Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Delmiro Gouveia-AL, a servidora **FLAVIA MARIA VIEIRA DE SA.**

Delmiro Gouveia-AL, 12 de janeiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:3127660F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0047/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0047/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.029/2011,

RESOLVE:
CONCEDER, **ENQUADRAMENTO NO CARGO DE GUARDA MUN SUBISNPETOR NIII R6,** no Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Delmiro Gouveia-AL, ao servidor **RICARDO BEZERRA DA SILVA.**

Delmiro Gouveia-AL, 12 de janeiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:EDF226E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0018/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0018/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, gratificação de estímulo aos funcionários abaixo selecionados, a partir da competência de janeiro/2023.

FUNCIONÁROS	CPF	CARGO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
CLARA DANIELLY ALEXANDRE LIMA	090.789.504-20	FINANCEIRO/ CHEFE DE DIVISÃO CC-20	R$ 1.302,00
INGRID RAFAELA LIMA DE ARAUJO	072.520.114-29	CONTÁBIL/ CONTADORA GERAL	R$ 2.500,00
JACKSON MONTEIRO BARROS	077.613.544-99	CONTÁBIL/ CHEFE DE DIVISÃO CC-20	R$1.302,00
VALQUÍRIAPEREIRA MENEZES	038.024.074-23	FINANCEIRO/ DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R$ 1.450,00

OBS: REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Delmiro Gouveia, 06 de janeiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E181DD58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0048/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0048/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, gratificação de estímulo ao servidor **ERIK THIAGO TEOTONIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 122.###.###-36, no valor de R$1.274,00 (mil duzentos e setenta e quatro reais).

Delmiro Gouveia-AL, 12 de janeiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:DA962708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0049/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0049/2023

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

EXONERAR, **EDUARDO TEIXEIRA LIMA,** portador (a) do CPF: 060.260.985-26, da função de **ANALISTA TEC INFORMATICA CC-05**, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.Com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2022.

Delmiro Gouveia, 12 de janeiro de 2023 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:FCBDA6CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2022 2° CHAMADA
PROCESSO N.º 06070029/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES

EMPRESA VENCEDORA

ZENAIDE LIMA SILVA FORTES – ME CNPJ N° 08.613.200/0001-21

LOTE 01/09 – R$ 67.610,00

Delmiro Gouveia/AL, 15 de janeiro de 2023.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:92FE40AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia – AL convida os **AGRICULTORES, COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ÁGUA BRANCA, CANAPI, INHAPI, MATA GRANDE, PARICONHA, OLHO D'ÁGUA DO CASADO E PIRANHAS, PORTADORES DE DAP (DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF)**, a participarem da pesquisa de preço de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail semed.delmiro2021@gmail.com.

As cotações deverão ser enviadas até o dia 20 de janeiro de 2023

SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia, 12 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:A1AD7917

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia – AL convida as empresas especializadas no fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOALR - PNAE**, a participarem da pesquisa de preço, conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail compras semed.delmiro2021@gmail.com.

As cotações deverão ser enviadas até o dia 20 de janeiro de 2023.

SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia, 12 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:A08F078F

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

Proc. Adm. nº **11100077/2022** Concorrência Pública n.º **07/2022**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e melhorias de acesso na zona urbana do Município de Delmiro Gouveia – AL.

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, e o que consta no processo em epígrafe, HOMOLOGA o presente em favor da:

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ (MF) sob o n.º **00.338.885/0001-33,** com sede à Rua José de Alencar, 916 sala 703 – Ilha do Leite – Recife – PE – CEP: 50070-475, por ter apresentado proposta com menor preço global.

Delmiro Gouveia/AL, 11 de janeiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto 01/2021 de 04/01/2021

GABINETE DA PREFEITA

Proc. Adm. nº **11100077/2022** Concorrência Pública n.º **07/2022**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e melhorias de acesso na zona urbana do Município de Delmiro Gouveia – AL.

ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, e o que consta no processo em epígrafe, ADJUDICA o presente em favor da:

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ (MF) sob o n.º **00.338.885/0001-33,** com sede à Rua José de Alencar, 916 sala 703 – Ilha do Leite – Recife – PE – CEP: 50070-475, por ter apresentado proposta com menor preço global.

Delmiro Gouveia/AL, 11 de janeiro de de 2023.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto 01/2021 de 04/01/2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:CA48ACF5

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 11100077/2022
Concorrência Pública n° 07/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e melhorias de acesso na Zona Urbana do Município.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia – AL.
Contratada: NOVATEC – Construção e Empreendimentos Ltda CNPJ n° 00.338..885/0001-33.
Valor global R$ 9.397.367,95 (Nove milhões, trezentos e noventa e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos) meses contados a partir da sua assinatura e 06 (seis) meses consecutives contados a partir da ordem de serviços.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto 01/2021 de 04/01/2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:B49C3D93

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01190011/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022 – CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Registro de preço para aquisição de coletes refletivos de segurança (mototaxista).

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

ONLY SPIRIT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ N° 03.364.583/0001-09, valor global de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Delmiro Gouveia – AL, 09 de janeiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:116E62CE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01190011/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022 – CONTRATAÇÃO DIRETA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de coletes refletivos de segurança (mototaxista).

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratanta: ONLY SPIRIT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ N° 03.364.583/0001-09.

Valor Global de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Vigência: 31 de dezembro de 2023

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:4719F578

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2023
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na locação de veículos (Ônibus e Van), destinado a manutenção das atividades do Município de Igaci-AL; DATA: 25 de janeiro de 2023 às 09h.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br e pelo site: www.igaci.al.gov.br.

Igaci/AL, 12 de janeiro de 2023.

EDJANE ALVES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:A156E3C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI N° 065-2022

Processo N° 03967/2022
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: TAVARES CONTABILIDADE LTDA - EPP
CNPJ n° 00362.695/0001-51
Objeto: contratação de empresa especializada em serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil, financeira e de gestão fiscal.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO e MÉRCIO JOSÉ TAVARES LOPES
Celebrado: em 08/12/2022

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:B89320DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - **PGM RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 3967/2022, em conformidade com o art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa **TAVARES CONTABILIDADE LTDA,** inscrita no **CNPJ nº. 00.362.695/0001-51**, no valor global de ***R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)***, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil para cento e vinte participantes. Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 07 de dezembro de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:9AD225EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jacuípe, através de seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo: Processo n° 001/2023 Objeto: Registro de preço para serviços de limpeza pública. Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, contados desta publicação. As especificações técnicas poderão ser solicitadas através do e-mail: cpljacuipe2018@gmail.com.

TIAGO FEITOSA DA SILVA
/CPL/Jacuípe/AL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:E854F77A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCEDIMENTO LICITATORIO – **Dispensa Nº 10/2022.** Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do muro de arrimo e desassoreamento do rio Jacuípe, restauração da estrada do assentamento Boa Vista, Construção de cabeceira de pontes, retelhamento dos prédios públicos, reconstrução do bloco administrativo, construção de encosta com muro de arrimo e tela argamassada. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe - CGC. Nº

12.247.755/0001-74. CONTRATADO: **E A SERVIÇOS LTDA**. CNPJ de n° 41.111.808/0001-23.. Lei 14.133 art. 75 VIII.
PROCEDIMENTO LICITATORIO – **Dispensa Nº 14/2022.** Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção de ar-condicionado. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe - CGC. Nº 12.247.755/0001-74. CONTRATADO:**JOSÉ NEWTON DA SILVA FILHO 08747591455**. CNPJ de n° 34.581.175/0001-51.. Lei 14.133 art. 75 II.
PROCEDIMENTO LICITATORIO – **Dispensa Nº 35/2022.** Objeto: Contratação de empresa para aquisições de colchões. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe - CGC. Nº 12.247.755/0001-74. CONTRATADO: **ALAGOAS COLCHÕES E PRODUTOS DE CAMA LTDA**. CNPJ de n°37.645.517/0001-48. Valor do Contrato R$ 383.356,00 (trezentos e oitenta e três mil trezentos e cinquenta e seis reais) Lei 14.133 art. 75 VIII.

AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:A2E8F0F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2022
Tipo: Menor Preço – Regime: Técnica e Preço – Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos em BIM – Data/Horário: 14 de fevereiro de 2023 às 09:00hs (nove horas) – Local: Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.255-000 (Prédio Sede da Prefeitura) – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis, no sítio http://www.jequiadapraia.al.gov.br/licitacoes, e e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Presidente da CP

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:457D89FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 42/2022-1 – Processo nº 710705/2022– Pregão Eletrônico nº 42/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: BCOM DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.810.692/0001-69 – Objeto: registro de preços para aquisição de: Ferramentas, Madeiras e afins, Materiais Elétricos, Materiais Hidráulicos, Tintas e Afins, Pré-moldados, Ferragens em Geral nos LOTES: 01 e 02 – Valor global: R$ 2.559.600,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais) e 36,01% de desconto – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:7C66353D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 42/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 710705/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE: FERRAMENTAS, MADEIRAS E AFINS, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, TINTAS E AFINS, PRÉ-MOLDADOS, FERRAGENS EM GERAL, HOMOLOGO, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação ao licitante vencedor.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:2A6B0638

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 43/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 709886/2022 – Registro de preços para contratação do serviço de SERVIÇO DE BUFFET SELF SERVICE, HOMOLOGO, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação ao licitante vencedor.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:BDA368A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 43/2022-1 – Processo nº 709886/2022– Pregão Eletrônico nº 43/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: EMERSON YAGO ALBERTINO VIEIRA DOS SANTOS EIRELI S&W FESTAS E EVENTOS - C.N.P.J.: 30.870.998/0001-46 – Objeto: registro de preços para contratação do serviço de SERVIÇO DE BUFFET SELF SERVICE nos LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 – Valor global: R$ 2.118.970,00 (dois milhões, cento e dezoito mil, novecentos e setenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:F173A141

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes/AL, vem através da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitar de todos os interessados, cotações de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço funerário, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
O Edital, termo de referência e demais anexos**,** constando o quantitativo e as especiações do objeto encontrara-se disponível no site da prefeitura no endereço http://www.joaquimgomes.al.gov.br/lai/49/Cotacao, ou ser solicitado pelo e-mail: secdegestaopublicajg@gmail.com, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes/AL, situada na Rua Dr. Nelito Gomes de Barros, 76 – Centro, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação.

Joaquim Gomes/AL, 12 de janeiro de 2023

DANIELLE HELENA PRAXEDES DA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:760F8735

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Serviço de Comunicação Visual, destinado a Secretaria Municipal de Administração de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 18 de Janeiro de 2023.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:A65B2002

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 83/2022 – Processo nº 857/2022 – Pregão Eletrônico nº 28/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.016.593/0001-04** – Objeto: registro de preços para aquisição de **material de limpeza de rua** – Valor global: **R$ 149.200,00 (cento e quarenta e nove mil e duzentos reais)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:2843CF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 68/2022 – Processo nº 041/2022 – Pregão Eletrônico nº 27/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **CEZARIO MOVEIS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.016.072/0001-15**– Objeto: registro de preços para aquisição de **utensílios de copa e cozinha** – Valor global: **R$ 657.788,14 (seiscentos e cinqüenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 69/2022 – Processo nº 041/2022 – Pregão Eletrônico nº 27/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.253.522/0001-05** – Objeto: registro de preços para aquisição de **utensílios de copa e cozinha** – Valor global: **R$ 81.118,50 (oitenta e um mil, cento e dezoito reais e cinqüenta centavos)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:6BAA0398

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 72/2022 – Processo nº 15202201055/2022 – Pregão Eletrônico nº 31/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.937.325/0001-05** – Objeto: registro de preços para aquisição de **itens de higiene para atender a educação infantil** – Valor global: **R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:BBCC4C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 75/2022 – Processo nº 12202200210 – Pregão Eletrônico nº 14/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **GPADOVANO COMERCIO INDUSTRIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.457.873/0001-81**– Objeto: registro de preços para aquisição de **fardamento escolar** – Valor global: **R$ 484.004,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, e quatro reais)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:C8B6027D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 63/2022 – Processo nº 1564/2022 – Pregão Eletrônico nº 29/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.770.650/0001-40**– Objeto: registro de preços para aquisição de **itens contemplados na Emenda Parlamentar n° 11269.277000/1200-05** – Valor global: **R$ 53.822,00 (cinqüenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 64/2022 – Processo nº 1564/2022 – Pregão Eletrônico nº 29/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.302.176/0001-85** – Objeto: registro de preços para aquisição de **itens contemplados na Emenda Parlamentar n° 11269.277000/1200-05** – Valor global: **R$ 12.170,00(doze mil, cento e setenta reais)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 65/2022 – Processo nº 1564/2022 – Pregão Eletrônico nº 29/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.980.425/0001-28** – Objeto: registro de preços para aquisição de **itens contemplados na Emenda Parlamentar n° 11269.277000/1200-05** – Valor global: **R$ 9.380,00 (nove mil, trezentos e oitenta reais)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 67/2022 – Processo nº 1564/2022 – Pregão Eletrônico nº 29/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.700.478/0001-46** – Objeto: registro de preços para aquisição de **itens contemplados na Emenda Parlamentar n° 11269.277000/1200-05** – Valor global: **R$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:2A3DED93

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

Espécie: **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022.** Licitação: **Tomada de Preços nº 004/2021.** Objeto: **2ª (segunda)** prorrogação da vigência e dotação orçamentária do Contrato nº **003/2022**, que tem como objeto a execução de obras e serviços de implantação de melhorias habitacionais para o controle de doença de chagas no Município de Major Izidoro/AL, conforme Termo de Contrato nº **0277/2016/FUNASA**, registrado no **SICONV** sob o nº **839038/2016**, consoante projeto básico, sob os fundamentos do **art. 57, §1º, II, da Lei 8.666 de 1993**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO/AL (CNPJ/MF Nº 12.228.904/0001-58)**. **Contratado: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI – EPP (CNPJ/MF Nº 18.286.438/0001-43)**. Data de Assinatura**: 02/12/2022**. Vigência: **180** (cento e oitenta) dias**.** Inalterabilidade: Permanecem inalteradas as demais clausulas, condições e obrigações do termo de contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste termo aditivo. Signatários: **Hércules Veloso Pimentel** e **Joel Pereira Silva**.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:EF36B56D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECISÃO DE RECURSO

DECISÃO DE RECURSO

Com fundamento na legislação pátria, bem como no Instrumento convocatório Pregão Eletrônico nº 11.015/2022, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo do Pregoeiro, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Transporte, Obras, Urbanismo e Limpeza Urbana que se posiciona pela **REVOGAÇÃO**, uma vez que o Termo de Referência carece de reformulação, visando ampliar o universo de interessados no certame.

Demais disso, houve a observância pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, quanto ao cumprimento dos demais princípios concernentes a licitação, tais como o da legalidade, transparência, isonomia, igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade, probidade administrativa e julgamento objetivo, que foi o objeto deste recurso.

Registre-se a presente decisão e publiquem-se seus termos para que sejam conhecidos por todos os interessados, em conformidade com o previsto no competente instrumento convocatório, e em seguida, encaminhem-se os autos, à Comissão de Licitação para providências de praxe.

Maravilha/AL, 04 de janeiro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita do Município de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:7AA51C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00002/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00002/2023
TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 01030003/2023, Dispensa de Licitação nº 01.00002/2023, e **Adjudicar** à **FÁBIO ROGÉRIO LEITE DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 983.696.794-04, cujo objeto é a prestação de serviço de locução durante os principais jogos da 43ª COPA NORDESTE DE FUTEBOL DE BASE 2023, no valor total de R$ 2.992,50 (dois mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), consoante disposto no art. 75 Inciso II, da Lei Federal n.° 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 12 de janeiro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
PREFEITA - Município de Maravilha/AL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.00002/2023
CONTRATO N° 002/2023
Processo Administrativo: 01030003/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: FÁBIO ROGÉRIO LEITE DA SILVA, CPF n.º 983.696.794-04
Objeto: Serviço de locução
Valor R$ 2.992,50 (dois mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2016 – Apoio as Atividades desportivas Amadoras;
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recurso: 0010 (RECURSO PRÓPRIO)

RENATO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:147E2CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00001/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00001/2023
TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 01030002/2023, Dispensa de Licitação nº 01.00001/2023, e **Adjudicar** à **SENILTON SEZARIO MELO,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 725.522.554-34, cujo objeto é a prestação de serviço de arbitragem durante os jogos da 43ª copa nordeste de futebol de base 2023, no valor total de R$ 3.675,00 (três mil e seiscentos e setenta e cinco reais), consoante disposto no art. 75 Inciso II, da Lei Federal n.° 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 12 de janeiro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
PREFEITA - Município de Maravilha/AL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.00001/2023
CONTRATO N° 001/2023
Processo Administrativo: 01030002/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: SENILTON SEZARIO MELO, CPF n.º 725.522.554-34
Objeto: Serviço de arbitragem
Valor R$ 3.675,00 (três mil e seiscentos e setenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2016 – Apoio as Atividades desportivas Amadoras;
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recurso: 0010 (RECURSO PRÓPRIO)

RENATO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:4191D9D7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 058 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a cessão da Servidora **CACILDA RODRIGUES GRANJA TENÓRIO, CPF/MF sob n.º ***.***.***-60**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Agente Administrativo** para exercer suas atribuições no **Tribunal de Justiça de Alagoas** pelo período de **1 (um) ano**, **com ônus para o órgão cedente**, até ulterior deliberação, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica n.º 052-2015-TJ/AL e Lei Municipal n.º 1173/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de Janeiro de 2023, 431º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:8715780F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 1412.03/2022

Partes: PMMD e **PATRICIA DA SILVA LIMA,** inscrita no CPF sob o nº 053.270.063-52.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: A prestação de serviços de apresentação artística do "vulgo" **BANDA OS PENETRAS**, através do representante **PATRÍCIA DA SILVA LIMA**, na Festividade do Réveillon no Pov. Massagueira, neste Município, que será realizado no dia 31/12/2022, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contratação.
Preço: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 14 de dezembro de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – AL – CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
Patrícia da Silva Lima
PATRICIA DA SILVA LIMA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:BD0A5AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 1412.04/2022

Partes: PMMD e **BIANCA DOMINGUES PEIXOTO PINTO,** inscrita no CPF sob o nº 060.906.694-31.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: A prestação de serviços de apresentação artística do "vulgo" **BIANCA DOMINGUES**, através do representante **BIANCA DOMINGUES PEIXOTO PINTO**, na Festividade do Réveillon na Orla Lagunar, neste Município, que será realizado no dia 31/12/2022, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contratação.
Preço: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 14 de dezembro de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – AL – CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
Bianca Domingues Peixoto Pinto
BIANCA DOMINGUES PEIXOTO PINTO – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:FD1F85E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 1412.02/2022

Partes: PMMD e **PATRICIA DA SILVA LIMA,** inscrita no CPF sob o nº 053.270.063-52.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: A prestação de serviços de apresentação artística do "vulgo" **BANDA OS PENETRAS**, através do representante **PATRÍCIA DA SILVA LIMA**, na Festividade do Réveillon na Orla Lagunar, neste Município, que será realizado no dia 31/12/2022, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contratação.
Preço: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 14 de dezembro de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – AL – CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
Patrícia da Silva Lima
PATRICIA DA SILVA LIMA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:2439E5B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 1412.01/2022

Partes: PMMD e **EDMILSON JOSÉ DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 100.697.504-75.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: A prestação de serviços de apresentação artística do "vulgo" **NANDO ATUALIZADO**, através do representante **EDMILSON JOSÉ DA SILVA**, na Festividade do Réveillon no Pov. Sta. Rita, neste Município, que será realizado no dia 31/12/2022, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contratação.
Preço: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 14 de dezembro de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – AL – CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
Edmilson José da Silva
EDMILSON JOSÉ DA SILVA – CONTRATADO

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:0E7A5557

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 1412.05/2022

Partes: PMMD e **BARTYRA LEOPOLDINO DIAS LIMA,** inscrito no CPF sob o nº 037.958.444-10.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: A prestação de serviços de apresentação artística do "vulgo" **GLEBSON LIMA E GABRIEL TECLAS**, através da representante **BARTYRA LEOPOLDINO DIAS LIMA**, na Confraternização no Conjunto Imperial, neste Município, que será realizado no dia 30/12/2022, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contratação.
Preço: R$ 1.000,00 (um mil reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 14 de dezembro de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – AL – CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
Bartyra Leopoldino Dias Lima
BARTYRA LEOPOLDINO DIAS LIMA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:5664864B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 1512.01/2022

Partes: PMMD e **BARTYRA LEOPOLDINO DIAS LIMA,** inscrito no CPF sob o nº 037.958.444-10.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: A prestação de serviços de apresentação artística do "vulgo" **GLEBSON LIMA E GABRIEL TECLAS**, através da representante **BARTYRA LEOPOLDINO DIAS LIMA**, na Festividade Natalina do Povoado Barra Nova, neste Município, que será realizado no dia 18/12/2022, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contratação.
Preço: R$ 1.000,00 (um mil reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – AL – CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – INTERVENIENTE
Bartyra Leopoldino Dias Lima
BARTYRA LEOPOLDINO DIAS LIMA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:D596E2A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

A Secretaria Municipal de Cultura, por intermédio do Departamento de Licitações, vem comunicar aos interessados que está realizando credenciamentos do dia 13/01/2023 até o dia 19/01/2023, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, para os seguintes serviços:
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 – Seleção de grupos e projetos folclóricos, apresentações culturais e bandas de músicas da cultura popular para as festividades do Município de Marechal Deodoro durante o ano de 2023.

Marechal Deodoro/AL, 12 de janeiro de 2023.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Departamento de Licitações

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:EF708549

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 10140036/2022 – Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de material de Absorção Acústico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Preservação Histórico.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:B2A13B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 - RESULTADO

O Município de Marechal Deodoro, por intermédio do Departamento de Especial de Licitações, vem informar aos interessados o resultado final das participantes classificadas, da Concorrência nº 004/2022, objeto: contratação de agência para prestação de serviços técnicos de publicidade e campanhas de comunicação social, qual seja: as empresas: LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA - ME, CNPJ 11.653.365/0001-31 e TAL PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 08.448.300/0001-04. Ficam cumpridos os prazos legais conforme a legislação vigente.

Marechal Deodoro/AL, 12 de janeiro de 2023.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:74F71778

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 01/2023
PROCESSO N° 09020087/2022
TIPO: MENOR PREÇO
DATA E HORÁRIO: 31 de janeiro de 2023 às 09h:00m
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de reforma e ampliação do complexo poliesportivo Senador Arnon de Melo no município de Marechal Deodoro – Alagoas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no loteamento: cidade imperial Qd – A, lote – 07, Povoado pedras, no Município de Marechal Deodoro -AL.
Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL ou através do e-mail cplmarechaldeodoro@gmail.com.

Marechal Deodoro, 12 de janeiro de 2023.

TIAGO CAVALCANTE BARROS
Vice-presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:C97ECD7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023
PROCESSO N°: 12070084/2022
TIPO: MENOR PREÇO
DATA E HORÁRIO: 01 de fevereiro de 2023 às 09h:00m
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de retomada da construção de salas de aulas na Escola Municipal Manoel Messias, localizada no Município de Marechal Deodoro – Alagoas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no loteamento: cidade imperial Qd – A, lote – 07, Povoado pedras, no Município de Marechal Deodoro -AL.
Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL ou através do e-mail cplmarechaldeodoro@gmail.com.

Marechal Deodoro, 12 de janeiro de 2023.

TIAGO CAVALCANTE BARROS
Vice- Presidente Da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:7B5CE76A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 11010143/2022
CONCORRÊNCIA 06/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores
RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa **CONSTECH ENGENHARIA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.361.320/0001-23, no valor de R$ 1.491.794,52 (um milhão quatrocentos e noventa e um mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) referente a contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços remanescentes e complementares do sistema de abastecimento de água, no Município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro - Alagoas, 12 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:9D62B748

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº **11010143/2022**

Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e, a teor do art. 43, VI, da referida Lei **ADJUDICO** o objeto da **CONCORRENCIA Nº 06/2022**, que é a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços remanescentes e complementares do sistema de abastecimento de água, no Município de Marechal Deodoro/AL, em favor da empresa **CONSTECH ENGENHARIA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.361.320/0001-23, por ter a mencionada empresa cumprido todas as exigências do Edital.

Marechal Deodoro - Alagoas, 12 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:BE7E11C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1404.001/2022

PARTES:
- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
- DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 34.905.197/0001-20
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.
DO ADITIVO:

Por força deste aditivo o prazo de vigência fica prorrogado até 31/03/2023, e o prazo de execução fica prorrogado até 28/02/2023, contados do encerramento do último termo aditivo de vigência do prazo contratual e do último termo aditivo de execução do prazo contratual, respectivamente.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas resultantes deste aditivo passam a correr através da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 07 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

UNIDADE: 0770 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenv. Urbano

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:

PROGRAMA: 0011 – Melhoria da infraestrutura urbana

AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 1048 – Pavimentação e drenagem – Programa Pró Estrada

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

FUNÇÃO: 15 - urbanismo

SUBFUNÇÃO: 451 – infraestrutura urbana

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – obras e instalações

DATA DA ASSINATURA:

27 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:82F25A49

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0311002/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2022 ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 0311002/2022 Adjudico e Homologo o Pregão Eletrônico nº 31/2022, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PERMANENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL, os quais atenderão as necessidades do Município de Mata Grande, tendo como vencedoras do certame as empresas: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 20.0008.831/0001-17, vencedora com valor global de 237.545,81 (Trezentos r trinta e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos); GO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 44.060.520/0001-65, vencedora com valor global de R$ 166.049,68 (Cento e sessenta e seis mil quarenta e nove reais sessenta e oito centavos); GO VENDAS ELETRÔNICAS, inscrita no CNPJ/MF sob n° 36.521.392/0001-81, vencedora com valor global de R$ 83.041,08 (Oitenta e três mil quarenta e um reais e oito centavos); THIAGO LIMA MORAES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 30.971.751/0001-16, vencedora com valor global de R$ 100.950,00 (Cem mil novecentos e cinquenta reais); PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.556.225/0001-29, vencedora com valor global de R$ 9.550,00 (Nove mil quinhentos e cinquenta reais); AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 34.700.478/0001-46, vencedora com valor global de R$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais); G. P VEZONO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 30.778.749/0001-25, vencedora com valor global de R$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais); K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.251.627/0001-90 vencedora com valor global de R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais) e JADY IMP. E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob n° 40.770.822/0001-76 vencedora com valor global de R$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 04 de janeiro de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0311002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PERMANENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, com o CNPJ sob n° 20.008.831/0001-17**.
Valor Global da ARP R$ 1237.545,81 (Trezentos r trinta e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 04 de janeiro de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0311002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PERMANENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **GO ATACADISTA LTDA, com o CNPJ sob n° 44.060.520/0001-65**.
Valor Global da ARP R$ 166.049,68 (Cento e sessenta e seis mil quarenta e nove reais sessenta e oito centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 04 de janeiro de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN
Fornecedor Beneficiário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0311002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PERMANENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **GO VENDAS ELETRÔNICAS, com o CNPJ sob n° 36.521.392/0001-81**.
Valor Global da ARP R$ 83.041,08 (Oitenta e três mil quarenta e um reais e oito centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 04 de janeiro de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

GUSTAVO OLIVEIRA
Fornecedor Beneficiário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0311002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PERMANENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **THIAGO LIMA MORAES EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob n° 30.971.751/0001-16**.
Valor Global da ARP R$ 100.950,00 (Cem mil novecentos e cinquenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 04 de janeiro de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

THIAGO DE LIMA MORAIS
Fornecedor Beneficiário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0311002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PERMANENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA EPP, inscrição no CNPJ/MF sob n° 00.556.225/0001-29**.
Valor Global da ARP R$ **9.550,00 (Nove mil quinhentos e cinquenta reais)**.
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 04 de janeiro de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

SILVÉRIO SILVA FONSECA NETO
Fornecedor Beneficiário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0311002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PERMANENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob n° 34.700.478/0001-46**.
Valor Global da ARP R$ **31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais)**.
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 04 de janeiro de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

SILVÉRIO SILVA FONSECA NETO
Fornecedor Beneficiário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0311002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PERMANENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **G. P VEZONO EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob n° 30.778.749/0001-25**.
Valor Global da ARP R$ **14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais)**.
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 04 de janeiro de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

GABRIEL PEREIRA VEZONO
Fornecedor Beneficiário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0311002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PERMANENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com o CNPJ sob n° 09.251.627/0001-90**.
Valor Global da ARP R$ **7.900,00 (Sete mil e novecentos reais)**.
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 04 de janeiro de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
Fornecedor Beneficiário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0311002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PERMANENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário JADY IMP. E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o CNPJ sob n° 40.770.822/0001-76.
Valor Global da ARP R$ **118.000,00 (Cento e dezoito mil reais)**.
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 04 de janeiro de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

ANDERSON ALBERTO DE AMORIM
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:3104D65D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
FORNECEDOR REGISTRADO: TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.178/0001-87. OBJETO:Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e acessórios de informática, para atender as necessidades da administração direta e indireta do município de Novo Lino/AL. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 11 de janeiro 2023. Valor R$ 10.365,34 (Dez mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
FORNECEDOR REGISTRADO: ALECRISSON DA SILVA 00837315557 – INFO TECH ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA, inscrito no CNPJ sob o nº 45.470.842/0001-45. OBJETO:Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e acessórios de informática, para atender as necessidades da administração direta e indireta do município de Novo Lino/AL. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 11 de janeiro 2023. Valor R$ 18.200 (Dezoito mil e duzentos reais).
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
FORNECEDOR REGISTRADO: I.L. MENDES JÚNIOR EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 17.184.211/0001-24. OBJETO:Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e acessórios de informática, para atender as necessidades da administração direta e indireta do município de Novo Lino/AL. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 11 de janeiro 2023. Valor R$ 45.120,00 (Quarenta e cinco mil e cento e vinte reais)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
FORNECEDOR REGISTRADO: GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 34.152.516/0001-73. OBJETO:Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e acessórios de informática, para atender as necessidades da administração direta e indireta do município de Novo Lino/AL. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 12 de janeiro 2023. Valor R$ 64.480,00 (Sessenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
FORNECEDOR REGISTRADO: ARTEMÍSIA MATERIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 37.220.733/0001-41. OBJETO:Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e acessórios de informática, para atender as necessidades da administração direta e indireta do município de Novo Lino/AL. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 12 de janeiro 2023. Valor total de R$ 51.978,25 (Cinquenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
FORNECEDOR REGISTRADO: ASSUNÇÃO MARQUES & LAVOR TECNOLOGIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 45.538.349/0001-10. OBJETO:Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e acessórios de informática, para atender as necessidades da administração direta e indireta do município de Novo Lino/AL. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 12 de janeiro 2023. Valor total de R$ 5.012,53 (Cinco mil e doze reais e cinquenta e três centavos)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
FORNECEDOR REGISTRADO: OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.372.103/0001-04. OBJETO:Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e acessórios de informática, para atender as necessidades da administração direta e indireta do município de Novo Lino/AL. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 12 de janeiro 2023. Valor total de R$ 2.045,00 (Dois mil e quarenta e cinco reais.)

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:529F9940

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 01020006/2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 03/2023
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos de passeio visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.
Data de realização: 25 de janeiro de 2023 às 09h00min (horário local). O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www. https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao, na sede da CPL, situada na Rua Vereador Félix da Silva, nº 54, Centro, Olivença/AL, CEP: 57.550-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@olivenca.al.gov.br.

Olivença/AL, 12 de janeiro de 2023.

JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:C6ADED5F

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 11090025/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 04/2023
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos contratação de empresa especializada para o fornecimento de buffet destinado a atender as necessidades do Município de Olivença/AL.
Data de realização: 25 de janeiro de 2023 às 10h00min (horário local). O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www. https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao, na sede da CPL, situada na Rua Vereador Félix da Silva, nº 54, Centro, Olivença/AL, CEP: 57.550-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias

úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@olivenca.al.gov.br.

Olivença/AL, 12 de janeiro de 2023.

JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:497E04DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, por intermédio da Presidente e membros da CPL, designado através da Portaria nº 0102-002/2022, de 01 de fevereiro de 2022, torna público a todos interessados em participar do referido certame, a retificação do Edital da Chamada Pública nº01/2023, com a correção da planilha do item 1., e a alteração da data de realização da mesma para o dia 02 de fevereiro de 2023, às 09h:30min, no Auditório da Prefeitura Municipal. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, sediada na Rua Coronel Lucena, 744, Luiz Gonzaga de Carvalho, Ouro Branco, Alagoas, CEP: 57.525-000, e no site do município através do link: http:// http://www.ourobranco.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao.

Ouro Branco/AL, 12 de janeiro de 2023.

ANA PATRÍCIA REIS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:DA61CD39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, está realizando cotação de preços, objetivando a contratação de empresa para confecção de uniformes para as merendeiras das escolas municipais, a fim de atender a necessidade de vestimenta adequada para profissionais lotadas na Secretaria Municipal de Educação do município. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail: pmobsetorcompras@gmail.com .

JOSÉ JAMESON SILVA
Diretor do Setor de Compras
Matrícula nº 2674

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:9BF60683

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, está realizando cotação de preços, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de papel sulfite A4, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail: pmobsetorcompras@gmail.com

JOSÉ JAMESON SILVA
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:96A6F328

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº CP03/2022 – Processo nº 1028014/2022 – Chamamento Público nº 01/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204, de 2015 – ENTIDADE: INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS – IGPS (CNPJ Nº 05.954.802/0001-54) – Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração, em regime de mútua cooperação, através da secretaria municipal de saúde, com intuito de prestar apoio, suporte e gestão de programas municipais nas áreas respectivas – Valor global: R$ 8.272.390,20 (oito milhões duzentos e setenta e dois mil trezentos e noventa reais e vinte centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:CCDA7CE7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 1028014/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022
Face ao constante nos autos do procedimento de Chamamento Público nº 03/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 1028014/2022, HOMOLOGO o presente chamamento público. Ato contínuo, ADJUDICO o objeto ao vencedor do certame, INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PUBLICAS SOCIAIS – IGPS, CNPJ Nº 05.954.802/0001-54, pelo valor global de R$ 8.272.390,20 (oito milhões duzentos e setenta e dois mil trezentos e noventa reais e vinte centavos).

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:F6CE2894

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 02/2023
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 10030131/2022
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para aquisição de Pallet de Plástico e Caixa Plástica Agrícola, para o melhor entrega e armazenamento dos materias na sede da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde e dos produtos destianados a alimentação escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude.
Data de realização: 26 de janeiro de 2023, às 08h30.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:CB14839F

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇO n.º 01/2023
Tipo: Menor preço global
Processo n.º 01040005/2023
Disponibilidade: licitacaopariconhaal@gmail.com e na sede da Prefeitura Municipal de Pariconha/AL.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço para conclusão da obra do Cine Teatro, que contemplará 202 pessoas e trará cultura para o município de Pariconha/AL.
Data de realização: 02 de fevereiro de 2023, às 09h00.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

EDILSON BEZERRA SANDES JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:F7642C2F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

Publicação por Incorreção
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023
FORNECEDORA REGISTRADA **MATHEUS S CABRAL - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.703.210/0001-00– Objeto: SRP para aquisição de Enxovais Perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 392.775,00 (trezentos e noventa e dois mil e setecentos e setenta e cinco reais).
Data de Assinatura: 10 de janeiro de 2023.
Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 10 de janeiro de 2023.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:C6B9935E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 877/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2023 no montante de R$ 322.881.291,55 (trezentos e vinte e dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos) e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, §5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO GERAL
Seção I
Da Estimativa da Receita e da Fixação da Despesa
Art. 2º O valor da receita orçamentária estimada e o da despesa orçamentária fixada no Orçamento Fiscal é de R$ 213.803.144,40 (duzentos e treze milhões, oitocentos e três mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).
Art. 3º O valor da receita orçamentária estimada e a despesa orçamentária fixada no orçamento da seguridade social é de R$ 109.078.147,15 (cento e nove milhões, setenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e quinze centavos).

Seção II
Da Autorização

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados, criando se necessário elemento de despesa dentro de cada ação:
I – decorrente de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 20% (vinte por cento), dividido proporcionalmente conforme as dotações orçamentárias de cada Poder, e de acordo com o estabelecido no art. 43, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, e com base no art.167, inciso V da Constituição Federal;
II – decorrente de produto de operações de crédito autorizadas por lei específica, até o limite de 20% (vinte por cento), da receita estimada, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso IV da Lei nº 4.320/1964;
III – decorrente de superávit financeiro até o limite apurado, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, inciso I e §2º da Lei nº 4.320/1964;

IV – decorrente do excesso de arrecadação até o limite verificado, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso II, §3º e §4º da Lei nº 4.320/1964;

V – decorrente da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

§1º A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º da Lei nº 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único, e art. 50, inciso I, da Lei Complementar 101/2000.

§2º Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados pelo Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

§3º A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, inciso I e §2º da Lei nº 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único, e art. 50, inciso I, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, bem como,

realocar saldos dentro da mesma categoria de programação, criando, quando necessário, novos elementos de despesas, nos seguintes casos:

I – Atender a insuficiência das dotações do grupo de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", mediante a utilização de recursos oriundos de anulações de despesas consignadas no mesmo grupo de gastos;

II – Atender o pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização do principal e juros da dívida contratual, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações de qualquer grupo de despesas;

III – Atender insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignadas nos Programas de Trabalho, mediante a anulação de dotações, inclusive criando elementos de despesa.
Parágrafo único. A realocação de recursos públicos previstos neste artigo será autorizada por Decreto Executivo Municipal até o limite de 20% (vinte por cento), conforme estabelecido no art.167, inciso VI, da Constituição Federal.

CAPÍTULO III
Do Duodécimo Do Poder Legislativo

Art. 6º O repasse para o Poder Legislativo será no montante de 7% (sete por cento) das Receitas Tributárias e das Transferências Constitucionais previstas nos artigos 158 e 159, realizadas no exercício anterior, acrescido dos valores devidos aos inativos e pensionistas pagos diretamente pelo legislativo, consoante art. 29 - A da Constituição Federal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pilar-AL, em 15 de dezembro de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que a Lei n° 877/2022, de 15 de dezembro de 2022, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar-AL, em 15 de dezembro de 2022**.**

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:8DFD88C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 01/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA**. LOCAL/DATA: na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, s/n, (prédio do tributos-1º andar) Pilar/AL, no dia 26/01/2023, às 08:30hs, O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: comissaopilar@gmail.com.

Pilar/AL, 12 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:1EE6061D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ADVERTÊNCIA - TREMA BRASIL EIRELI

Processo: 1129-0038/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Advertência

ADVERTÊNCIA

O Município de Pilar, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem **ADVERTIR** a empresa **Trema Brasil Eireli** inscrita no CNPJ: 19.577.163/0001-60, estabelecida na Rua Angaturama, 518-2, Sobreloja – Vila das Mercês/SP. Já qualificada na Ata de Registro de Preços nº61/2022, Pregão Eletrônico 06/2022, acerca do seguinte fato:

Foi enviada a ordem de fornecimento, para o e-mail: licitacao@tremabrasil.com.br, em 14/12/2023, solicitando a aquisição de tonners, para atender as necessidades do órgão solicitante, e até a presente data o material não foi entregue.

No dia 04/01/2023, foi enviado e-mail solicitando o prazo de entrega e não obtivemos resposta. Na presente data 12/01/2023, recebemos e-mail informando que houve um erro no edital, e que ficaria inviável fornecer o produto no preço registrado da Ata, uma vez que o toner original é até 7 vezes maior que o valor registrado. E propuseram atender a demanda fornecendo a metade da quantidade do item solicitado. Não aceito o proposto acima.

Ressalto que, a empresa já tinha sido notificada no dia 26/12/2022, pelo atraso na entrega deste mesmo material.

Dito isto, a empresa terá dois dias uteis, para realizar a entrega do material em conformidade com o que foi licitado caso não realize, fique ciente que serão aplicadas as penalidades.

Pilar/AL, 12 de janeiro de 2023.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:CD26CD10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 057/2022. **OBJETO:** O OBJETO DA LICITAÇÃO É REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.** Data: **26/01/2023**, às **09:00H**min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php, informações no e-mail: comissaopilar@gmail.com.

Pilar/AL, 12 de janeiro de 2023.

CÁSSIO AQUINO
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:AD05A65C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2023 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º – Designar, GEAN MOREIRA DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 081.416.404-88, para exercer a função de Administrador do Sistema único e Integrado de Execução Orçamentária,

Administração Financeira e Controle – SIAFIC, no Município de Piranhas/AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 02 de janeiro de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sá
Código Identificador:5CAD365A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1o – Ficam estabelecidas normas para expedição de autorização para a realização de eventos sociais, comerciais, filantrópicos, religiosos, congêneres de caráter público, ou a instalação de parques e circos no Município de Piranhas/AL**.**
Art. 2o – Enquadram-se em eventos regulamentados por este Decreto, toda e qualquer realização de atividade recreativa, religiosa, social, cultural ou esportiva, ou acontecimento institucional ou promocional, comunitário ou não, previamente planejado com a finalidade de criar conceito e estabelecer a imagem de organizações, produtos, serviços, ideias e pessoas, cuja realização tenha caráter temporário e local determinado, em vias ou logradouros públicos.
Art. 3o – Os eventos de interesse público ou privado somente poderão ser realizados após licenciamento prévio por meio de **Alvará de Licença do Evento**, emitido pela Secretaria Municipal de Esportes e Eventos.
Art. 4° - A solicitação para realização de eventos, inclusive os considerados de risco mínimo, deverá ser realizada em requerimento próprio dirigido à Secretaria Municipal de Esporte e Eventos, com no mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência de sua realização, mediante as seguintes informações:
I – nome do responsável pelo evento;
II – local e tamanho da área destinada ao evento;
III – data e horário de realização;
IV – capacidade de público;
V – recomendação da idade mínima do público a que se destina;
VI – em caso de venda de ingressos, o número colocado à disposição;
VII – indicar as opções para estacionamento, de maneira a não atrapalhar o trânsito das vias públicas, bem como a sua capacidade;
VIII – previsão de horário de início e término;
IX - compromisso de realizar a limpeza e varrição do local da realização do evento.

Art. 5° - Junto ao pedido de autorização deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I – Cópia do contrato social e suas alterações, devidamente registrado na respectiva Junta Comercial ou Estatuto devidamente registrado em cartório e da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); ou
II – CPF e Carteira de Identidade dos sócios, ou da pessoa física;
III – Cópia contrato com empresa de segurança privada para prestar serviços no evento e no entorno do local, fixando-se o mínimo de 1 (um) segurança para cada 100 (cem) participantes;
IV – Certidão negativa de antecedentes criminais referentes aos sócios da empresa promotora do evento emitida pelo Cartório Distribuidor da Justiça Estadual da Comarca onde tiver domicílio;
V – Certidões negativas da Fazenda Federal, Estadual e Municipal referentes à empresa promotora do evento, expedida pelos órgãos competentes de onde tiver sede;
VI – Cópia do alvará de localização e funcionamento da empresa promotora do evento expedido pela Prefeitura Municipal de onde tiver sede;
VII – Croqui da área do evento, devendo conter, obrigatoriamente, espaços próprios e determinados para o público, circulação de pessoas e veículos, palco, equipe de emergência médica, segurança, estacionamento, saídas de emergência, banheiros e barracas;

Art. 6° - Deverá ser preenchido o Formulário de Informações Complementares para Solicitação de Eventos, fornecido pelo setor de Protocolo na Secretaria Municipal de Esportes e Eventos.
Art. 7° - Após o protocolo do requerimento, a Secretaria Municipal de Esportes e Eventos analisará o pedido, adotando as seguintes providências:
I - Análise da necessidade de esclarecimentos e juntada de documentos diversos sempre que necessário;
II - Análise e verificação da possibilidade de realização do evento no local, data e hora requeridos, levando em consideração outros eventos realizados no mesmo período, a fim de que se garanta não só a mobilidade urbana, como também as condições de fornecimento de apoio logístico dos serviços públicos obrigatórios;
III - Verificação da classificação do evento, na forma deste Decreto e da Instrução Técnica nº03/2022 do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas – CBMAL ou outra que lhe vier a substituir.
Parágrafo único - Havendo pendência de documentos, será emitida Declaração informando a existência de processo administrativo, apontando os documentos necessários para o deferimento do pleito.
Art. 8° - A realização dos eventos deverá observar as normas de segurança contra incêndio e pânico, de vigilância sanitária, de meio ambiente, de circulação de veículos e pedestres, de higiene e limpeza pública e de ordem tributária.
Art. 9° - Os eventos somente poderão ser divulgados e promovidos com data, hora e local, após a autorização da Municipalidade, sob pena de indeferimento sumário da autorização requerida ao Município, sujeitando os seus organizadores às sanções administrativas cabíveis.
Art. 10° - Para fins de divulgação dos eventos, poderão ser utilizados carros de som e alto-falante, nos termos da legislação específica e de acordo com autorização prévia da Municipalidade.
Art. 11° - Os responsáveis pelos eventos, exceto aqueles que são classificados como eventos de risco mínimo, deverão divulgar durante o evento a localização de extintores de incêndio, as rotas de fuga para caso de incêndio e pânico e as saídas de emergência.
Art. 12° - Em até 5 (cinco) dias úteis anteriores aos eventos de médio e grande porte, o promotor/organizador deverá apresentar à Prefeitura Municipal os seguintes documentos, sob pena de cassação do alvará e embargo do local do evento:

I –Laudo Técnico de Segurança, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART das instalações de infraestrutura do evento, expedido por engenheiro responsável;
II – Alvará do Corpo de Bombeiros.
III – Cópia de comunicação à Polícia Militar de Alagoas – PMAL, solicitando a disponibilidade de policiamento para o evento, devidamente protocolada;
IV - Comprovação de contratação de serviço médico pré-hospitalar, nas hipóteses previstas na Instrução Normativa do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas – CBMAL, ou outra que lhe vier a substituir, bem como Nota Fiscal de Prestação de Serviço;
V - Em evento que houver música ao vivo, som mecânico ou qualquer centro tipo de frente geradora de ruído, deverá apresentar parecer da Secretaria de Meio Ambiente alusivo à análise de emissão de ruído.

Art. 13° A autorização concedida fica condicionada ao cumprimento pelo interessado de:
I - Manter as áreas em bom estado de limpeza e conservação;
II - Restituir a referida área livre e limpa, nas condições em que a recebeu, findo o prazo fixado, independente de notificação administrativa ou judicial, se antes não o exigir a Prefeitura;
III - Responder por eventuais danos causados, inclusive perante terceiros;

IV - Arcar com as despesas relativas ao consumo de água, luz e quaisquer outras sobre a área cujo uso foi autorizado;
V - Não utilizar a área para fins estranhos ao estabelecido na autorização, bem como não ceder, no todo ou em parte, a terceiros;
VI - Obedecer aos limites de emissão de ruídos estabelecidos em lei;
VII - Recorrer a Polícia Militar do Estado de Alagoas para a garantia da segurança do evento;
VIII - Responsabilizar-se civil e criminalmente por eventuais danos causados ao patrimônio público e particular.
IX - Realizar a limpeza da área requisitada para o evento em até 8 (oito) horas após o término do evento.

Art. 14° - Os banheiros químicos ou hidráulicos instalados pelo promotor do evento em espaço público, deverão ser retirados em até 12 (doze) horas após o término do evento.

Art. 15° - A realização de eventos classificados como de risco médio está restrita a pessoa jurídica, sendo proibido o licenciamento para pessoas físicas.

Art. 16° - O descumprimento dos termos do presente decreto ensejará a suspensão do direito de realização de eventos pelo prazo de até 12 (doze) meses.

Parágrafo único - A análise e dosimetria da suspensão será realizada por comissão designada para tal fim.

Art. 17° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, 09 de janeiro de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

* O REGULAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL, ENCONTRASSE DISPONÍVEL NO ACERVO DO GABINETE MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL.

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sá
Código Identificador:5543FA5E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023. I.L

Objeto: O Contratado se compromete a realizar os serviços artísticos pertinente a show com apresentação em palco da Artista GABRIELA ROCHA, no dia 04 de fevereiro do corrente mês e ano, no município de Piranhas/AL, show com duração de 90 minutos;

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRANHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.225.546/0001-20;

CONTRATADA: CRIATIVE MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.648.622/0001-32;

FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o Nº 01/2023, de acordo com o artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor e Do Pagamento: Pela prestação dos serviços do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Parágrafo Primeiro – O pagamento se fará de forma parcelada, sendo 50% no ato da assinatura do contrato, e os outros 50% após a apresentação, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Piranhas, 06 de janeiro de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:07AE5CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL, convoca as empresas interessadas no prazo de 03 (três) dias comparecerem ao município para cotação de preços objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Eletrodomésticos, na forma do Art. 75, Inciso XVI, § 3º da Lei 14.133/2021. Localizada na Praça Itabira de Brito N 04, Centro Histórico, Piranhas/AL. CEP: 57.460-000, no horário de 08h:00min às 12h:00min.

Piranhas/AL, 12 de janeiro de 2022.

NELSON BASÍLIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:3E2ACBB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL, convoca as empresas interessadas no prazo de 03 (três) dias comparecerem ao município para cotação de preços objetivando a contratação de empresa para sistema de segurança e monitoramento, na forma do Art. 75, Inciso XVI, § 3º da Lei 14.133/2021. Localizada na Praça Itabira de Brito N 04, Centro Histórico, Piranhas/AL. CEP: 57.460-000, no horário de 08h:00min às 12h:00min.

Piranhas/AL, 12 de janeiro de 2022.

NELSON BASÍLIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:107A4C0A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Face ao constante nos autos do processo nº 0725054/2022, referente ao procedimento licitatório Tomada de Preços nº 07/2022, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa PRUDENTE E CIA CONSTRUTORA LTDA - ME, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão que a inabilitou.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:AA5F2379

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº INEX-01.04.001/2021 – Processo nº 0103037/2022 – Procedimento de Contratação: Inexigibilidade (Processo 0104001/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: A J B M ASSESSORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA – EIRELI - ME (CNPJ nº

13.352.179/0001-98) – Objeto contratual: Contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica para desenvolver atividades com vistas à orientação dos servidores nas áreas técnico-contábil, financeira, orçamentária e patrimonial – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da Vigência; 3 – Do Índice para Reajustamento; 4 – Do Reajuste; 5 – Do Valor do Aditamento; 6 – Da Dotação Orçamentária e; 7 – Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:DA10E6C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001/23, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Coordenação do Processo de Escolha para Gestor e Gestor Adjunto das Unidades Escolares e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão de coordenação do processo de escolha para Gestor e Gestor Adjunto das unidades escolares, conforme o Art. 16 da Lei N° 373/2022, de 27 de dezembro de 2022.;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da comissão de coordenação do processo de escolha para Gestor e Gestor Adjunto das unidades escolares.

Art. 2º A comissão será constituída conforme a composição abaixo descrita:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Cláudia Alves Graça Leal - CPF: 270.018.898-57;
Danyllo Anderson Lemos Ramos - CPF: 064.705.274-18
Juciany Campos Vanderlei - CPF: 014.873.214-30
Tânia Serafim Silva - CPF: 033.140.354-46
Representante dos Profissionais do Magistério:
Cristina Alves Silva - CPF: 028.520.184-03
Representante de Pais integrantes do Conselho Escolar:
Franciele Santos - CPF: 110.015.654-28
Representante dos Servidores Públicos Municipais:
Maria Deise Ferreira - CPF: 079.122.334-58
Representante do Poder Legislativo:
José Cicero Madeiro Junior - CPF: 871.111.874-15
Art. 3º - À comissão compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e elaboração de documentos relativos ao Programa.

Parágrafo Único – À Comissão tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos pertinentes ao bom funcionamento do Programa.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras/AL, 11 de janeiro de 2023.

MARIA MARTA TAVARES
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

A presente portaria foi registrada naSecretaria Municipal de Administração e Recursos Humanose publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras em 11 de janeiro de 2023 e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº 001/2021
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:557F7D1F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
ADESÃO Nº 02/2022

EXTRATO

ADESÃO Nº 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202212160001
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2022

Extrato de Adesão de Ata Nº 02/2022, Processo Administrativo Nº 202212160001, Contrato Nº 79/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: J G FEITOSA FOGUETERIA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.585.947/0001-65. Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de Fogos de Artifícios, visando atender as necessidades do poder executivo de Porto Calvo/Al. Valor total Registrado R$: 127.873,34 (Cento e vinte e sete mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) Fundamentação Lei nº 8.666.

Porto Calvo-AL, 26 de dezembro de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:0FABD414

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto de Pedras, através de seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo:
Processo n° 005/2023 Objeto: Registro de preço para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios destinado à merenda escolar. Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, contados desta publicação. As especificações técnicas e quantitativos poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacoesppal@gmail.com.

DAYSE MARIA MOTA
Setor de Compras
Prefeitura de Porto de Pedras/AL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:DBFD6708

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 010/2023

Processo nº 11010007/2022; Ata de Registro nº 010/2023; Pregão Eletrônico nº 55/2022; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: JN PNEUS LTDA - ME; CNPJ: 44.472.217/0001-70; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR** para

a frota de veículos leves e pesados; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 11 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:3F4C7747

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA JOAO CARLOS ARAUJO FERRO 11195709480.

PROCESSO Nº: 01040017/2023

CONTRATO N°: 002/2023

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **JOAO CARLOS ARAUJO FERRO 11195709480**, inscrita no CNPJ sob nº 44.866.868/0001-44, situada na Rua Francisco Farias da Silva (LOT RECANTO DO SABIA), 127, Bairro Graciliano Ramos, Palmeira dos Índios - AL, CEP: 57.604-800, neste ato representada pela Sr. JOAO CARLOS ARAUJO FERRO, portador do CPF n º 111.957.094-80 e RG nº 36444138 SESDC/AL.

OBJETO DO CONTRATO: contratação do artista "**JOÃO BARÃO**", por meio da empresa JOAO CARLOS ARAUJO FERRO 11195709480, para prestação de serviços artísticos durante a FESTA DE REIS NO POVOADO LAGES, no dia 14 (quatorze) de janeiro de 2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO VALOR DO CONTRATO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Unidade Orçamentária: 0662 – Departamento de Cultura.
Estrutura Programática: 06.0662.13.392.0002.2033 – Apoio as Festividades Cívicas, Tradicionais e Culturais.
Elemento de Despesa: 3390390000/150000000- Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio http://www.diariomunicipal.com.br/ama/, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis e findará ao término da apresentação artística.

DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:0C6A296B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 011/2023

Processo nº 11010007/2022; Ata de Registro nº 011/2023; Pregão Eletrônico nº 55/2022; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: P. V. PNEUS LTDA - ME; CNPJ: 21.848.971/0001-66; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR** para a frota de veículos leves e pesados; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:24526CAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA GERVASIO BRAZ BEZERRA 43963501472.

PROCESSO Nº: 01040016/2023

CONTRATO N°: 003/2023

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **GERVASIO BRAZ BEZERRA 43963501472**, inscrita no CNPJ sob nº 36.622.274/0001-09, situada na Avenida Vieira Perdigão, 68, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-305, neste ato representada pelo Sr. GERVASIO BRAZ BEZERRA, portador do CPF n º 439.635.014-72.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação do artista "**CLAÚDIO RIOS**", por meio da empresa GERVASIO BRAZ BEZERRA 43963501472, inscrita no CNPJ sob nº 36.622.274/0001-09, para prestação de serviços artísticos durante a FESTA DE REIS NO POVOADO LAGES, no dia 14 (quatorze) de janeiro de 2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO VALOR DO CONTRATO: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Unidade Orçamentária: 0662 – Departamento de Cultura.
Estrutura Programática: 06.0662.13.392.0002.2033 – Apoio as Festividades Cívicas, Tradicionais e Culturais.
Elemento de Despesa: 3390390000/150000000- Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio http://www.diariomunicipal.com.br/ama/, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis e findará ao término da apresentação artística.

DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:1202B2F2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 01040016/2023

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo, com fulcro no art. 25, inc. III, da citada lei de dispensa de licitação por **INEXIGIBILIDADE**, visando à contratação direta em favor da empresa **GERVASIO BRAZ BEZERRA 43963501472**, inscrita no CNPJ nº36.622.274/0001-09 perfazendo o valor total de **R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), objetivando a contratação do artista "**CLAÚDIO RIOS**" para prestação de serviços artísticos durante a FESTA DE REIS NO POVOADO LAGES, no dia 14 (quatorze) de janeiro de 2023.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 12 de janeiro de 2023.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:19A81B82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Substituir membro da Comissão Permanente de Licitações - CPL e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE
Art. 1° - Substituir membro da Comissão Permanente de Licitações, onde a mesma será composta por 06 (seis) membros, titulares e suplentes, na forma abaixo indicada:

MEMBROS / CPF / FUNÇÃO
Otto Brasileiro Monteiro; 020.994.041-78; Presidente
Luan Cortez Toscano Barbosa; 114.618.514-67; Titular
Alex Ferreira de Assis; 071.580.464-27; Titular
Rubem Tadeu Holanda Correia Tenório; 126.959.334-01; Titular
Emerson de Souza Jatobá; 032.471.004-66; Suplente
Francisca de Assis Lima Araújo; 366.327.244-34; Suplente

Art. 2° - Fica determinado que na ausência e/ou impedimentos legais do Presidente da CPL, assumirá as atribuições deste o servidor Luan Cortez Toscano Barbosa, membro titular da referida Comissão.

Art. 3° - Ficam designados para a função de pregoeiro e respectiva equipe de apoio, os servidores abaixo indicados:

SERVIDOR / CPF / ATRIBUIÇÃO
Luan Cortez Toscano Barbosa; 114.618.514-67; Pregoeiro
Emerson de Souza Jatobá; 032.471.004-66; Pregoeiro
Rubem Tadeu Holanda Correia Tenório; 126.959.334-01; Equipe de apoio
Francisca de Assis Lima Araújo; 366.327.244-34; Equipe de apoio

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:D513725A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

PEDIDO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE PINTURA E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A ESCOLA CÍVICO MILITAR.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

DAYVSON KLEBER

Rio Largo, 12 de janeiro de 2023.

MARIO LÚCIO
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:AC6CBFB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 002/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. **INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO. **LOCADOR:** EUDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.520.357/0001-75. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 002/2021, referente à Locação de Imóvel, prorrogando pelo prazo de 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor permanece inalterado. CELEBRAÇÃO: 04/01/2023. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo. Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei Nº. 8.666/93. A íntegra do termo aditivo ao contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, no setor de Gestão de Contratos. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com

Rio Largo, 12 de janeiro de 2023.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:819A4525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 004/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. **INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO. **LOCADOR:** ILKA GOMES DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 041.252.274-89. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 004/2021, referente à Locação de Imóvel, prorrogando pelo prazo de 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor permanece

inalterado. CELEBRAÇÃO: 04/01/2023. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo. Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei Nº. 8.666/93. A íntegra do termo aditivo ao contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, no setor de Gestão de Contratos. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com

Rio Largo, 12 de janeiro de 2023.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:846A4F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 003/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. **INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO. **LOCADOR:** JOSÉ VICENTE RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 700.645.634-72. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 003/2021, referente à Locação de Imóvel, prorrogando pelo prazo de 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor permanece inalterado. CELEBRAÇÃO: 04/01/2023. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo. Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei Nº. 8.666/93. A íntegra do termo aditivo ao contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, no setor de Gestão de Contratos. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com
Rio Largo, 12 de janeiro de 2023.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:A207E176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03045/2022 – 3ª CHAMADA – SRP. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Poda, Jardinagem e Capinagem. Com a aplicação do benefício da Exclusividade para às ME, EPP e MEI. Abertura: 01 de Fevereiro de 2023 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 12 de Janeiro de 2023.

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
João Victor Vanderlei dos Santos
Código Identificador:2ED48231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 001/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. **INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO. **LOCADOR:** DANIELLE ACIOLY LOPES SILVA, inscrita no CPF sob o nº 045.870.514-46. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 001/2021, referente à Locação de Imóvel, prorrogando pelo prazo de 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor permanece inalterado. CELEBRAÇÃO: 04/01/2023. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo. Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei Nº. 8.666/93. A íntegra do termo aditivo ao contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, no setor de Gestão de Contratos. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com

Rio Largo, 12 de janeiro de 2023.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:2B7ADAC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 1021-035/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. **INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO. **LOCADOR:** MARJO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.884.359/0001-10. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 1021-035/2021, referente à Locação de Imóvel, prorrogando pelo prazo de 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor permanece inalterado. CELEBRAÇÃO: 02/12/2022. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo. Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei Nº. 8.666/93. A íntegra do termo aditivo ao contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, no setor de Gestão de Contratos. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com

Rio Largo, 12 de janeiro de 2023.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:C0838A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 05/2023 – PE

CONTRATO N° 05/2023 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022 – 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: HM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.942.421/0001-18. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos de Médio e Pequeno Porte. VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). CELEBRAÇÃO: 12/01/2023. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Decreto Federal n° 10.024/19 e Leis n° 10.520/02 e 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 12 de janeiro de 2023.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:744EB700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – SRP OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de roçadeira, motosserras e motopodas com o fornecimento de peças, com a aplicação do benefício da exclusividade para as ME, EEP e MEI. Abertura: 02 de Fevereiro de 2023 as 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 12 de Janeiro de 2023.

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
João Victor Vanderlei dos Santos
Código Identificador:30DD476D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO N° 11240039/2022
PROCESSO N° 11240039/2022
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. ÓRGÃO INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social.
LOCADOR: RAPHAELA MARIA CADETE DE ALMEIDA MARTINS, inscrita no CPF sob o nº 082.153.194-83. OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da sede da guarda municipal. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Valor Total: **R$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais) tendo o valor mensal de **R$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais). CELEBRAÇÃO: 01/12/2022. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 8.245/1991 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 12 de janeiro de 2023.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:E7B0DE88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO
7º termo aditivo ao contrato n° 082/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. **CONTRATADA: CONY ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.167.347/0001-00. **OBJETO:** 7° termo aditivo de prazo ao contrato nº 082/2020 – Concorrência nº 002/2019: obras de engenharia – terraplanagem, drenagem de águas pluviais e pavimentações da Avenida Fernando Collor de Melo, Rio Largo. **Celebração: 26/12/2022**. Prazo de vigência: 05 meses (26/12/2022 à 26/05/2023). Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo, 12 de janeiro de 2023.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:CAD180A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 003, de 29 de agosto de 2022

Designa Servidor para exercer a função de Fiscal de contrato abaixo.

CONSIDERANDOque cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III e 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDOque os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
RESOLVE
Art. 1º Designar o servidor,André **de Góes Loureiro,matrícula** nº86836, CPF: 031.321.054-30, Engenheiro Civil sob o CREA/AL, nº 0210419695 para exercer a função de fiscal do contrato nº 04/2020 referente a obras de construção de uma Escola com 12 salas de aulas, no Conjunto Residencial Antônio Lins de Souza, no Munícipio de Rio Largo/AL.
Art. 2ºA presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º- Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Rio Largo/Al, 29 de agosto de 2022.

GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 543/2022

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:1A304B86

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	11240039/2022
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL
ASSUNTO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal N° 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação n° 11240039/2022 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL, Processo Administrativo n° 11240039/2022. CONTRATADA: RAPHAELA MARIA CADETE DE ALMEIDA MARTINS, inscrita no CPF: 082.153.194-83, com um período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) totalizando R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) . Com base no parecer referencial n° 008/2022/PGM/RL emitido pela Procuradoria Geral e parecer normative pela Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 01 de dezembro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:86D0436B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 21/2022.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº **21/2022** (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Santa Luzia do Norte/AL**, em favor da empresa, **JRCA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.562.837/0001-18**, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Santa Luzia do Norte, 12 de janeiro de 2023.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:298F633D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01.11.0004/2023
Através desta, a Comissão Permanente de Licitações e Contratos do Município de Santana do Ipanema/AL, por ordem de seu Prefeito, dirige-se a Vossa Senhoria para NOTIFICAR A **EMPRESA LYTS MEDICAL EIRELI (CNPJ 39.339.845/0001-41)** da instauração, nesta Prefeitura Municipal, do Processo Administrativo nº **01.11.0004/2023**, visando o **Cancelamento e a Aplicação de Sanção Administrativa da Ata de Registro de Preços nº PE26/2022-5** da qual esta empresa é a beneficiária, fundada no Artigo 19, Inciso I, do Decreto Municipal nº **28/2017**, e consubstanciada na conduta irregular descrita na representação apresentada pelo Senhor Antônio de Pádua Nunes Batista, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, (incluindo os documentos que a instruíram), segue anexada.
Por oportuno, serve a presente notificação também para dar-lhe ciência que do potencial cancelamento, ora noticiado, decorrerá a **aplicação da sanção administrativa de suspensão de licitar e impedimento de contratar com esta municipalidade**, pelo prazo de até dois anos, prevista na Cláusula Décima Quarta, item 14.4, c, do instrumento obrigacional acima mencionado, em conformidade com o **Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93**.
Outrossim, a presente notificação presta-se ainda a assegurar à empresa o exercício de seu direito de ampla defesa e contraditório, devendo a defesa prévia ser apresentada no **prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 87, §2º, da Lei 8.666/93).**

THIAGO FABRÍCIO SANDES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:CB3402DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa MARIA JANEIDE DE SOUZA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.380.363/0001-25, para manutenção preventiva e corretiva nas bombas d'água do município de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ 1.545,00 (hum mil, quinhentos e quarenta cinco reais).

Santana do Mundaú/AL, 10 de Janeiro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:F71F3470

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados no processo administrativo de nº 2023.0105.0003.01, ao tempo em que AUTORIZO a contratação de show artístico, através da empresa G S COSTA - ME,nome fantasia G 2 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.642.064/0001-26 (detentora da exclusividade de representação contratual), para a apresentação do artista Peruano na realização das festividades da Padroeira Santa'Ana do município de Santana do Mundaú/AL, no valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Santana do Mundaú/AL, 12 de janeiro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:683F05BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia Secretário Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAU, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal
RESOLVE
Art. 1º Nomeia o senhor André Luiz Góes Castro, registrado no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o nº 048.902.494-78, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito Municipal

A portaria nº 052/2021 foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú, registrada e arquivada no setor de Documentação legal da Secretaria de Administração desta Municipalidade aos 05 dias do mês de Março do ano de 2021.

Secretário de Administração e Finanças
JOSÉ CARLOS ALVES CARLOTA

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:069F47CE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados no processo administrativo de nº 2023.0105.0004.01, ao tempo em que AUTORIZO a contratação de show artístico, através da empresa G S COSTA - ME,nome fantasia G 2 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.642.064/0001-26 (detentora da exclusividade de representação contratual), para a apresentação do artista Luan Estilizado na realização das festividades da Padroeira Santa'Ana do município de Santana do Mundaú/AL, no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Santana do Mundaú/AL, 12 de janeiro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:B2500DB4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados no processo administrativo de nº 2023.0105.0005.01, ao tempo em que AUTORIZO a contratação de show artístico, através da empresa E. C. G. TINOCO PROMOÇÕES E EVENTOS,nome fantasia FAMA PROMOÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.253.133/0001-19(detentora da exclusividade de representação contratual), para a apresentação do artista Dan Estilizado na realização das festividades da Padroeira Santa'Ana do município de Santana do Mundaú/AL, no valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Santana do Mundaú/AL, 12 de janeiro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:F1A51F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEGUNDO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISO E ATOS OFICIAIS para atender as demandas das Secretarias Municipais, Fundos e da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 12 de janeiro de 2023.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:8394F9A3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2023 (06/01/2023)

Exonera o Sr. Carlos Eduardo Carvalho de Lima do cargo de Assessor Jurídico da Procuradoria Municipal e dá outras providencias.

O prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado de Alagoas, com fulcro nos incisos IV e XIII, do art. 43 da lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:
EXONERA o senhor Carlos Eduardo Carvalho de Lima, do cargo de Assessor Jurídico da Procuradoria Municipal de São Miguel dos Milagres, lotado na procuradoria jurídica do município.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contraria.

Dê-se Ciência

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do prefeito, 06 de janeiro de 2023.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

CHRISTIANO DIAS DA SILVA
Secretário de Administração

Esta portaria de número 156/2023, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do município de são Miguel dos milagres, 06 de janeiro 2023.

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:4B61A645

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2023 (09/01/2023)

Nomeia o Sr. Carlos Eduardo Carvalho de Lima como Subprocurador Geral – SPG e dá outras providencias.

O prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado de Alagoas, com fulcro nos incisos IV e XIII, do art. 43 da lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:
NOMEAR o senhor Carlos Eduardo Carvalho de Lima, devidamente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, sob a OAB/AL 14.192, para a comissão exercer o cargo de Subprocurador Geral – SPG do Município de São Miguel dos Milagres, por força da portaria 157/2023.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contraria.

Dê-se Ciência
Publique-se e cumpra-se

Gabinete do prefeito, 09 de janeiro de 2023.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

CHRISTIANO DIAS DA SILVA
Secretário de Administração

Esta portaria de número 157/2023, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do município de são Miguel dos milagres, 09 de janeiro 2023.

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:11655A3B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 43/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

DETERMINA O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OS PRAZOS DE PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2023 BEM COMO DO REQUERIMENTO DOS BENEFÍCIOS DE IMUNIDADE E ISENÇÃO TRIBUTÁRIA.

O PREFEITO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, Estado de Alagoas, no uso das suas atribuições constitucionais e legais;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar atos necessários à implantação e melhor aplicação da Lei Municipal nº 509/2017 - CTM, que instituiu, dentre outros tributos, a Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLLF.
RESOLVE:
Art. 1º A Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLLF 2023, prevista no inc. I e II do art. 224, deverá ser paga em Cota Única até o dia 31/03/2023.
§ 1º Entende-se por empresas ou estabelecimentos aqueles (as) que possuam CNPJs ativos no dia 01/01/2023 consubstanciando, dessa forma, o fato gerador da TLLF 2023 em razão do exercício do poder de polícia.
§ 2º Fica atualizado em 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, de acordo com o art. 459 do CTM, o valor dos tributos municipais expressos em moeda.
Art. 2º Caso seja verificada, durando (durante) o exercício de 2023, alterações de atividades ou ramo de atividade um novo lançamento da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLLF (Complementar) deverá ocorrer, nos termos do Art. 231, II, "a", do CTM, e deverá ser paga 20 (dias) dias após o lançamento.
Parágrafo único. Entende-se por alterações de atividades ou ramo de atividade as mudanças, inclusões e/ou exclusões de Atividades CNAEs no Cartão do CNPJ ocorridos durando o exercício de 2023.
Art. 3º A Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLLF 2023, deverá ser lançada nas seguintes situações:
I – No ato do licenciamento, ou antes, do início da atividade (abertura da empresa);
II – Cada vez que se verificar mudança de local do estabelecimento, ou mudança na razão social ou nome empresarial.
Parágrafo único. O vencimento da TLLF 2023 lançada conforme o ***caput*** será 20 (vinte) dias após o lançamento.
Art. 4º Nos termos do Art. 327 do CTM, as Taxas de Licenças de que trata este Decreto, poderão ser inscritas em Dívida Ativa, 30 (trinta) dias após sua notificação.
Art. 5º Os contribuintes com direitos legais de Isenção ou Reconhecimento de Imunidade Constitucional poderão apresentar requerimento do benefício até o dia 29/12/2023, sem previsão de prorrogação.
Art. 6º O contribuinte ou seu representante legal que não concordar com o valor da TLLF lançada, poderá requerer revisão até o dia 31 de março de 2023.
§ 1º O pedido de revisão, devidamente fundamentado e instruído com a documentação comprobatória das alegações, deverá ser protocolizado na Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres e endereçado a Coordenação de Instrução e Julgamento da Secretaria Municipal da Finanças.
§ 2º Se o pedido de revisão, protocolizado dentro do prazo previsto no caput deste artigo, for parcial ou integralmente procedente, será concedido prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência do contribuinte a decisão, para pagamento sem juros e sem multa.
§ 3º Se o pedido de revisão for considerado improcedente, será concedido prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência do contribuinte a decisão, para pagamento sem acréscimo de juros e multa.
§ 4º O pedido de revisão protocolizado fora do prazo previsto no *caput* deste artigo não será conhecido, mas a autoridade competente poderá rever o lançamento, de ofício, com base nas informações prestadas pelo contribuinte, sem prejuízo dos acréscimos legais.
§ 5º No caso previsto no § 4º deste artigo, se a autoridade competente mantiver o lançamento, será exigido o pagamento do imposto, sem desconto e com a incidência de juros e multa moratórios, nos termos do Código Tributário Municipal.
Art. 7º Será considerado ciente do despacho ou da decisão em face do pedido de revisão da TLLF lançada, o contribuinte, seu representante legal subscritor do requerimento inicial, na data que o interessado for comunicado através de e-mail ou telefone que indicar para essa comunicação, em seu requerimento.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, Estado de Alagoas, dia 12 de janeiro de 2023.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:D6A13648

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, BEM COMO DEFINE OS PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições constitucionais legais;
CONSIDERANDO, os feriados nacionais declarados pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO, os feriados civis, religiosos e pontos facultativos de que tratam as Leis nº 662, de 06 de abril, de 1949 e nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, alterada pela Lei nº 9.335, de 10 de dezembro de 1996, e nº 6.802, de 30 de junho de 1980, todas de âmbito nacional;
CONSIDERANDO, os feriados estaduais instituídos pelas Leis Estaduais nº 5.508, de 07 de julho de 1993, nº 5.509, de 07 de julho de 1993, e nº 5.724, de 1º de agosto de 1995; e nº 7.530, de 08 de agosto de 2013; e
CONSIDERANDO FINALMENTE, os feriados municipais.

DECRETA:
Art. 1º São FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO ANO DE 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:
I - Dia 01 de Janeiro 2023, Feriado Nacional – Réveillon;
II - Dia 29 de Janeiro 2023, Feriado Municipal – Festa do Cruzeiro;
III - Dia 20 de fevereiro 2023, Ponto Facultativo – Carnaval;
IV - Dia 21 de fevereiro 2023, Ponto Facultativo – Carnaval;
V - Dia 22 de fevereiro 2023, Ponto Facultativo – Quarta Feira de Cinzas;
VI - Dia 15 de Abril 2023, Feriado Nacional – Paixão de Cristo;
VII - Dia 21 de Abril 2023, Feriado Nacional – Tiradentes;
VIII - Dia 01 de Maio 2023, Feriado Nacional – Dia do Trabalho;
IX - Dia 31 de Maio 2023, Feriado Municipal – Festa da Nossa Senhora Mãe do Povo (Padroeira do Município);
X - Dia 07 de Junho 2023, Feriado Municipal – Emancipação Politica;
XI - Dia 13 de Junho 2023, Feriado Municipal – Festa de Santo Antônio (Padroeiro de Porto da Rua);
XII - Dia 24 de Junho 2023, Feriado Estadual - Festa de São João;
XIII - Dia 29 de Junho 2023, Feriado Estadual – Festa de São Pedro;
XIV - Dia 07 de Setembro 2023, Feriado Nacional – Independência do Brasil;
XV - Dia 16 de setembro 2023, Feriado Estadual – Emancipação de Alagoas;
XVI - Dia 29 de Setembro 2023, Feriado Municipal - Festa de São Miguel Arcanjo;
XVII - Dia 12 de outubro 2023, Feriado Nacional – Nossa senhora da Aparecida;
XVIII - Dia 15 de outubro 2023, Ponto Facultativo – Dia do professor;
XIX - Dia 28 de outubro 2023, Ponto Facultativo - Dia do servidor público;
XX - Dia 02 de novembro 2023, Feriado Nacional – Dia de finados;
XXI - Dia 15 de novembro 2023, Feriado Nacional - Proclamação da Republica;
XXII - Dia 20 de novembro 2023, Feriado Estadual – Dia da Consciência Negra;
XXIII - Dia 30 de Novembro 2023, Feriado Estadual - Dia do Evangélico;
XXIV - Dia 08 de Dezembro 2023, Feriado Municipal - Nossa senhora da Imaculada Conceição (Padroeira do Povoado Toque);
XXV - Dia 13 de Dezembro 2023, Feriado Municipal – Festa de Santa Luzia (Padroeira do Povoado Riacho);
XXVI - Dia 25 de Dezembro 2023, Feriado Nacional – Natal; e
XXVII - 31 de dezembro 2023, ponto facultativo - véspera do Ano Novo.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante os feriados nacionais, estaduais, municipais e os pontos facultativos.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, Estado de Alagoas, dia 12 de janeiro de 2023.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:3B99B75F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

REGULAMENTA O LANÇAMENTO, A COBRANÇA E A FORMA DE PAGAMENTO DO IPTU RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Finanças de São Miguel dos Milagres, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º e o art. 191, do Código Tributário Municipal,
DECRETA:
Art. 1º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU de 2023 deve ser efetuado em até 05 (cinco) parcelas mensais, desde que o valor de cada parcela não seja inferior a R$ 25,00 (vinte e cinco) reais.
Art. 2º Será emitido Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na forma de carnê, para os imóveis prediais, os quais serão enviados para o endereço do contribuinte que constar do Cadastro Imobiliário do Município.
§ 1º Os contribuintes que não receberem o carnê referente ao IPTU do seu imóvel predial até 01 de abril de 2023 deverão retirar o Documento de Arrecadação - DAM na Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres, para fazer jus ao desconto concedido.
Art. 3ºA data de vencimento da Cota Única, com desconto, do IPTU 2023 será dia 28.04.2023, enquanto no caso de parcelamento em até 05 (cinco) parcelas mensais, o vencimento será conforme especificado no quadro abaixo:

PARCELA	VENCIMENTO
01	28.04.2023
02	31.05.2023
03	30.06.2023
04	28.07.2023
05	31.08.2023

Art. 4º Aos contribuintes, que efetuarem pagamento do IPTU 2023, em Cota Única, até a data de seu vencimento, será concedido desconto no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor do imposto.
Parágrafo único. Após 28 de abril de 2023 não será concedido o desconto, citado no *caput* deste artigo, para o pagamento da Cota Única do IPTU 2023, exceto no caso previsto no § 1º do art. 5º desta Portaria.
Art. 5º O contribuinte ou seu representante legal ou o locatário do imóvel que não concordar com o valor do IPTU lançado, poderá requerer revisão até o dia 28 de abril de 2023.
§ 1º O pedido de revisão, devidamente fundamentado e instruído com a documentação comprobatória das alegações, deverá ser protocolizado na Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres.
§ 2º Se o pedido de revisão, protocolizado dentro do prazo previsto no caput deste artigo, for parcial ou integralmente procedente, será concedido prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência do contribuinte a decisão, para pagamento da Cota Única com o desconto previsto nesta Portaria sem juros e sem multa.
§ 3º Se o pedido de revisão for considerado improcedente, será concedido prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência do contribuinte a decisão, para pagamento sem desconto e sem acréscimo de juros e multa.
§ 4º O pedido de revisão protocolizado fora do prazo previsto no *caput* deste artigo não será conhecido, mas a autoridade competente poderá rever o lançamento, de ofício, com base nas informações prestadas pelo contribuinte, sem prejuízo dos acréscimos legais.
§ 5º No caso previsto no § 4º deste artigo, se a autoridade competente mantiver o lançamento, será exigido o pagamento do imposto, sem desconto e com a incidência de juros e multa moratórios, nos termos do Código Tributário Municipal.
Art. 6º Será considerado ciente do despacho ou da decisão em face do pedido de revisão do IPTU 2023, o contribuinte, seu representante legal ou o locatário do imóvel subscritor do requerimento inicial, na data que o interessado for comunicado através de e-mail ou telefone que indicar para essa comunicação, em seu requerimento.

Art. 7º A isenção prevista no Código Tributário Municipal deverá ser requerida no período de 02.01.2023 a 29.12.2023, e terá validade até dezembro de 2023.
Art. 8º Fica atualizado em 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, o valor venal dos imóveis localizados em São Miguel dos Milagres.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel dos Milagres (AL), 12 de janeiro de 2023.

BRUNO VERÇOZA MELO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:8FEB3EDD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

3 ª CHAMDA

O MUNICÍPIO DE Satuba, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **aquisição de combustíveis**, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Satuba – AL.
Tipo: **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**.
Data e hora da sessão de disputa: **26/01/2023**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**., através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 12 de janeiro de 2023.

TAINÁ GOMES NOBRE SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:D0129789

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de Serviço Técnico Profissional Especializado de Escritório Advocatícios de Tanque D'arca/AL, através da empresa MB ADVOCACIA & CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.517.908/0001-51, pelo valor global de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. II, do mesmo diploma legal, ao tempo em que AUTORIZO a contratação.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº INEX – 1205499/2022 – Processo nº 1205499/2022 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93 – Contrata do: MB ADVOCACIA & CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.517.908/0001-51 – Objeto: Contratação de Serviço Técnico Profissional Especializado de Escritório Advocatícios – Valor global: R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) – Vigência: 90 (noventa) dias.

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:E642DD55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

Processo nº 1205461/2022. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 01/2023 – Tipo: Maior desconto – Objeto: aquisição de material de construção - Data/Horário: 26 de janeiro de 2023 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http:// www.tanquedarca.al.gov.br, na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:66E06185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº TP09/2022 – Processo nº 0628003/2022 – Tomada de Preço nº 09/2022 – Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, bem como do Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 – Contratado: PERFIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº: 17.963.960/0001-50, com o valor global R$ 2.510.370,03 (dois milhões quinhentos e dez mil trezentos e setenta reais e três centavos) – Objeto: Licitação para Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia referente a projeto de melhorias e construção de unidades habitacionais de interesse social para o Município Tanque D'Arca/AL. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:E79F02D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preço nº 09/2022, do Tipo menor preço, referente ao Processo nº 0628003/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação.
Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa PERFIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº: 17.963.960/0001-50, no valor de R$ 2.510.370,03 (dois milhões quinhentos e dez mil trezentos e setenta reais e três centavos).

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:9096186F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023

Pregão Eletrônico nº 40/2022 – SRP.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Fornecedor Registrado:
L V DA SILVA BARBOSA E CIA LTDA;
CNPJ sob nº 15.228.784/0001-87;
Valor registrado: R$ 88.560,00;
Objeto: Registro de Preços referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de provedor de internet, a fim de suprir as necessidades das secretarias do município de Taquarana-AL;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 11/01/2023;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E LUIS VICTOR DA SILVA BARBOSA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:6C71050F

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2023

Pregão Eletrônico nº 37/2022 – SRP.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor Registrado:
DM COMERCIAL MEDICA LTDA;
CNPJ sob nº 35.880.234/0001-55;
Valor registrado: R$ 517.790,00;
Objeto: Registro de Preços referente à aquisição futura e programada de AQUISIÇÃO Correlatos Médicos Hospitalares;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 09/01/2023;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E ANDRE LUIZ RODRIGUS RAMALHO.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:3DEDC6A0

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2023

Pregão Eletrônico nº 37/2022 – SRP.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor Registrado:
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ sob nº 40.788.766/0001-05;
Valor registrado: R$ 48.110,00;
Objeto: Registro de Preços referente à aquisição futura e programada de AQUISIÇÃO Correlatos Médicos Hospitalares;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 05/01/2023;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:F6303212

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2023

Pregão Eletrônico nº 37/2022 – SRP.
Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor Registrado:
M TESTA CONFECÇÃO ME;
CNPJ sob nº 23.829.339/0001-09;
Valor registrado: R$ 2.250,00;
Objeto: Registro de Preços referente à aquisição futura e programada de AQUISIÇÃO CORRELATOS MÉDICOS HOSPITALARES;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
FIRMADO EM: 04/01/2023;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E MARINA TESTA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:F03C1D9A

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2023

Pregão Eletrônico nº 37/2022 – SRP.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor Registrado:
MT COMERCIAL MEDICA LTDA;
CNPJ sob nº 07.946.534/0001-54;
Valor registrado: R$ 8.500,00;
Objeto: Registro de Preços referente à aquisição futura e programada de AQUISIÇÃO CORRELATOS MÉDICOS HOSPITALARES;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
FIRMADO EM: 04/01/2023;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E RAFAEL TAVARES SAMPAIO.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:D49A9A92

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2023

Pregão Eletrônico nº 37/2022 – SRP.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor Registrado:
PHARMAPLUS LTDA;
CNPJ sob nº 03.817.043/0001-52;
Valor registrado: R$ 15.187,50;
Objeto: Registro de Preços referente à aquisição futura e programada de AQUISIÇÃO CORRELATOS MÉDICOS HOSPITALARES;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
FIRMADO EM: 05/01/2023;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E JOSEPH DOMINGOS DA SILVA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:5FB1A764

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2023

Pregão Eletrônico nº 37/2022 – SRP.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor Registrado:
TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS;
CNPJ sob nº 24.564.626/0001-99;
Valor registrado: R$ 147.854,00;
Objeto: Registro de Preços referente à aquisição futura e programada de AQUISIÇÃO CORRELATOS MÉDICOS HOSPITALARES;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
FIRMADO EM: 03/01/2023;

SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E GIVALDO VIEIRA DE SANTANA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:FD7EA878

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2023

Pregão Eletrônico nº 37/2022 – SRP**.**

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor Registrado:
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA;
CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17;
Valor registrado: R$ 42.000,00;
Objeto: Registro de Preços referente à aquisição futura e programada de AQUISIÇÃO CORRELATOS MÉDICOS HOSPITALARES;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
FIRMADO EM: 03/01/2023;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:68304742

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 12050019/2022, que tem como objeto é a Contratação de serviços de capacitação para profissionais da rede municipal de educação, em favor da proponente, empresa **Instituto de Desenvolvimento Socioambiental João de Barro**, inscrito no CNPJ nº **22.831.828/0001-24**, localizada no Povoado Pau Darco, s/n, CEP: 57.319-100, POV. PAU DARCO, Arapiraca/AL, com base na Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações e demais legislações correlatas, bem como parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 14 de dezembro de 2022.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:663CC9AB

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO Nº 61/2022 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO, CNPJ Nº 22.831.828/0001-24.
OBJETO: O objeto do contrato é a Contratação de serviços de capacitação para profissionais da rede municipal de educação, em conformidade com as normas e exigências contidas no Termo de Referência, assim como, aquelas definidas pela Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).
Vigência: 12 meses
Data de assinatura do contrato: 16/12/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações 8.666/93 e alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / KELMONNE RODRIGO PEREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:46663F2C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 – DISPENSA Nº 002/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: LUIZ CORREIA DA SILVA, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 140.472.764-72.
DO OBJETO: Locação de imóvel situado no endereço Rua Pedro Macário, nº 112, Bairro Centro, no Município de Teotônio Vilela- AL, Escritura Particular de Compra e Venda do Imóvel Localizado na Cidade de Teotônio Vilela, para instalação da Secretaria Municipal de Comunicação Social e STI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666, de 1993, subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
VALOR TOTAL: O valor do aluguel mensal é de R$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor total de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Esse valor resulta do estimado pelo período de vigência contratual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada:
Órgão: 29000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Unidade Orçamentária: 29001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO Dotação: 24.122.0003.2534 - Viabilizar Manutenção da Secretaria de Comunicação Elemento: 339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 05 de janeiro de 2023, e encerramento em 05 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 3° da Lei nº 8.245, de 1991, podendo por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

Teotônio Vilela, 05 de janeiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:5CFDADF8

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 108/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 108/2022, que tem por objeto a Aquisição de Motocicleta e Máquina de Lavar Roupa - REMANESCENTES, em favor da empresa: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17, vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais); e com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 12 de janeiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:D7A4D81B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022.
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.
DATA E HORA: 25 de janeiro de 2023 às 09h30min.
LOCAL: Sistema Eletrônico BNC – Bolsa Nacional de Compras, através do site https://bnccompras.com.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA.
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site https://bnc.org.br/editais/.
Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail comprascpltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 12 de janeiro de 2023.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Pregoeiro

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:E744C7F8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INTERESSE EM LOCAÇÃO DE IMÓVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA – SMS
AVISO DE INTERESSE EM LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, torna público o interesse em alugar um imóvel neste município, conforme características mínimas a seguir:

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO IMÓVEL PRETENDIDO

Detalhes de Localização: Centro de Viçosa - AL
Destinação: Funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.
Características mínimas do imóvel, essenciais as atividades a serem neles executadas: Imóvel em bom estado de conservação, contendo instalações de pontos de lógicas, rede para telefone e elétricas compatíveis com a ocupação, localizado em rua de fácil de acesso e boa localização para facilitar o acesso dos usuários, contendo: Local adequado para realização das atividades do CAPS de Viçosa, nesse mesmo ambiente deve-se ter entre, 03 salas que irão funcionar como sala de espera para os usuários que aguardam atendimento, deve conter ainda no mínimo 04 banheiros de fácil acesso para os usuários, 01 copa, 01 lavanderia, com estacionamento ou garagem.
Com boas condições de segurança. O proprietário do imóvel no ato da assinatura do contrato permitirá a CONTRATANTE a realização de benfeitorias necessárias para adaptação do imóvel com acessibilidade para receber usuários portadores de necessidades especiais que fazem uso de cadeiras de rodas para se locomoverem (rampas e adaptação de portas, banheiros e o que mais se fizer necessário para atender as necessidades dos usuários).
Propostas: Deverá conter prazo mínimo de 90 (noventa) dias, bem como, descrição do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locatício mensal em moeda corrente.
O proponente deverá apresentar título de propriedade de imóvel devidamente transcrito pelo Registro de Imóveis, assim como demais elementos necessários para aprovação de sua proposta e formalização do contrato de locação de imóvel, quais sejam: RG, CPF, comprovante de residência atualizado, como também CND's e declaração que não existem débitos (IPTU, água, luz e taxas de condomínio).
Observações: O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente, tendo como base à variação de IGP-M.
A locação será regida pela Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93 e suas alterações pertinentes. A Secretaria Municipal de Saúde – SMS se responsabilizará pelos pagamentos de encargos constantes no Art. 23 da Lei acima citada, isto é, taxas de água, esgoto e energia elétrica.
As propostas deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos, na sede desta SMS, no Setor de Compras, situada na Rua Frederico Maia, nº. 16, Bairro: Centro - Viçosa/AL, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, as 14h às 17h, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado.

Viçosa - AL, 12 de janeiro de 2022.

PENHA NÚBIA DA SILVA MOURA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 05/2021

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:0FC5EF5C

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08220001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022
FORNECEDOR REGISTRADO: 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº19.140.331/0001-55.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$12.640,00 (doze mil e seiscentos e quarenta reais).
OBJETO: O registro de preços para aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ÁUDIO VISUAIS PARA ATENDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL.
VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
ÓRGÃO GERENCIADOR/ GABINETE DO PODER EXECUTIVO / Alexandre Alves Da Silva
3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA-EPP /Contratada/ Walter Ruben Munoz /Representante legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:CF295458

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08220001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022
FORNECEDOR REGISTRADO: LICITEC TECNOLOGIA EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº16.628.132/00001-00.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 5.506,00 (cinco mil e quinhentos e seis reais)
OBJETO: O registro de preços para aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ÁUDIO VISUAIS PARA ATENDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL.
VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/PREFEITO

Órgão Gerenciador/
Gabinete do Poder Executivo /
ALEXANDRE ALVES DA SILVA

Licitec Tecnologia EIRELI-EPP /
Contratada/
DIEGO PEREZ ALVAREZ /
Representante Legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:87C80039

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08220001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022
FORNECEDOR REGISTRADO: QUALITY ATACADO EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº15.712.019/0001-58.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$1.476,00 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais).
OBJETO: O registro de preços para aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ÁUDIO VISUAIS PARA ATENDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL.
VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
ÓRGÃO GERENCIADOR/ GABINETE DO PODER EXECUTIVO / Alexandre Alves Da Silva
QUALITY ATACADO EIRELI-EPP /Contratada/ Rogério Ramos Alves /Representante legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:06BCD58F

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08220001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022
FORNECEDOR REGISTRADO: TMESP ROCHA SERVIÇOS E TECNOLOGIA-ME, inscrito no CNPJ nº46.208.429/0001-70.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 3.920,33 (três mil, novecentos e vinte reais e trinta e três centavos)
OBJETO: O registro de preços para aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ÁUDIO VISUAIS PARA ATENDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL.
VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
ÓRGÃO GERENCIADOR/ GABINETE DO PODER EXECUTIVO / Alexandre Alves Da Silva
TMESP ROCHA SERVIÇOS E TECNOLOGIA-ME /Contratada/ Tharcia Meira e Sá Prates Rocha /Representante legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:F4F1C416

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08220001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022
FORNECEDOR REGISTRADO: W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLOGIA EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº29.529.181/0001-20.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$24.479,58 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)
OBJETO: O registro de preços para aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ÁUDIO VISUAIS PARA ATENDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL.
VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
ÓRGÃO GERENCIADOR/ GABINETE DO PODER EXECUTIVO / Alexandre Alves Da Silva
W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLOGIA EIRELI-EPP /Contratada/ Wellington Klebson de Melo Oliveira /Representante legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:A28DA4DD

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12060012/2022
PARTES: O Município de Viçosa. CONTRATADA: **AUGUSTO FERREIRA LIMA NETO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.413.928/0001-82
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 003/2022, firmado entre as partes em 14/01/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava – Da Vigência, por 12 (doze) meses, que por sua vez tem como objeto o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de Prótese Dentárias, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município, de acordo com a Portaria nº 1.825, de 24 de agosto de 2012.
DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato nº 003/2022, fica prorrogada por 12 (dose) meses, contados a partir do término da vigência anterior, compreendendo o período de 14 de janeiro de 2023 a 14 de janeiro de 2024, nos termos do Artigo 57 Inciso II da Lei 8.666/93.
DA DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023.
MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
CONTRATADA/ AUGUSTO FERREIRA LIMA NETO-ME / Augusto Ferreira Lima Neto /Representante Legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:D87F4024

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aos 23 dias de dezembro de 2022, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, nº 1949, Ano X, página nº 27, o extrato do do contrato nº 074/2022, oriundo da Dispensa de Licitação nº 016/2022, Processo administrativo nº 1110008/2022.

1º Assim, onde se lê: OBJETO: O objeto do presente Contrato é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PREVENTIVA NAS MÁQUINAS XCMG, SENDO AS REVISÕES 1000H., 1500H E 2000H, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – AL"

1º Leia-se: OBJETO: O objeto do presente Contrato é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PREVENTIVA DE 1000H EM MÁQUINA XCMG, PÁ CARREGADEIRA LW 300, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – AL"

2º Assim, onde se lê: Valor global**:** O valor global deste contrato é de R$ 9.132,73 (nove mil, cento e trinta e dois reais e setenta e três centavos)

2º Leia-se: Valor global: O valor global deste contrato é de R$ 8.613,49 (oito mil, seiscentos e treze reais e quarenta e nove centavos)

3ºAssim, onde se lê: Vigência: A vigência do presente contrato é a partir da data de assinatura até a data de 31/01/2023.

3º leia-se: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contatos a partir da data partir da data da assinatura.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:524ED1F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DA PREFEITURA DE FEIRA GRANDE Nº 01/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DA PREFEITURA DE FEIRA GRANDE Nº 01/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

O Prefeito do Município de Feira Grande/AL, no uso de suas atribuições legais, em decorrência das necessidades apresentadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, torna pública, para conhecimento dos interessados, a seguinte RETIFICAÇÃO ao EDITAL supracitado, em ACTAMENTO à Recomendação do representante do parquet, Dr. Guilherme Diamantares Figueiredo, para abertura de prorrogação do prazo de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para provimento na função de Diretor e Vice-Diretor Escolar nas unidades públicas de ensino do Município de FEIRA GRANDE/AL, recrutando profissionais do Grupo Ocupacional do magistério que tenham interesse em se credenciar para as função de Gestor Escolar, alterando o cronograma de atividades paras as demais fases do certame, cujas alterações passam a dispor acerca das datas limites para as inscrições, resultados, recursos e cronograma de atividades da seguinte forma:

"3 - DA INSCRIÇÃO:

3.1. As inscrições estarão abertas **no período de 28 a 30 de Dezembro de 2022, sendo prorrogado o prazo para aqueles que não se inscreveram em nova data entre os dias 16 e 17 de Janeiro de 2023**."

(...)

"6 – DA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES:

6.4. Concluídos os trabalhos de julgamento da Análise Curricular, o resultado dos classificados para a Prova de Conhecimento Teórico e Análise de Perfil Comportamental será publicado **no dia 05/01/2023 e dia 19/01/2023** no endereço eletrônico http://www.feiragrande.al.gov.br.

6.6. As Provas de Conhecimento Teórico e Análise de Perfil Comportamental serão realizadas **AO MESMO TEMPO**, no dia **25 de Janeiro de 2023 (quarta-feira), de 09h até 13h,** na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DIVALDO SURUAGY, situada na Rodovia AL 485, S/N, Povoado Varzinha, FEIRA GRANDE/AL)."

(...)

"7 – DOS RESULTADOS E RECURSOS:

7.1. O resultado parcial da análise curricular para os candidatos será publicado **no dia 05/01/2023 e no dia 19/01/2023** no endereço eletrônico http://www.feiragrande.al.gov.br.
7.2. Serão admitidos recursos sobre o resultado parcial da análise curricular, devendo ser devidamente fundamentados e por escrito à Instituição Executora, onde deverão ser apresentados **na sede da Secretaria Municipal de Educação (**Rua São José, nº 161, Centro, FEIRA GRANDE/AL**), no dia 06 de Janeiro de 2023 e no dia 20 de Janeiro de 2023, no horário das 8h às 12h e 14h às 16h.**
7.3. O resultado parcial após a apresentação dos recursos da análise curricular será publicado **no dia 10/01/2023 e no dia 23/01/2023.**
7.4. Quanto ao resultado das Provas de Conhecimento Teórico e Análise de Perfil Comportamental, será publicado **a partir do dia 29/01/20223,** no endereço eletrônico http://www.feiragrande.al.gov.br.
7.5. Serão admitidos recursos ao resultado das Provas de Conhecimento Teórico e Análise de Perfil Comportamental no dia **30 de Janeiro de 2023, no horário das 8h às 12h e 14h ás 16h, conforme o item 7.2."**

(...)

"8 – DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:

8.1. O julgamento dos recursos apresentados, bem como a homologação do Processo Seletivo será divulgado **a partir do dia 02 de Fevereiro de 2023**, através da relação nominal dos candidatos selecionados publicada no endereço eletrônico http://www.feiragrande.al.gov.br."

(...)

"ANEXO IV

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	Data/Período	Local
Inscrições com entrega de ficha de inscrição, currículo e toda a documentação requisitada.	28/12/2022 a 30/12/2022	Sede da Secretaria Municipal de Educação de FEIRA GRANDE/AL.

	16/01/2022 e 17/01/2022	
Resultado Parcial da Análise de Curricular.	05/01/2023 e 19/01/2023	Site da Prefeitura
Interposição de Recursos da Análise Curricular.	20/01/2023	Sede da Secretaria Municipal de Educação de FEIRA GRANDE/AL.
Resultado dos Recursos da Análise Curricular.	10/01/2023 e 23/01/2023	Site da Prefeitura
Aplicação da prova de conhecimento Teórico e Análise de Perfil Comportamental.	25/01/2023 09h às 13h	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DIVALDO SURUAGY
Resultado Parcial do PSS	29/01/2023	Site da Prefeitura
Interposição de Recursos	30/01/2023	Sede da Secretaria Municipal de Educação de FEIRA GRANDE/AL.
Resultado Final	**02/02/2023**	**Site da Prefeitura**

Os demais itens e subitens do Edital permanecem inalterados.

Município de Feira Grande/AL, 12 de Janeiro de 2023.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

As inscrições feitas entre os dias 28 a 30 de dezembro de 2022 continuam valendo.

O resultado da Análise Curricular dos inscritos entre 28 e 30 de dezembro de 2022, e publicado em 05/01/2023 continua valendo.

O resultado da Análise Curricular dos inscritos entre 28 e 30 de dezembro de 2022, e publicado em 10/01/2023 continua valendo

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:5417FF11

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01-2022

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.629.446/0001-91; e-mail: prefeiturapp1720@gmail.com
Rua Dr. Sebastião da Hora, nº 404 – Centro – PORTO DE PEDRAS/AL/AL – CEP: 57.945-000
RESULTADO FINAL – 1ª FASE
ANÁLISE CURRICULAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2022
A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2022, nomeada através da Portaria nº 023/2022, no uso de suas atribuições legais, em decorrência das necessidades apresentadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de Acordo com os critérios estabelecidos nos itens 5.3, inciso I (Análise Curricular), torna pública, para conhecimento dos interessados, em ordem alfabética o seguinte RESULTADO FINAL DA 1ª FASE da Análise Curricular, ao tempo em que convoca todos os classificados para a aplicação da 2ª FASE (Prova de Conhecimento Teórico e Análise de Perfil Comportamental) que será realizada no dia 15 de Janeiro de 2023 (domingo), das 09h às 13h no Complexo Belmira Conceição Lins, conforme dispõe o item 6.6 do edital:

ANÁLISE CURRICULAR				
RESULTADO FINAL				
(ITEM 7.3)				
N.	**NOME DOCANDIDATO**	**INSCR.**	**NOTA**	**RESULTADO**
01	AUDENISE DA CONCEIÇÃO SILVA	007	**4,4**	**Classificado para 2º fase**
02	BARTOLOMEU JOSÉ DO NASCIMENTO	004	**4,9**	**Classificado para 2º fase**
03	EDSON DOS SANTOS	006	**4,9**	**Classificado para 2º fase**
04	EGUIMAR ALBUQUERQUE PERES	008	**4,9**	**Classificado para 2º fase**
05	JANIRA DOS SANTOS SILVA	005	**4,9**	**Classificado para 2º fase**
06	JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS	003	**2,4**	**Classificado para 2º fase**
07	LUCIANA MARINHO DA SILVA	001	**2,6**	**Desclassificada, por não atender ao item 2.2.1 "a"**
08	WELLINGTON FERREIRA DA SILVA	002	**5,4**	**Classificado para 2º fase**

Município de Porto de Pedras/AL, 10 de Janeiro de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA
Portaria nº 023/2022
PSS – Edital nº 01/2022

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:6609723D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS - EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 15.250.965/0001-00.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS – PARTE 2.

Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de R$ 14.702,00 (Catorze mil, setecentos e dois reais).

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
16	Creme dental Descrição: Dentifrício, composição básica: creme dental com flúor ativo (1500 ppm), capacidade: 90 g, aplicação: higiene dental. Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	5.400	R$ 1,85	R$ 9.990,00	ALG DENTAL
18	Escova dental adulta Descrição: Escova dental, material cerdas: sintético, material cabo: plástico, aplicação: adulto, características adicionais: cantos arredondados, tipo cerdas: macia, mínimo de 4 fileiras e 34 tufos. Descrição Adicional: cabo opaco, anatômico (polipropileno atóxico), medindo cerca de 15 cm. Em embalagem individual adequada.	Unidade	6.200	R$ 0,76	R$ 4.712,00	ALG DENTAL

Data de Assinatura: 10 de janeiro de 2023. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela
.
Teotônio Vilela, 10 de janeiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:DC86101A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17.
Objeto: Aquisição de Motocicleta e Máquina de Lavar Roupa - REMANESCENTES.
Perfazendo o valor total do Contrato na ordem de R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	**MÁQUINA DE LAVAR ROUPA** **Descrição**: Lavadora de roupas 15 kg. Informações técnicas: cor branco. Material do gabinete: aço zincado; material do cesto: inox; Material da tampa: vidro. Tipo de lavadora automática, lava, enxágua e centrifuga. Capacidade de roupa seca 15 kg. Eficiência energética classe A; Painel de controle eletrônico, tipo de água fria, tipo de abertura superior, dispenser, multidispenser: sabão líquido ou em pó em um único compartimento. Potência mínima 550 w. Velocidades de centrifugação 750 RPM. Funções 7 programas de lavagem, rápido, roupas íntimas, dia a dia, tira odores, sujeira pesada, cama e banho, edredom especial. 4 níveis de água: extra baixo, baixo, médio e alto. Extras elimina fiapos, seleção de tipo e cor de roupa, trava de segurança, pés reguláveis, recursos molho, enxágue automático, 3 opções. Alimentação 220 volts, consumo aproximado de água 12,3 litros por ciclo, selo PROCEL. Classificação 'A'. Garantia de no mínimo 12 meses. Deverá acompanhar manual de instruções em português. Certificado do INMETRO.	Unidade	02	R$ 4.250,00	R$ 8.500,00	ELECTROLUX
02	**MOTOCICLETA** **Especificações mínimas** - motocicleta 0km, ano fabricação/modelo 2021 ou superior, 49 cilindradas, 2,7 cv, embreagem semi-automática/automatizado, partida elétrica e a pedal. Tanque de combustível 3 litros. Freio dianteiro a disco e freio traseiro a tambor.Todos os itens obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito.	Unidade	02	R$ 8.350,00	R$ 16.700,00	SHINERAY

Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2023. O prazo de vigência deste Contrato é a especificada no Termo de Referência, a partir de sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 12 de janeiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:A51AC140

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS E GRAXA, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.
OBJETO DE LICITAÇÃO

Item	Descrição/especificação	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
1	**ADITIVO DE RADIADOR –** Aditivo pronto para uso, próprio para motores movidos a gasolina, álcool ou flex. Apresentação embalagem de 1 litro.	500	**Litro**		
2	**ADITIVO DE RADIADOR** – Aditivo pronto para uso, para utilização em cárter de caminhões e ônibus com motores a diesel aspirados ou turbo alimentados.Apresentação balde 20 litros.	100	**Balde**		
3	**ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO 15W40 API SL** – recomendado para uso em motores à gasolina, etanol, flex e GNV de veículos nacionais ou importados com injeção eletrônica e multiválvulas, compatível com os conversores catalíticos. Apresentação embalagem de 1 litro.	1.000	**Litro**		
4	**ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 15W40 API CK-4 CJ -4 CI-4** – indicado para motores à diesel, como caminhões, ônibus e aplicações fora de estrada. Apresentação tambor de 200 litros.	100	**Tambor**		
5	**ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO 15W40 API CI-4/SL** – usado em motores à diesel turbinados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CI-4/SL. Apresentação tambor de 200 litros.	100	**Tambor**		
6	**ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 5W30 –** desenvolvido para os carros equipados com motores à gasolina, etanol, flex e diesel, naturalmente aspirados ou turbo alimentados, com injeção direta ou indireta. Apresentação embalagem de 1 litro.	500	**Litro**		
7	**ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO MULTIVISCOSO 10W40 ACEA E4/E7 –** recomendado para os veículos à diesel e que operam em condições de elevada severidade com ou sem sistema de tratamento dos gases de escape como EGR ou SCR para o controle das emissões. Apresentação tambor de 200 litros.	100	**Tambor**		
8	**ÓLEO LUBRIFICANTE ISO 68** para sistemas hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura. Indicado para lubrificação de sistemas hidráulicos equipados com bombas de palhetas, de pistões ou de engrenagens, sobretudo operando em pressões entre 1000 e 5000 PSI e/ou rotações acima de 1200 RPM. Apresentação tambor de 200 litros.	20	**Tambor**		
9	**GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE LÍTIO GRAU NLGI/2** para múltiplas aplicações industriais e automotivas, contendo aditivação extrema-pressão à base de enxofre e fósforo, sendo isenta de chumbo. Temperatura de operação entre -20¨ C e 250¨ C. Recomendada para lubrificação de equipamentos sujeitos a altas cargas e cargas de choque. É utilizável em mancais de rolamento ou deslizamento, engrenagens e acoplamentos nas indústrias em geral e articulações e cubos de roda automotivos. GRAU NLGI/2 nível de desempenho DBL 6804.50 para lubrificação de chassis, cubos de rodas, bombas d´água, juntas universais e deslizantes. Apresentação tambor de 170 kg.	50	**Tambor**		
10	**ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAEW50** para aplicação em veículos da linha pesada para transmissões manuais e automatizadas. Apresentação tambor de 200 litros.	50	**Tambor**		
11	ÓLEO LUBRIFICANTE de elevado poder detergente para motores dois tempos de motosserras e roçadeiras a gasolina, nos quais se adiciona óleo ao combustível. Aproximadamente Frasco de 500 ml.	100	**Unidade**		
12	**Óleo Lubrificante** - Lubrificante para motores STIHL 2 tempos 8017H. Lubrificante para motores dois tempos, oferece limpeza efetiva do motor, aditivação anticorrosiva, ação antidesgaste e reduz a formação de cinzas. Com elevado poder detergente na formulação, promove limpeza interna do motor, evitando o acúmulo de resíduos de carbono e a formação de vernizes. Recomendado para motores STIHL 2T, 2-Mix e 4Mix de alto desempenho, tais como: motosserras, roçadeiras, sopradores, motopodas, pulverizadores e cortadores de disco. Indicado na proporção de 1:50 e períodos de descarbonização de 600 h de operação, prolongando os intervalos entre as descarbonizações dos motores, proporcionando elevada produtividade e redução dos custos operacionais e de manutenção. Embalagens de 500ml.	80	**Unidade**		
13	**Lubrificante** - Óleo Lubrificante, uso motores 2 tempos, tipo mineral, classificação API TC, viscosidade CST 100ºC. Embalagens de 500ml.	120	**Unidade**		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: cotacaopmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 11 de janeiro de 2023.

MAYRA KAROLINE
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:130E9171

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente ao Registro de Preço para eventual e futura Aquisição de Motobombas Submersas, Bomba limpa fossa, lodo e lama e Bomba Centrífuga, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

OBJETO DE LICITAÇÃO

Item	Descrição/especificação	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
1	**Motobomba Submersa 1 CV Monofásica** Descrição: Com control box Tensão: Monofásica Frequência: 60 Hz Potência: 1 HP Número de estágios: 18 Diâmetro recalque: 1 pol Diâmetro do rotor: 58 mm Pressão máxima: 98 m.c.a Comprimento: 980 mm Peso: 11,00 kg	Unidade	05		

2	**Motobomba Submersa 1 CV Trifásica** Descrição: Modelo:SUB20-10S4E7 Potência: 1 Cv Estágios: 7 Fase: Trifásica Voltagem: 380 V Ø Recalque: 1 ¼" Ø Rotor (mm): 79 Pressão máxima sem vazão (mca): 76 Dimensão: Comprimento 69,3 x Diâmetro 9,9 cm Peso: 13,8kg Detalhes técnicos do produto Bocal de recalque 1 1/4" com rosca BSP Eixo do bombeador de aço inox AISI 303 Mancal de Viton® e corpo do mancal de Noryl® GFN3(*) Sistema TRI-SEAL® com rotores flutuantes independentes Rotor fechado de Celcon® Difusor e divisão de Noryl® GFN3(*) Corpo, bocal de recalque, intermediário e filtro de aço inox AISI 303 Válvula de retenção incorporada de Delrin®, buna N Motor elétrico encapsulado, 2 Polos, 60 Hz (*) Noryl® GFN3: Noryl® com 30% de fibra de vidro (maior resistência)	Unidade	05		
3	**Motobomba Submersa 2 CV Monofásica** Descrição: - Modelo: Linha de 2cv - Tensão: 220v - Frequência: 60 Hz - Diâmetro: 4" - Pressão máxima: 120 mca - Vazão Máxima: 7,0m³/h - Potência: 2 HP - Diâmetro recalque: 1.1/2 pol - Número de estágios: 11	Unidade	05		
4	**Motobomba Submersa 2 CV Trifásica** Descrição: - Modelo: Linha de 2cv trifasica - Tensão: 380v trifasica - Frequência: 60 Hz - Diâmetro: 4" - Pressão máxima: 120 mca - Vazão Máxima: 7,0m³/h - Potência: 2 HP - Diâmetro recalque: 1.1/2 pol - Número de estágios: 11	Unidade	05		
5	**Motobomba Submersa 3 CV Monofásica** Descrição: - Modelo: Linha de 3cv - Tensão: 220v - Frequência: 60 Hz - Diâmetro: 4" - Pressão máxima: 170 mca - Vazão Máxima: 7,0m³/h - Potência: 2 HP - Diâmetro recalque: 1.1/2 pol - Número de estágios: 16	Unidade	05		
6	**Motobomba Submersa 3 CV Trifásica** Descrição: - Modelo: Linha de 3cv trifasica - Tensão: 380v trifasica - Frequência: 60 Hz - Diâmetro: 4" - Pressão máxima: 110 mca - Vazão Máxima: 13,0m³/h - Potência: 3 HP - Diâmetro recalque: 2 pol - Número de estágios: 11	Unidade	05		
7	**Motobomba Submersa 5.5 CV Monofásica** Descrição: - Modelo: Linha de 5,5cv - Tensão: 220v - Frequência: 60 Hz - Diâmetro: 4" - Pressão máxima: 256 mca - Vazão Máxima: 7,0m³/h - Potência: 7 HP - Diâmetro recalque: 1. 1/2 pol - Número de estágios: 28	Unidade	05		
8	**Motobomba Submersa 5.5 CV Trifásica** Descrição: - Modelo: Linha de 5,5cv trifasica - Tensão: 380v trifasica - Frequência: 60 Hz - Diâmetro: 4" - Pressão máxima: 256 mca - Vazão Máxima: 7,0m³/h - Potência: 7 HP - Diâmetro recalque: 1. 1/2 pol - Número de estágios: 28	Unidade	05		
9	**Motobomba Submersa 7.5 CV Monofásica** Descrição: - Modelo: Linha de 7,5cv - Tensão: 220v - Frequência: 60 Hz - Diâmetro: 4" - Pressão máxima: 290 mca - Vazão Máxima: 10,3m³/h - Potência: 4HP - Diâmetro recalque: 2pol - Número de estágios: 28	Unidade	05		
10	**Motobomba Submersa 7.5 CV Trifásica** Descrição: - Modelo: Linha de 4" - 7,5cv - Tensão: 380 tri - Frequência: 60 Hz - Diâmetro: 4" - Pressão máxima: 290 mca - Vazão Máxima: 10,3m³/h	Unidade	05		

	- Potência: 4HP - Diâmetro recalque: 2pol - Número de estágios: 28				
11	**Bomba limpa Fossa, Lodo, Lama.** Descrição: Tensão Elétrica: 220V » Interruptor: Boia flutuante » Potência da Bomba d'Água em Watts: 750 W » Potência da Bomba d'Água em Cavalos: 1 CV » Isolação: classe de isolação B » Grau de Proteção: IP 68 » Vazão Máxima: 300L/m » Rotação do motor: 3420 rpm » Altura Máxima de elevação: 18m » Submersão Máxima: 3m » Saída: 50 mm / 2" » Peso: 16,5 Kg » Comprimento do Cabo de Energia: 6 m » Bitola do Cabo de Energia: 1,5 mm » Altura: 42 cm » Largura: 24 cm » Profundidade: 27 cm » Garantia: 3 meses Acompanha: » Bomba Submersa Lameira SPA750 ''	Unidade	02		
12	**Bomba Centrífuga 1 Cv** Descrição: - Caracol da motobomba ferro fundido GG-15; - Rotor fechado de Noryl, com 30% de fibra de vidro maior resistência e inserto metálico; - Selo mecânico constituído de aço inox AISI-304, buna N, grafite e cerâmica; - Motor elétrico marca WEG IP-00 com capa de proteção, protetor térmico e capacitor permanente, 2 polos (3450rpm), 60 Hz. - Corrente Nominal: 110V/8,5A e 220V/4,1A - Diâmetro de Sucção (entrada): 1 polegada - Diâmetro de Recalque (saída): 1 polegada - Vazão máxima: 5.400 Litros/Hora - Altura Máxima: 28mca	Unidade	03		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: cotacaopmtvalal@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 11 de janeiro de 2023.

FELIPE GOMES TIMÓTEO
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:ADB3FBD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **Medicamentos e Correlatos,** com o objetivo de pesquisa de preço no mercado, para formação de estimativa.

Item	Descrição/especificação	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
1	**Aminofilina.** Apresentação, 10 ml de solução injetável na concentração de 24 mg/ml	100	**Ampola**		
2	**Escopolamina,** butilbrometo de concentração/composição: 20mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável apresentação ampola	300	**Ampola**		
3	**Glicose.** Concentração/composição: 500 mg/ml (50%). Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola plástica transparente contendo 10 ml	100	**Ampola**		
4	**Ibuprofeno.** Concentração: 50 mg/ml. Forma farmacêutica: suspensão oral. Frasco plástico com gotejador contendo 30 ml	100	**Frasco**		
5	**Levodopa + Benserazida.** Concentração/ composição: 100 mg + 25 mg. Forma farmacêutica: cápsula ou comprimido unidade	1.000	**Comprimido**		
6	**Levodopa + Benserazida.** Concentração/ composição: 200 mg + 50 mg. Forma farmacêutica: comprimido unidade	1.000	**Comprimido**		
7	**Nitrofurantoina.** Concentração/composição: 100mg. Forma farmacêutica: cápsula. Apresentação: unidade	2.000	**Comprimido**		
8	**Sulfato de Atropina.** Apresentações. Solução injetável nas concentrações de 0,25 mg/ml	100	**Ampola**		
9	**Vitaminas do complexo b (b, b1, b2, b3, b5, b6 e pp).** Forma farmacêutica: solução ampola vidro âmbar contendo 2 ml	200	**Ampola**		
10	**Escova/esponja degerminação**, com clorexidina à 2%, estétil, embalada individualmente. Embalagem contendo 01 unidade	150	**Unidade**		
11	**Lâmina para microscopia**, lapidada, confeccionada em vidro, descartável, tamanho: 25,4 x 76,2 mm, espessura: 1 mm 1,2 mm, intercalada uma a uma em folhas de papel, selada a vácuo. Embalagem contendo 50 unidade	10	**Caixa**		
12	**Curativo hidrogel (amorfo)**, estéril, transparente, composto por alginato de cálcio e cálcio, carboximetilcelulose de sódio, propilenoglicol e água deionizada, tubo 85 gramas. Embalagem contendo 01 unidade	30	**Unidade**		
13	**Lençol hospitalar descartável**, confeccionado em 100% celulose com fibras naturais textura tipo crepe, flexível e resistente, 70 cm largura x 50 m comprimento. Embalagem contendo 01 rolo.	100	**Unidade**		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: cotacaopmtval03@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 12 de janeiro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:03C2EB92
